



AO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS - TO
PROCESSO Nº 009/2024
PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 001/2024
DATA DE ABERTURA: 22/02/2024
HORÁRIO: 09H30MIN

HABILITAÇÃO

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Comissão de Licitação - São Bento do Tocantins – TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Abertura: 22/02/2024.

Horas: 09:30 horas

1. DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS ADVINDAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

ANEXO IV

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENORES

Proponente: HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, Inscrição Estadual nº 29.500.371-5, com sede na Q ACSO 90 ALAMEDA 11, SN, QUADRA INTERINA 03 LOTE 05, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-263, PALMAS/TO, Telefone: (63) 3028-8001, e-mail: contato@hmcirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr.(a) **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº **336.604.448-98**, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, por intermédio do seu procurador o Sr. **PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, representante, portador(a) do Documento de Identidade nº **801.638 SSP/TO** e do CPF nº **002.270.611-95**, Rua perimetral, quadra 28, lote 16, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, Telefone: (63) 99227-6033, e-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial nº 001/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO, DECLARA, sob as penas da lei, que, Não possui em seu quadro de pessoal, empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição da República.

() Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73
PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA
CPF nº 002.270.611-95 – RG 801.638 SSP/TO
PROCURADOR

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2024.

30.981.531/0001-731
HM CIRÚRGICA LTDA
Q. ACSO 90, ALAMEDA 11, QI 03
LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.017-263
TOCANTINS

ENDEREÇO: Q ACSO 90 ALAMEDA 11 QUADRA INTERNA 03 LOTE 05 CEP: 77.017-263 – PALMAS –
TELEFONE (63) 3028-8001 - E-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Comissão de Licitação - São Bento do Tocantins – TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Abertura: 22/02/2024.

Horas: 09:30 horas

1. DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS ADVINDAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

ANEXO V

MODELO DA DECLARAÇÃO DE AUXÊNCIA DE VÍNCULO, CONFORME (ART. 14, IV, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 2021)

Proponente: HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, Inscrição Estadual nº 29.500.371-5, com sede na Q ACSO 90 ALAMEDA 11, SN, QUADRA INTERINA 03 LOTE 05, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-263, PALMAS/TO, Telefone: (63) 3028-8001, e-mail: contato@hmcirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr.(a) **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº **336.604.448-98**, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, por intermédio do seu procurador o Sr. **PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, representante, portador(a) do Documento de Identidade nº **801.638 SSP/TO** e do CPF nº **002.270.611-95**, Rua perimetral, quadra 28, lote 16, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, Telefone: (63) 99227-6033, e-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial Nº 001/2024 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO, DECLARA que não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. (art. 14, IV, da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2024.

HM CIRÚRGICA LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73
PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA
CPF nº 002.270.611-95 – RG 801.638 SSP/TO
PROCURADOR

30.981.531/0001-73
HM CIRÚRGICA LTDA

Q. ACSO 90, ALAMEDA 11, QI 03
LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.017-263
TOCANTINS

PALMAS

ENDEREÇO: Q ACSO 90 ALAMEDA 11 QUADRA INTERNA 03 LOTE 05-CEP 77.017-263 – PALMAS –
TELEFONE (63) 3028-8001 - E-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Comissão de Licitação - São Bento do Tocantins – TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Abertura: 22/02/2024.

Horas: 09:30 horas

1. DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS ADVINDAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUPERVENIENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Proponente: HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, Inscrição Estadual nº 29.500.371-5, com sede na Q ACSO 90 ALAMEDA 11, SN, QUADRA INTERINA 03 LOTE 05, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-263, PALMAS/TO, Telefone: (63) 3028-8001, e-mail: contato@hmcirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr.(a) **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº **336.604.448-98**, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, por intermédio do seu procurador o Sr. **PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, representante, portador(a) do Documento de Identidade nº **801.638 SSP/TO** e do CPF nº **002.270.611-95**, Rua perimetral, quadra 28, lote 16, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, Telefone: (63) 99227-6033, e-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO – Pregão Presencial Nº 001/2024, na forma determinada a Lei 14.133/2021, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2024.

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73
PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA
CPF nº 002.270.611-95 – RG 801.638 SSP/TO
PROCURADOR

30.981.531/0001-73
HM CIRÚRGICA LTDA
Q. ACSO 90, ALAMEDA 11, Q103
LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.017-263
TOKANTINS
PALMAS

ENDEREÇO: Q ACSO 90 ALAMEDA 11 QUADRA INTERNA 03 LOTE 05 CEP 77.017-263 – PALMAS –
TELEFONE (63) 3028-8001 - E-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br



O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

Comissão de Licitação - São Bento do Tocantins – TO

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2024

Abertura: 22/02/2024.

Horas: 09:30 horas

1. DO OBJETO - REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO A FUTURA À AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE AOS ATENDIMENTOS DAS DEMANDAS ADVINDAS DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO TOCANTINS – TO

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE ITENS CONSTANTES NA PROPOSTA DE PREÇOS, DESTINADO AO CUMPRIMENTO DO OBJETO

Proponente: HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

HM CIRÚRGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, Inscrição Estadual nº 29.500.371-5, com sede na Q ACSO 90 ALAMEDA 11, SN, QUADRA INTERINA 03 LOTE 05, Plano Diretor Sul, CEP 77.017-263, PALMAS/TO, Telefone: (63) 3028-8001, e-mail: contato@hmcirurgica.com.br, neste ato representado pelo Sr.(a) **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº **336.604.448-98**, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, por intermédio do seu procurador o Sr. **PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, Solteiro, representante, portador(a) do Documento de Identidade nº **801.638 SSP/TO** e do CPF nº **002.270.611-95**, Rua perimetral, quadra 28, lote 16, Jardim Aurenny II, Palmas/TO, Telefone: (63) 99227-6033, e-mail: licitacao@hmcirurgica.com.br declara para fins da Pregão Presencial Nº 001/2024, que dispomos de condições de até a data da assinatura do Contrato e consequente emissão da Ordem de Serviços/Fornecimento, que dispomos de todos os itens, constantes na proposta de preços, para cumprimento do objeto do presente certame.

Palmas – TO, 20 de fevereiro de 2024.

HM CIRURGICA LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73
PAULO ROGER PEREIRA DA SILVA
CPF nº 002.270.611-95 – RG 801.638 SSP/TO
PROCURADOR

30.981.531/0001-73
HM CIRÚRGICA LTDA
Q. ACSO 90, ALAMEDA 11, QI 03
LOTE 05 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.017-263
PALMAS
TOCANTINS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2417572	ALVARÁ Nº 2024002647
---	---	---------------------------------------	--------------------------------

Autorização para Localização e Funcionamento

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE	
CONTRIBUINTE:	HM CIRURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CCP 398975 HM CIRURGICA
CPF/CNPJ:	30.981.531/0001-73
ENDEREÇO:	ACSO 90, ALAMEDA 11, 03, 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO ACSO 90, ALAMEDA 11, Nº SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES							
EXERCÍCIO:	2024	DATA EMISSÃO:	02/02/2024	VALIDADE:	30/04/2024	Nº PROCESSO:	2023000138
RESPONSÁVEL PELA EMPRESA:	RAFAELA SANTOS GREGORIO						
ÁREA DO ESTABELECIMENTO:	144.00 m2						
HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:	COMERCIAL						

III - ATIVIDADES ECONÔMICAS (CNAE-FISCAL)	Licen.Sanitária	Licen.Ambiental	Ativ.Endereço
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRINCIPAL	Sim	Sim	Sim
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	Não	Não	Não
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Sim	Não	Não
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	Sim	Não	Não
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	Sim	Não	Não
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL	Sim	Não	Sim
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR	Sim	Sim	Não
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS	Sim	Sim	Não
4789008 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM	Não	Não	Sim
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS	Não	Não	Sim
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL	Não	Não	Não
4789007 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	Não	Não	Sim
4754701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS	Não	Não	Não
4759899 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	Não	Não	Sim
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	Sim	Não	Não

Expedido pela Internet em 5 de Fevereiro de 2024 às 09:23	Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QRCODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: 87a5a.0b445-425908	
--	---	---

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 2417572	ALVARÁ Nº 2024002647
---	---	---------------------------------------	--------------------------------

Autorização para Localização e Funcionamento

4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO	Não	Não	Não
6619399 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Não	Não	Não
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	Não	Não	Sim
4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	Não	Não	Sim
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL	Sim	Não	Não
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL	Sim	Não	Não

IV - LICENÇAS ESPECIAIS

LICENÇA SANITÁRIA	VALIDADE:	30/06/2024	TIPO:	DEFINITIVO
A EMPRESA ESTÁ APTA AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS, A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1.840/2011, A PORTARIA NO 1089/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA NO 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. EM OBEDIÊNCIA A RDC 17/2013, ART. 17, A EMPRESA ESTÁ APTA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA MS Nº 344/98 E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, CONFORME RDC 44, ARTIGO				

Expedido pela Internet em
5 de Fevereiro de 2024 às 09:23

Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2006.
A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site
<http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/> ou utilizando seu
smartphone/tablet para fazer a leitura do **QR CODE(imagem)** ao lado.
Codigo de Validação: **87a5a.0b445-425908**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ
SANITÁRIO
NÚMERO:

2023005573

I - IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

PESSOA JURÍDICA: HM CIRURGICA LTDA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2417572
NOME FANTASIA: HM CIRURGICA	CNPJ: 30981531000173
ENDEREÇO: ACSO 90, ALAMEDA 11, Nº SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO	DATA DE VALIDADE: 31/12/2023

II - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

RAMOS DE ATIVIDADE:

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO - PRINCIPAL
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR
4646001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
4646002 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4649408 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4773300 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS
4772500 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
4771703 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4771701 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
4789005 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES
4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
4930201 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

RAFAELA SANTOS GREGORIO.

OBSERVAÇÕES:

A EMPRESA ESTÁ APTA AO LICENCIAMENTO SANITÁRIO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, CONSIDERANDO O ATENDIMENTO DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS, A CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS, O CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL LEI Nº 1.840/2011, A PORTARIA Nº 1089/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA Nº 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022. EM OEDIÊNCIA A RDC 17/2013, ART. 17, A EMPRESA ESTÁ APTA A DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS SUJEITOS À CONTROLE ESPECIAL CONFORME PORTARIA MS Nº 344/98 E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS, CONFORME RDC 44, ARTIGO

III - ORGÃO EXPEDIDOR

GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	DATA: 24/02/2023
----------------------------------	----------------------------

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ALVARÁ SANITARIO NÚMERO: 2023005573
Expedido pela Internet em 27 de Fevereiro de 2023 às 08:31	Em conformidade com o Art. 7º do Decreto Nº 353/2005. A validade/autenticidade deste pode ser verificado no site http://alvara.palmas.to.gov.br/autenticidade/ ou utilizando seu smartphone/tablet para fazer a leitura do QR CODE(imagem) ao lado. Codigo de Validação: b858b.3e73d-373926	

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicações de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do Contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas-TO, 22 de dezembro de 2023.

Adriana Pereira do Nascimento Martins
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2023

PROCESSO Nº: 2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 6.266,14 (Seis mil duzentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO, Empresa ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ nº 28.324.471/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. MAGNUN RAMOS DA SILVA, inscrito no CPF nº XXX.482.361-XX e RG nº X780XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 046/2023

PROCESSO Nº: 2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: L.G. DA SILVA LTDA – EPP
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 2.115,60 (Dois mil cento e quinze reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO, Empresa L.G. DA SILVA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 37.784.749/0001-87, por meio de seu representante legal o Sr. Liom Gomes da Silva, inscrito no CPF nº XXX.705.141-XX e RG nº X324XX SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 047/2023

PROCESSO Nº: 2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: F A DOS SANTOS
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 6.288,17 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO, Empresa F A DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 07.576.074/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Francisca Alves dos Santos, inscrita no CPF nº XXX.055.281-XX e RG nº XX006014XX SEJSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 048/2023

PROCESSO Nº: 2023057786.
ESPÉCIE: CONTRATO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA
CONTRATADA: PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI
OBJETO: Aquisição de Material de expediente
VALOR TOTAL: R\$ 6.288,17 (Seis mil duzentos e oitenta e oito reais e dezessete centavos).
BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2023057786.
RECURSOS: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.2000.2732, 03.2900.12.365.2000.2722 e 03.2900. 12.367.2000.4009; Natureza da despesa: 33.50.30 e 33.50.39; Fontes: 15001001, 15400000 e 1500.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 20 de dezembro de 2023.
SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL SANTA BÁRBARA, por sua representante legal a Sr.ª Adriana Pereira do Nascimento Martins, inscrita no CPF nº XXX.463.921-XX e portadora do RG nº X21.2XX SSP/TO, Empresa PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.460.274/0001-17, por meio de seu representante legal o Sr. Gleyson Aurélio Silva Carneiro, inscrito no CPF nº XXX.742.583-XX e RG nº XX14079199X-X SSP/MA.

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 1209/SEMUS/GAB/SUPAVS, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o processo de Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras para o Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária e, tendo em vista o disposto no Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º, §§ 1º, 3º e 4º, e Art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade;

CONSIDERANDO a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007;

CONSIDERANDO a Portaria nº 237, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre as condições gerais para o funcionamento dos estabelecimentos especializados na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e higienização, bem como alterações posteriores que sobrevenham, relativas a estas normas;

CONSIDERANDO a Resolução - RDC ANVISA nº 622, de 09 de março de 2022, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, e suas atualizações, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas, e suas atualizações;

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 153, de 23 de abril de 2017, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de Licenciamento, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 560, de 30 de agosto de 2021, que dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normatização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020) Alterada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa - ANVISA - nº 66, de 01 de setembro de 2020, que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017;

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Termo de Pactuação das ações de vigilância sanitária realizado entre esta municipalidade e o Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual da Saúde, Pactuação nº 88/2021;

CONSIDERANDO a Portaria nº 859/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 11 de novembro de 2021, que dispõe sobre a emissão, de forma eletrônica, do Alvará Sanitário, na forma que especifica;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder a publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde;

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas;

CONSIDERANDO que as práticas sanitárias devem ser articuladas intra e intersetorialmente, produzindo conhecimentos e mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e aproximando os diversos objetos comuns inerentes às diferentes ações de vigilância em saúde;

CONSIDERANDO o exercício das atividades de interesse sanitário dos microempreendedores e do empreendimento de economia solidária, produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à regulação sanitária, em conjunto com a harmonização dos procedimentos para promover a regularização/formalização e a segurança sanitária.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os procedimentos de abertura ou renovação do Licenciamento Sanitário e fiscalização sanitária para todos os estabelecimentos de interesse sanitário, produtos, prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, sejam de caráter privado, público ou filantrópico, bem como de outros locais que ofereçam riscos à saúde.

CAPÍTULO I DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º Para os fins a que se destine esta portaria define-se:

I - Análise Documental: análise exclusiva da Autoridade Sanitária em que é verificado o teor dos documentos juntados pelo interessado, em conformidade com a norma sanitária vigente;

II - Atividade econômica: ramo de atividade identificada a partir da Classificação Nacional de Atividades Econômicas (CNAE) e da lista de estabelecimentos auxiliares a ela associados, se houver, regulamentada pela Comissão Nacional de Classificação (Concla), adotando-se ainda, quando conveniente, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO);

III - Autorização Especial (AE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária que autoriza o exercício de atividades que envolvem insumos farmacêuticos, medicamentos e substâncias sujeitas a controle especial, bem como o cultivo de plantas que possam originar substâncias sujeitas a controle especial, mediante comprovação de requisitos técnicos e administrativos específicos, constantes da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

IV - Autorização de Funcionamento (AFE): ato de competência da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, contendo autorização para o funcionamento de empresas ou estabelecimentos, instituições e órgãos, concedido mediante o cumprimento dos requisitos técnicos e administrativos constantes da RDC nº 16, de 01 de abril de 2014;

V - Alvará Sanitário: documento expedido por intermédio de ato administrativo, privativo do órgão sanitário municipal, contendo permissão para o exercício da atividade solicitada sujeita ao controle sanitário;

VI - Autoridade Sanitária: servidor público legalmente investido de competência para fiscalizar, controlar e inspecionar

matéria de interesse direto ou indireto para a saúde das pessoas e do meio ambiente;

VII - Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPD/A): documento emitido pela Anvisa atestando que determinado estabelecimento cumpre com os requisitos técnicos de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem ou Boas Práticas de Armazenagem, dispostos na legislação em vigor, necessários à comercialização do produto;

VIII - Dossiê Sanitário: Conjunto de documentos de responsabilidade do estabelecimento a serem apresentados à autoridade sanitária no momento da inspeção, quando da abertura de empresas, renovação do licenciamento sanitário ou fiscalização de rotina, esse deve ser mantido permanentemente atualizado;

IX - Gerenciamento de risco sanitário: aplicação sistêmica e contínua do conjunto de procedimentos, condutas e recursos, com vistas à análise qualitativa e quantitativa dos potenciais eventos adversos que podem afetar a segurança sanitária, a saúde humana, a integridade profissional e o meio ambiente, a fim de identificar, avaliar e propor medidas sanitárias apropriadas à minimização ou prevenção dos riscos;

X - Grau de risco: nível de perigo potencial de ocorrência de danos à integridade física e à saúde humana, ao meio ambiente em decorrência de exercício de atividade econômica;

XI - Fiscalização Sanitária - exercício regular do poder de polícia (aquele desempenhado pelo órgão competente nos limites da lei aplicável, com observância do processo legal e sem abuso ou desvio de poder, sob pena de responsabilização), atividade profissional relacionada à área/carreira fiscal, desempenhada no âmbito municipal que limita ou disciplina direito, interesse ou liberdade, e regula a prática de ato ou abstenção de fato, em razão do interesse público, concernente a questões de segurança, higiene ou ao exercício de atividades econômicas dependentes de concessão ou autorização do Poder Público. Sendo exercida para intimações, lavraturas de documentos fiscais (exemplos: termos de visita, notificações, autos de infrações e outros), aplicação de medidas acatadoras (tais como a apreensão e inutilização de produtos e equipamentos, interdição de estabelecimentos);

XII - Formulário de Declaração do Estabelecimento: Instrumento de declaração assinado pelo proprietário/administrador e chancelado pelo responsável técnico do estabelecimento no momento da solicitação de Alvará Sanitário, afirmando ter conhecimento e possuir mecanismos de gestão, tecnologias, pré-requisitos legais, éticos e de funcionamento, além de condições físicas, higiênico-sanitárias e de boas práticas para desenvolver, em conformidade as regulamentações pertinentes, o conjunto de atividades a que se propõe explorar;

XIII - Licenciamento Sanitário: etapa do processo de registro e legalização, digital ou físico, que conduz o interessado a formalização da licença para o exercício de determinada atividade econômica, no âmbito da vigilância sanitária;

XIV - Licença provisória: documento emitido uma única vez e por prazo suficiente para obtenção da licença sanitária às atividades de nível de risco II (médio risco, baixo risco B ou risco moderado), que permite o início da operação do estabelecimento imediatamente após o ato de registro empresarial, sem a necessidade de vistorias prévias, mediante declaração de ciência e responsabilidade, podendo possuir outras denominações, desde que possua a mesma função, e não se confunda com a licença sanitária;

XV - Monitoramento do risco sanitário: ações/procedimentos relacionadas ao gerenciamento do risco sanitário e que podem resultar em determinações/orientações/sugestões, emanadas a qualquer tempo, por parte das autoridades sanitárias, às quais todos os estabelecimentos e profissionais estão sujeitos. Referidas ações e procedimentos visam reconhecer riscos, captar informações, registrar dados, avaliar resultados e determinar condutas, com base nas determinantes sociais da saúde, indicadores epidemiológicos, metas, diretrizes, Plano Plurianual, Plano Municipal de Saúde e pactuações realizadas na Comissão Intergestores Bipartite, dentre outros aspectos e/ou fatores de interesse a serem considerados levando-se em consideração as particularidades/peculiaridades locais;

XVI - Nível de risco I (baixo risco, "baixo risco A", risco

leve): atividades econômicas cujo início do funcionamento da empresa ocorrerá sem a realização de vistoria prévia e sem emissão de licenciamento sanitário, ficando sujeitas à fiscalização posterior do funcionamento da empresa e do exercício da atividade econômica;

XVII - Nível de risco II (médio risco, "baixo risco B" ou risco moderado): atividades econômicas que comportam vistoria posterior ao início do funcionamento da empresa, de forma a permitir o exercício contínuo e regular da atividade econômica, sendo que para essas atividades será emitido licenciamento sanitário provisório pelo órgão competente;

XVIII - Nível de risco III (alto risco): as atividades econômicas que exigem vistoria prévia e licenciamento sanitário antes do início do funcionamento da empresa;

XIX - Pré-análise Documental: etapa administrativa realizada pelo corpo técnico da Vigilância Sanitária em que ocorre a checagem dos documentos presentes no processo, isto é, se estão de acordo com os requisitos documentais desta portaria, não levando em consideração o teor sanitário e a conformidade com a legislação vigente;

XX - Processo Eletrônico Sanitário: processo no qual todas as peças processuais são virtuais, ou seja, foram digitalizadas em arquivos para visualização por meio eletrônico. Esses arquivos são abrigados em plataforma de gerenciamento de processos municipal - Sistema de Gestão Documental - E-Palmas - Portal do Cidadão ou outro sistema informatizado que venha a substituí-lo;

XXI - Relatório de Conclusão: documento emitido exclusivamente pela Autoridade Sanitária, com fins a deferir ou indeferir processo de Licenciamento Sanitário;

XXII - Relatório de Pré-análise Documental: documento emitido após análise administrativa dos documentos exigidos;

XXIII - Responsável legal: pessoa física designada em estatuto, contrato social ou ata de constituição, incumbida de representar a empresa, ativa e passivamente, nos atos judiciais e extrajudiciais;

XIV - Risco sanitário: a propriedade e a probabilidade que tem uma atividade, serviço ou produto, de produzir efeitos nocivos, diretos ou indiretos, à saúde humana, individual ou coletiva, e/ou ao meio ambiente;

XXV - Setor da Qualidade: Comitê, Núcleo, Gerência, Departamento ou equivalente formalmente instituídos no estabelecimento e que é responsável pela Gestão da Qualidade, implementação, execução e o monitoramento dos indicadores de normalidade dos riscos sanitários, da educação permanente, e da atualização dos procedimentos e serviços no estabelecimento, com autoridade e competência para intervir sobre os riscos de danos sanitários;

XXVI - Taxa de fiscalização vigilância sanitária: recolhimento referente à prática dos atos de competência da área de vigilância sanitária, definidas pelo Código Tributário Municipal vigente;

XXVII - Tecnologia de saúde: são dispositivos, equipamentos, produtos, medicamentos, procedimentos clínicos ou cirúrgicos, processos, sistemas, modelos organizacionais que apoiam diretamente ou indiretamente o cuidado em saúde com propósito preventivo, diagnóstico, terapêutico ou reabilitação;

XXVIII - Vistoria (inspeção) sanitária: atividade realizada presencialmente pela autoridade sanitária, que busca identificar, avaliar e intervir nos fatores de riscos à saúde da população, presentes na produção e circulação de produtos, na prestação de serviços e na intervenção sobre o meio ambiente, inclusive o de trabalho.

CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º Os estabelecimentos que desenvolvem atividades de interesse sanitário são classificados quanto ao grau de risco sanitário em nível de risco I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve), nível de risco II (médio risco, "baixo risco B", risco moderado) ou nível de risco III (alto risco), conforme classificação em portaria específica de interesse, competência e risco sanitário.

Art. 4º Para abertura ou renovação do Licenciamento Sanitário serão desenvolvidas ações de controle, monitoramento e verificação das condições do risco sanitário pelas autoridades competentes, com vistas à aprovação de projetos arquitetônicos, ao monitoramento da qualidade dos produtos e serviços dos estabelecimentos de saúde, interesse à saúde e de alimentos.

Art. 5º Para fins de Licenciamento Sanitário serão desenvolvidas ações de controle sanitário sobre o cadastro na Vigilância Sanitária Municipal, Pré-análise e Análise Documental (Dossiê Sanitário), inspeção e educação sanitária, regularidade do projeto arquitetônico quando couber, avaliação sobre as medidas de monitoramento do risco sanitário, histórico das rotinas, fluxos, ambientes, tecnologias utilizadas, ferramentas de gestão da qualidade e de minimização dos riscos sanitários.

Parágrafo Único – Inspeção/fiscalização (vistoria) realizada anteriormente, a critério da Autoridade Sanitária, poderá, para efeitos legais, ser aproveitada, desde que o estabelecimento esteja dentro dos seguintes critérios e não seja de alto risco sanitário:

I – Ser o processo peticionado de renovação do Alvará Sanitário;

II – Ter sido o estabelecimento licenciado sanitariamente no ano anterior;

III – Não ter ocorrido alteração contratual, de endereço, de atividade econômica, de estrutura, considerando os critérios de nova análise de projeto arquitetônico;

IV – Não ter notificação/autuação por problemas estruturais/sanitários no ano anterior.

Art. 6º Os estabelecimentos que solicitarem alteração de dados da empresa deverão obedecer ao fluxo de registro preconizado pela Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

Art. 7º A emissão do Alvará Sanitário dependerá do despacho emitido pela autoridade sanitária competente no Processo de Licenciamento Sanitário.

Art. 8º O Alvará Sanitário será impresso mediante acesso on-line, esta modalidade de impressão é acompanhada de código de rastreabilidade e certificação.

Parágrafo Único – Em caso de pedido de 2ª Via de Alvará Sanitário por alteração cadastral, o requerimento deverá estar acompanhado do comprovante de pagamento da taxa de 2ª Via de Alvará Sanitário.

Art. 9º Todo estabelecimento que desenvolve atividade de interesse sanitário, deverá efetuar o cadastro no aplicativo da Vigilância Sanitária Municipal (link disponível: visa.palmas.to.gov.br).

Art. 10 Estabelecimento que desenvolve atividade de interesse sanitário classificada como sendo de nível I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve) desenvolverá a respectiva atividade sem a obrigatoriedade de processo de licenciamento, sem prejuízo de obedecer ao cronograma de fiscalização anual da Vigilância Sanitária para manutenção e adequação às legislações de natureza sanitária.

Parágrafo Único – Caso haja interesse e necessidade do estabelecimento e/ou interessado, atividade de interesse sanitário classificada como sendo de nível I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve) poderá ser objeto de licenciamento sanitário.

Art. 11 O estabelecimento que tiver renovação de Alvará Sanitário levando em consideração histórico sanitário do estabelecimento, contexto epidemiológico, ambiental e inspeção anterior, fica inserido no cronograma interno de monitoramento sanitário.

Art. 12 Os despachos realizados no processo de licenciamento ou renovação sanitário no site da prefeitura (consulta de processos) informarão exclusivamente do andamento processual e providências a serem adotadas pelo interessado em vista ao saneamento do processo de licenciamento, demais exigências sanitárias serão realizadas através de instrumentos fiscais legais.

§1 Após a publicação do despacho, em que solicita providências por parte do interessado, inicia-se, no próximo dia útil, a contagem do prazo de 45 dias para o arquivamento do processo por inércia do interessado.

§2 É obrigação do interessado manter o monitoramento constante sobre o andamento do processo de licenciamento.

§3 O e-mail cadastrado pelo interessado é considerado canal de comunicação oficial para recebimento de demandas, documentos emanados pela Autoridade Sanitária e solicitação de informações para analisar, concluir ou dirimir dúvidas no andamento do processo.

Art. 13 Para fins de emissão de relatório de Pré-análise Documental serão critérios de indeferimento:

I- Ausência dos documentos determinados por portaria específica;

II- Discordância entre as atividades econômicas exercidas no local/estabelecimento com o apresentado no extrato do contribuinte e/ou o espelho do econômico, emitido pela Secretaria de Finanças Municipal;

III- Discordância entre as atividades econômicas cadastradas e as atividades econômicas aprovadas no conteúdo do parecer de aprovação do Projeto Arquitetônico;

IV- Discordância de dados nos documentos do processo (razão social, endereço, CNPJ);

V- O não pagamento da taxa de fiscalização sanitária.

CAPÍTULO III DO FLUXO DE LICENCIAMENTO SANITÁRIO

Art. 14 O processo envolvendo abertura ou renovação do licenciamento sanitário anual obedecerá às seguintes etapas:

I – Pagamento da taxa sanitária anual;

II – Preenchimento e protocolo do requerimento para abertura ou renovação, acompanhado da documentação obrigatória descrita em portaria específica de documentos;

III – Recebimento dos processos pela VISA municipal;

IV – Distribuição dos processos recebidos para as respectivas gerências, e subsequentemente para os inspetores e fiscais sanitários;

V – Aceite dos processos e análise fiscal;

VI – Emissão do Relatório de Pré-análise documental;

VII – Liberação de licença provisória caso a atividade a ser licenciada seja classificada como sendo de nível de risco II (médio risco, baixo risco B ou risco moderado) e que seja o processo de abertura de estabelecimento;

VIII – Emissão de Ordem de serviço para fiscalização;

IX – Relatório de Inspeção;

X – Despacho final de deferimento ou indeferimento à outorga do Alvará Sanitário pelo inspetor e/ou fiscal sanitário.

§1º Nos casos do Relatório de Pré-análise for por indeferimento, o Processo Sanitário Eletrônico receberá despacho administrativo para ciência do interessado, e será mantido em espera na respectiva gerência, aguardando o prazo para saneamento por parte do interessado ou arquivamento por inércia.

§2º Processos de licenciamento que porventura percam o objeto em qualquer das etapas de licenciamento serão arquivados.

§3º Processo Sanitário Eletrônico arquivado administrativamente por inércia do interessado, esse deverá pagar a taxa de desarquivamento para requerer a sua continuidade, o requerimento deve estar acompanhado de documento comprovando a motivação.

Art. 15 Alterações de endereço e/ou inclusão de atividades econômicas (CNAEs), após a emissão do Relatório de Conclusão e do Alvará Sanitário para o ano vigente, configuram um novo pedido de peticionamento de Licenciamento Sanitário, devendo o interessado atender aos seguintes requisitos:

I - Comprovantes de pagamento da taxa de emissão de Alvará Sanitário;

II - Taxa de revisita;

III - Taxa de análise técnica;

IV - Anexar documentos que comprovem a legalidade das informações a serem atualizadas, conforme determinado por esta legislação.

CAPÍTULO IV DO RISCO SANITÁRIO E PROCEDIMENTOS

Art. 16 Estabelecimento que está obrigado ao Processo de Licenciamento Sanitário, sendo eles os que exercem atividades econômicas classificadas como sendo de risco sanitário nível II (médio risco, "baixo risco B", risco moderado) e nível III (alto risco sanitário), deverá apresentar no ato do protocolo do pedido de abertura ou renovação a documentação descrita em portaria de documentos relativos à atividade exercida.

Art. 17 O processo de fiscalização Sanitária para estabelecimento com atividade econômica classificada como sendo de nível I (baixo risco, "baixo risco A", risco leve) seguirá cronograma de monitoramento da Vigilância Sanitária municipal quando não requererem o licenciamento sanitário.

Art. 18 O processo de Licenciamento Sanitário para estabelecimentos com atividades econômicas classificadas como sendo de nível II (médio risco, "baixo risco B", risco moderado), receberá licença provisória quando da abertura, sendo a vistoria realizada posteriormente, seguindo o fluxo determinado nessa portaria.

Art. 19 O processo de Licenciamento Sanitário para estabelecimentos com atividades econômicas classificadas como sendo de nível III (alto risco sanitário) será realizado mediante vistoria prévia.

Parágrafo Único - Estabelecimento que necessitar do Alvará Sanitário antes do desenvolvimento da atividade econômica, em razão de determinada particularidade, ou seja, necessidade comprovada de financiamento, compras de produtos para o funcionamento, tecnologia de saúde, comprovação em instituição credenciadora, ou outra exigência que sobrevier, deverá seguir o fluxo de Licenciamento Sanitário até o final, sob pena de cancelamento e ou suspensão, tendo a obrigatoriedade de informar à VISA a aptidão à inspeção (vistoria) sanitária.

Art. 20 Estabelecimento que, durante o exercício, fizer alteração cadastral, poderá ser aproveitado no que couber os termos e documentos do processo de Licenciamento Sanitário existente, devendo o interessado proceder ao pedido, acompanhado da motivação e documentos necessários à reemissão do Alvará Sanitário.

I - Para alteração de responsabilidade técnica: apresentar comprovação de responsabilidade técnica empresarial e profissional;

II - Para alteração de endereço: apresentar novo processo de análise de projeto arquitetônico quando se tratar do exercício de atividade econômica que necessita de apresentação de projeto arquitetônico para ser licenciada e documentos referentes à manutenção predial;

III - Para inclusão de atividades: apresentar novo processo de análise de projeto arquitetônico quando se tratar do exercício de atividade econômica que necessita de apresentação de projeto arquitetônico para ser licenciada e todos os documentos referentes à(s) inclusão(s);

IV - Para exclusão de atividade: apresentar os documentos exigidos em norma vigente.

Art. 21 Quando se tratar de terceirização da prestação de serviço, é necessário apresentar o contrato de prestação de

serviço ou declaração do estabelecimento onde são prestados os serviços, mencionando a (s) responsabilidade (s) das partes quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do (s) equipamento (s) utilizado (s) e a responsabilidade quanto ao (s) resíduo (s) gerado (s) na prestação do serviço no que couber.

§1º Prestador de serviços em domicílio deverá apresentar declaração que exerce essa modalidade, mencionando a (s) responsabilidade (s) quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do (s) equipamento (s) utilizado (s) e a responsabilidade quanto ao (s) resíduo (s) gerado (s) na prestação no que couber e modelo do termo de responsabilidades que será assinado pelo domiciliado.

§2º Prestador de serviço, que não tenha ainda contrato de prestação de serviço, deve apresentar termo de compromisso descrevendo a atividade realizada e as responsabilidades quanto às boas práticas da prestação de serviço, manutenção, higienização e conservação do(s) equipamento(s) utilizado(s) e a responsabilidade quanto ao(s) resíduo(s) gerado(s) na prestação do serviço.

Art. 22 Para atividades que, por sua natureza, não possuam interesse sanitário, e o estabelecimento necessite, e faça o pedido, fica instituída a Declaração Negativa de Licença Sanitária para Funcionamento, a qual será emitida pela Coordenação de Vigilância Sanitária, após a análise dos documentos exigidos do estabelecimento interessado e pagamento de taxas.

Art. 23 Estabelecimentos prestadores de serviços na municipalidade, licenciados em outro município ou estado, deverá efetuar cadastro na VISA Municipal.

Parágrafo Único - Estabelecimento prestadores de serviços de outras municipalidades não serão licenciados pela VISA Municipal, mesmo que cadastrado no município, salvo em caso de pactuação com outras Vigilâncias Sanitárias Municipais.

Art. 24 Estabelecimentos que, por determinação legal, necessitem da composição de relatório técnico para autorização de Funcionamento (AFE), autorização especial (AE), ou Certificado de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento (CBPD/A), devem apresentar motivação em requerimento específico e adicionado do comprovante de pagamento da respectiva taxa quando o pedido for apartado do requerimento de Licenciamento Sanitário.

Art. 25 Estabelecimentos que subloquem salas ou ambientes dentro de estabelecimento, podem compartilhar o parecer de aprovação de projeto, desde que as atividades econômicas exercidas pelo locatário tenham sido integralmente consideradas na análise e aprovação do Projeto Arquitetônico Básico e que seja construído um instrumento formal desta relação e chancelado por ambas as partes.

I - Quando o locatário fizer qualquer alteração de layout, inclusão de tecnologias, alteração de fluxos de processos de trabalho e/ou pessoas ou alterar a finalidade da sala ou ambiente locado, este deverá apresentar, novamente, pedido para aprovação de Projeto Arquitetônico Básico quando se tratar do exercício de atividade econômica que necessita de apresentação de projeto arquitetônico para ser licenciada, seguindo as formalidades deste trâmite.

II - A autoridade sanitária, encontrando não conformidade à norma vigente e em consenso com o setor de análise de projeto arquitetônico, pode solicitar a qualquer tempo, a revisão do projeto arquitetônico ou novo processo de análise de projeto arquitetônico.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 Para melhor compreensão do licenciamento sanitário efetuado, poderão ser citadas informações complementares no campo de observação do Alvará Sanitário.

Art. 27 Para fins de Licenciamento Sanitário municipal e Fiscalização Sanitária, havendo conflito de competências entre as esferas administrativas, serão consideradas inspeções (vistorias) já realizadas por órgãos de vigilância sanitária.

Art. 28 Relatórios, Notificações, Autos de Infração, Termos de Interdição e Desinterdição, e outros documentos emitidos pela

Autoridade Sanitária, poderão ser assinados eletronicamente, por meio de assinatura digital, tanto pela Autoridade, quanto pelo responsável Legal do estabelecimento.

Art. 29 Ficam revogadas todas as disposições em contrário a este ato normativo, inclusive a Portaria nº 1089/SEMUS/SUPAVS, de 12 de dezembro de 2022 e Portaria nº 1090/SEMUS/GAB/SUPAVS, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 30 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 18 dias do mês de novembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1210/SEMUS/GAB/SUPAVS,
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre os documentos necessários ao Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária Municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de definir regras para o Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária e, tendo em vista o disposto no Art. 4º, Art. 5º, Art. 6º, §§ 1º, 3º e 4º, e Art. 7º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 10, da Lei Complementar Municipal nº 178, de 31 de dezembro de 2008; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011.

CONSIDERANDO os dispositivos constantes na Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021, que altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de Vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

CONSIDERANDO a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM, Lei nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007.

CONSIDERANDO a Portaria nº 237, de 06 de abril de 2009, que dispõe sobre as condições gerais para o funcionamento dos estabelecimentos especializados na prestação de serviços de controle de vetores, pragas urbanas e higienização, bem como alterações posteriores que sobrevenham, relativas a estas normas.

CONSIDERANDO a Resolução - RDC ANVISA nº 52, de 22 de outubro de 2009, que dispõe sobre o funcionamento de empresas especializadas na prestação de serviços de controle de vetores e pragas urbanas e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Lei complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, e suas atualizações, que institui o novo Código Tributário do Município de Palmas, e suas atualizações.

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 153, de 23 de abril de 2017, que dispõe sobre a Classificação do Grau de Risco para as atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária, para fins de Licenciamento, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a RDC ANVISA nº 560, de 30 de agosto de 2021, dispõe sobre a organização das ações de vigilância sanitária, exercidas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, relativas à Autorização de Funcionamento, Licenciamento, Registro, Certificação de Boas Práticas, Fiscalização, Inspeção e Normalização, no âmbito do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - SNVS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 51, de 11 de junho de 2019, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios (CGSIM), Versa sobre a definição de baixo risco para os fins da Lei nº

13.874, de 20 de setembro de 2019. (Redação dada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020) Alterada pela Resolução nº 57, de 21 de maio de 2020.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa - ANVISA - nº 66, de 01 de setembro de 2020, que estabelece a lista de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE de atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária por grau de risco e dependente de informação para fins de licenciamento sanitário, conforme previsto no parágrafo único do Art. 6º da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 153, de 26 de abril de 2017.

CONSIDERANDO a Resolução CGSIM nº 62, de 20 de novembro de 2020, que dispõe sobre a classificação de risco das atividades econômicas sujeitas à vigilância sanitária e as diretrizes gerais para o licenciamento sanitário pelos órgãos de vigilância sanitária dos Estados, Distrito Federal e Municípios e altera a Resolução CGSIM nº 55, de 23 de março de 2020.

CONSIDERANDO a Lei nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Termo de Pactuação das ações de vigilância Sanitária realizado entre esta municipalidade e a Estado do Tocantins, através da Secretaria Estadual da Saúde, Pactuação nº 88/2021.

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder a publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde.

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal, compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes.

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

CONSIDERANDO que as práticas sanitárias devem ser articuladas intra e intersetorialmente, produzindo conhecimentos e mecanismos de intervenção sobre os processos de produção e aproximando os diversos objetos comuns inerentes às diferentes ações de vigilância em saúde.

CONSIDERANDO o exercício das atividades de interesse sanitário dos microempreendedores e do empreendimento de economia solidária, produtores de bens e prestadores de serviços sujeitos à regulação sanitária, em conjunto com a harmonização dos procedimentos para promover a regularização/formalização e a segurança sanitária, em consonância com os objetivos da inclusão social do Plano Brasil Sem Miséria.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer os documentos necessários para o pedido de concessão ou renovação do Licenciamento Sanitário e Fiscalização Sanitária de todos os estabelecimentos e serviços de interesse sanitário conforme Termo de Pactuação Estadual, sejam eles de caráter privado, público ou filantrópico, assim como demais locais e ou serviços que ofereçam impactos à promoção, proteção e recuperação da saúde.

[illegible]

[illegible]

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1211/SEMUS/GAB/SUPAVS,
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispor sobre a prorrogação da validade do Alvará Sanitário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE PALMAS-TERRA NOSSA, com as atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da validade do Alvará Sanitário e, tendo em vista o Art. 6º da Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados por Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde;

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA proporcionar a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementarmente à legislação federal e estadual vigentes;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário exercício 2023, até o dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do mês de dezembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Alvará Sanitário.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE de Palmas-TO,
no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso
IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e pela Lei nº 2.299, de
30 de março de 2017.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação da validade do Alvará Sanitário e, tendo em vista o Art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Art. 4º, incisos VI, VII e IX da Lei Municipal nº 1.683, de 30 de dezembro de 2009; Art. 12, da Lei Municipal nº 1.840, de 29 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO que compete ao Sistema Municipal de Vigilância Sanitária de Palmas (SISVISA) proceder à publicação dos atos administrativos de caráter deliberativo, de orientação e processual, em relação aos setores regulados e fiscalizados pela Vigilância Sanitária (VISA), bem como elaborar normas técnicas de promoção, prevenção e proteção da saúde;

CONSIDERANDO que incumbe ao SISVISA propor a viabilização na elaboração da legislação sanitária municipal compatibilizando a legislação federal e estadual em função das peculiaridades e interesses locais do Município, bem como estabelecer padrões para a expedição de Licenciamento Sanitário de todos os estabelecimentos, produtos e prestadores de serviços de saúde e de interesse à saúde, suplementariamente à legislação federal e estadual vigentes;

CONSIDERANDO que compete à Secretaria Municipal da Saúde, por seus órgãos e autoridades competentes, expedir portarias, resoluções, normas técnicas, atos administrativos cabíveis e normas complementares de vigilância sanitária no âmbito do Código Sanitário de Palmas.

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Alvará Sanitário
exercício 2023, até o dia 30 de junho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SAÚDE, aos 13 dias do
de dezembro de 2023.

ANNA CRYSTINA MOTA BRITO BEZERRA
Secretária da Saúde



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE PINDORAMA DO TOCANTINS
CNPJ:11.490.763/0001-84

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para devidos fins, que a empresa HM CIRURGICA LTDA, INSCRITA no CNPJ N° 30.981.531/0001-73, INSCRIÇÃO ESTADUAL N° 29.500.371-5, com sede a Q ARNE 53 AVENIDA LO 12 LOTE 19, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-460, PALMAS/TO, Telefone: (63) 3028-8001, e-mail: contato@hmcirurgica.com.br. FORNECEU/FORNECE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDORAMA DO TOCANTINS, INSCRITO NO CNPJ N° 11.490.763/0001-84, com sede na PC MAJOR JULIO NUNES, SN, CENTRO, CEP: 77380-000, PINDORAMA DO TOCANTINS, ABAIXO ESPECIFICADO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2021 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2021 – PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 17 DO MUNICÍPIO DE PINDORAMA DO TOCANTINS NA DATA DO DIA 04/08/2021, ANEXO:

ITEM	DESCRIÇÃO PRODUTO	UND	QANT	MARCA	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL
2	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100MG	COMP	40.000	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 1.200,00
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML 20ML GOTAS	FRASCO	200	NATULAB	R\$ 1,16	R\$ 232,00
5	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	120	NATULAB	R\$ 2,28	R\$ 273,60
6	ÁCIDO FÓLICO 5MG	COMP	18.000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 540,00
7	ÁCIDO TRANEXAMICO 50MG/ML 5ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 3,55	R\$ 710,00
8	ADRENALINA 01MG 1ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 564,00
9	AGUA P/ INJEÇÃO 10ML	AMPOLA	9.600	EQUIPLEX	R\$ 0,28	R\$ 2.688,00
10	ALBENDAZOL 400MG	COMP	4.000	PRATI	R\$ 0,28	R\$ 1.120,00
11	ALBENDAZOL 40MG/ML 10ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.200	PRATI	R\$ 0,94	R\$ 1.128,00
12	ALOPURINOL 100MG	COMP	2.400	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 288,00
13	AMBROXOL ADULTO 100ML XAROPE	FRASCO	1.500	GEOLAB	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
14	AMBROXOL PEDIATRICO 100ML XAROPE	FRASCO	1.500	GEOLAB	R\$ 1,55	R\$ 2.325,00
15	AMINOFILINA 100MG	COMP	4.800	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 240,00
16	AMINOFILINA INJ 24MG/ML 10ML	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 1,22	R\$ 610,00
17	AMIODARONA 200MG	COMP	5.000	GEOLAB	R\$ 0,43	R\$ 2.150,00
18	AMIODARONA INJ 50MG/ML 3ML	AMPOLA	360	HIPOLABOR	R\$ 1,88	R\$ 676,80
19	AMITRIPTILINA 25MG	COMP	24.000	EUROFARMA	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
20	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO (50 MG + 12,5 MG)/ML 70ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	PRATI	R\$ 15,45	R\$ 3.090,00
21	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 500MG+125MG	COMP	1.200	EUROFARMA	R\$ 1,03	R\$ 1.236,00
22	AMOXICILINA 500MG	COMP	18.000	PRATI	R\$ 0,15	R\$ 2.700,00
23	AMOXICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.500	PRATI	R\$ 1,70	R\$ 2.550,00
24	AMPICILINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	200	PRATI	R\$ 3,44	R\$ 688,00

HM CIRURGICA
LTDA:309815310
00173

Assinado de forma digital por
HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20 16:09:58
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-1
Data: 20/06/2022 16:38:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57518-E89Q;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



25	ANLÓDIPINO 10MG	COMP	20.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
26	ANLÓDIPINO 5MG	COMP	15.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 450,00
27	ATENÓLOL 100MG	COMP	12.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 840,00
28	ATENÓLOL 25MG	COMP	12.000	PRATI	R\$ 0,04	R\$ 480,00
29	ATENÓLOL 50MG	COMP	30.000	PRATI	R\$ 0,05	R\$ 1.500,00
30	ATROPINA 0,250MG 1ML	AMPOLA	500	FARMACE	R\$ 0,83	R\$ 415,00
31	AZITROMICINA 40MG/ML 15ML SUSPENSÃO	FRASCO	500	PRATI	R\$ 5,60	R\$ 2.800,00
32	AZITROMICINA 500MG	COMP	5.000	PRATI	R\$ 1,22	R\$ 6.100,00
33	BICARBONATO DE SÓDIO - 8,4% 10ML	AMPOLA	500	SAMTEC	R\$ 0,71	R\$ 355,00
34	BIPERIDENO 2MG	COMP	24.000	CRISTALIA	R\$ 0,18	R\$ 4.320,00
35	BROMAZEPAM 3MG	COMP	24.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,10	R\$ 2.400,00
36	BROMAZEPAM 6MG	COMP	20.000	NEO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 2.600,00
37	BROMETO DE IPRATROPIO GTS 0,250MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	100	HIPOLABOR	R\$ 0,72	R\$ 72,00
38	BROMIDRATO DE FENOTEROL GTS 05MG/ML 20ML SOLUÇÃO INALANTE	FRASCO	100	TEUTO	R\$ 3,39	R\$ 339,00
39	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS 20ML	FRASCO	200	PRATI	R\$ 1,62	R\$ 324,00
40	BROMOPRIDA INJ 10MG/2ML 2ML	AMPOLA	500	HIPOLABOR	R\$ 1,51	R\$ 755,00
41	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 6,67MG/ML + 333,4MG/ML GTS	FRASCO	500	BELFAR	R\$ 6,82	R\$ 3.410,00
42	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA	COMP	4.800	BELFAR	R\$ 0,36	R\$ 1.728,00
43	CAPTÓPRIL 25MG	COMP	96.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 2.880,00
44	CAPTÓPRIL 50MG	COMP	50.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 2.000,00
45	CARBAMAZEPINA 200MG	COMP	30.000	TEUTO	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
46	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	FRASCO	600	HIPOLABOR	R\$ 11,40	R\$ 6.840,00
47	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG	COMP	5.000	SANOFI	R\$ 0,05	R\$ 250,00
48	CARBONATO DE LÍCIO 300MG	COMP	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,51	R\$ 10.200,00
49	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	2.000	EMS	R\$ 0,12	R\$ 240,00
50	CEFALEXINA 500MG	COMP	30.000	ABL	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
51	CEFALEXINA 50MG/ML 60ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	720	ABL	R\$ 6,86	R\$ 4.939,20
52	CEFALOTINA 1GR	AMPOLA	300	ABL	R\$ 7,86	R\$ 2.358,00
53	CEFTRIAXONA 1GR	AMPOLA	600	ABL	R\$ 8,53	R\$ 5.118,00
54	CETOCONAZOL 200MG	COMP	5.000	PRATI	R\$ 0,20	R\$ 1.000,00
55	CETOCONAZOL 20MG/G 30G CREME	TUBO	300	VITAMEDIC	R\$ 3,64	R\$ 1.092,00
57	CIMETIDINA CP DE 200MG	COMP	5.000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 850,00
58	CINARIZINA 25MG	COMP	3.600	NEO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 432,00
59	CINARIZINA 75MG	COMP	3.600	NEO QUIMICA	R\$ 0,17	R\$ 612,00
60	CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	12.000	PRATI	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
61	CLONAZEPAM 0,5MG	COMP	4.800	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 240,00
62	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML 20ML	FRASCO	500	HIPOLABOR	R\$ 1,70	R\$ 850,00
63	CLONAZEPAM 2MG	COMP	30.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
64	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% INJETAVEL 10ML	AMPOLA	1.000	EQUIPLEX	R\$ 0,28	R\$ 280,00
65	CLORETO DE SÓDIO 20% INJETAVEL 10ML	AMPOLA	600	EQUIPLEX	R\$ 0,31	R\$ 186,00
66	COLAGENASE C/CLORAFENICOL 30G POMADA	TUBO	300	CRISTALIA	R\$ 16,03	R\$ 4.809,00
67	COMPLEXO B	COMP	5.000	EMS	R\$ 0,05	R\$ 250,00
68	COMPLEXO B INJETAVEL 02ML	AMPOLA	2.400	HYPOFARMA	R\$ 0,84	R\$ 2.016,00
69	DEXAMETASONA 0,1 MG/ML 120ML ELIXIR	FRASCO	1.000	FARMACE	R\$ 1,39	R\$ 1.390,00

HM CIRURGICA
LTDA:3098153
1000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20
16:10:12 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-2
Data: 20/06/2022 16:38:33
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57519-4T25;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



70	DEXAMETASONA 0,1% CREME 10 GR	TUBO	1.500	PRATI	R\$ 1,02	R\$ 1.530,00
71	DEXAMETASONA 1ML 2MG/ML	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,11	R\$ 2.220,00
72	DEXAMETASONA 4MG	COMP	6.000	TEUTO	R\$ 0,18	R\$ 1.080,00
73	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ 02,5ML	AMPOLA	2.000	HIPOLABOR	R\$ 1,56	R\$ 3.120,00
74	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	1.500	PRATI	R\$ 1,00	R\$ 1.500,00
75	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	COMP	12.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 600,00
76	DIAZEPAM 10MG	COMP	18.000	CRISTALIA	R\$ 0,06	R\$ 1.080,00
77	DIAZEPAM 5MG	COMP	10.000	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 600,00
78	DIAZEPAM INJ 5MG/ML 02ML	AMPOLA	500	SANTISA	R\$ 0,63	R\$ 315,00
79	DICLOFENACO SÓDIO 75MG/ML 3ML	AMPOLA	2.000	HYPOFARMA	R\$ 0,75	R\$ 1.500,00
80	DIGOXINA 0,25MG	COMP	12.000	PHARLAB	R\$ 0,06	R\$ 720,00
81	DIPIRONA SÓDICA 500MG	COMP	24.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 2.640,00
82	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	2.000	FARMACE	R\$ 0,87	R\$ 1.740,00
83	DIPIRONA SÓDICA INJETAVEL 500MG/ML 2ML	AMPOLA	2.000	SANTISA	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
85	EFEDRINA 50MG/ML 1ML	AMPOLA	200	HIPOLABOR	R\$ 3,92	R\$ 784,00
86	ENALAPRIL 10MG	COMP	18.000	HIPOLABOR	R\$ 0,04	R\$ 720,00
87	ENALAPRIL 20MG	COMP	18.000	HIPOLABOR	R\$ 0,05	R\$ 900,00
88	ENALAPRIL 5MG	COMP	5.000	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 200,00
89	ESCITALOPRAM 10MG	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
90	ESCITALOPRAM 20MG	COMP	10.000	GEOLAB	R\$ 0,46	R\$ 4.600,00
91	ESCITALOPRAM 15MG	COMP	1.200	EUROFARMA	R\$ 0,37	R\$ 444,00
94	ESPIRONOLACTONA 50MG	COMP	6.000	EUROFARMA	R\$ 0,33	R\$ 1.980,00
95	ETILEFRINA 10MG/ML 06X01ML	CX	50		R\$ 3,94	R\$ 197,00
96	FENITOINA INJETAVEL 50MG/ML 5ML	AMPOLA	300	HIPOLABOR	R\$ 2,61	R\$ 783,00
97	FENITOINA SÓDICA 100MG	COMP	7.000	HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 1.120,00
98	FENOBARBITAL 100MG	COMP	24.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
99	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML	FRASCO	400	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,54	R\$ 1.416,00
100	FENOBARBITAL INJETAVEL 200MG/ML 1ML	AMPOLA	150	CRISTALIA	R\$ 3,80	R\$ 570,00
101	FENOBARBITAL INJETAVEL 100MG/ML 2ML	AMPOLA	150		R\$ 2,61	R\$ 391,50
102	FITOMENADIONA 10MG/ML 1ML	AMPOLA	500	Hypofarma	R\$ 2,40	R\$ 1.200,00
103	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA	COMP	5.000	Phariab	R\$ 0,42	R\$ 2.100,00
104	FLUOXETINA 20MG CAPSULA	COMP	30.000	Vitamedic	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
105	FUROSEMIDA 10MG/ML 2ML	AMPOLA	1.000	Farmace	R\$ 0,55	R\$ 550,00
106	FUROSEMIDA 40MG	COMP	36.000	Pratti	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
107	GLIBENCLAMIDA 5MG	COMP	30.000	Geolab	R\$ 0,02	R\$ 600,00
108	GLICOSE 25% 10ML	AMPOLA	500	EquiPLEX	R\$ 0,30	R\$ 150,00
109	GLICOSE 50% 10ML	AMPOLA	500	Samtec	R\$ 0,39	R\$ 195,00
110	HALOPERIDOL 2MG/ML 20ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	300	Cristalia	R\$ 2,73	R\$ 819,00
111	HALOPERIDOL 5MG	COMP	40.000	Cristalia	R\$ 0,22	R\$ 8.800,00
113	HALOPERIDOL DECANOATO 1ML	AMPOLA	300	UNQ	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
114	HIDRALAZINA 1ML 20MG/ML	AMPOLA	300	Cristalia	R\$ 5,35	R\$ 1.605,00
115	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG	COMP	60.000	Medquimica	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00
116	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG	COMP	5.000	Medley	R\$ 0,04	R\$ 200,00
117	HIDROCORTISONA 100MG	AMPOLA	600	Blau	R\$ 2,00	R\$ 1.200,00
118	HIDROCORTISONA 500MG	AMPOLA	600	Blau	R\$ 5,60	R\$ 3.360,00

HM CIRURGICA
LTDA:30981531
000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20 16:10:22
-03'00"

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-3
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57520-00T5;



CNJ 06.870-0

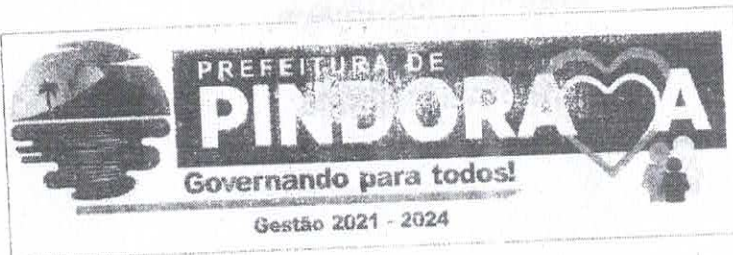
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



119	HIDROXIDO DE ALUMINIO+HIDROXIDO DE MAGNESIO 100ML	FRASCO	500	Natulab	R\$ 2,36	R\$ 1.180,00
120	IBUPROFENO 600MG	COMP	18.000	Pratti	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
121	IBUPROFENO GTS 50MG/ML 30ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.200	Natulab	R\$ 1,30	R\$ 1.560,00
122	INSULINA TOUJEO SOLOSTAR INJ 300U/ML 1,5ML (CANETA)	FR	24	Sanofi	R\$ 220,00	R\$ 5.280,00
123	ISOSSORBIDA 5MG SUBLINGUAL	COMP	3.000	EMSS	R\$ 0,20	R\$ 600,00
124	LEVODOPA+CLORIDRATO BENZERAZIDA 200/50MG	COMP	1.200	Roche	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
125	LIDOCAÍNA 2% 30GR GEL	TUBO	500	Neoquimica	R\$ 2,32	R\$ 1.160,00
126	LIDOCAÍNA 2% S/ VASO 20ML	AMPOLA	300	Cristalia	R\$ 2,75	R\$ 825,00
127	LIDOCAÍNA C/VASO 2% 20ML	AMPOLA	120	Hypofarma	R\$ 2,50	R\$ 300,00
128	LORATADINA 10MG	COMP	6.000	Cimed	R\$ 0,14	R\$ 840,00
129	LORATADINA 1MG/ML 100ML XAROPE	FRASCO	500	Cimed	R\$ 2,55	R\$ 1.275,00
130	LOSARTANA POTÁSSICA 100MG	COMP	5.000	Pratti	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
131	LOSARTANA POTÁSSICA 50MG	COMP	60.000	Pratti	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
132	MEBENDAZOL 100MG	COMP	5.000	Belfar	R\$ 0,24	R\$ 1.200,00
133	MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML SUSPENSÃO	FRASCO	1.000	Natulab	R\$ 1,25	R\$ 1.250,00
134	METFORMINA 500MG	COMP	24.000	Teuto	R\$ 0,07	R\$ 1.680,00
135	METFORMINA 850MG	COMP	20.000	Pratti	R\$ 0,07	R\$ 1.400,00
136	METILDOPA 250MG	COMP	6.000	EMSS	R\$ 0,40	R\$ 2.400,00
137	METILDOPA 500MG	COMP	6.000	EMSS	R\$ 0,77	R\$ 4.620,00
138	METILERGOMETRINA 0,2MG/ML 1ML	AMPOLA	500	União	R\$ 1,65	R\$ 825,00
139	METOCLOPRAMIDA 10MG	COMP	6.000	Hipolabor	R\$ 0,06	R\$ 360,00
140	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML 10ML SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	1.000	Mariol	R\$ 0,85	R\$ 850,00
141	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML 2ML	AMPOLA	1.200	Farmace	R\$ 0,52	R\$ 624,00
142	METRONIDAZOL 100MG/G 50G CREME VAGINAL	TUBO	720	Pratti	R\$ 4,77	R\$ 3.434,40
143	METRONIDAZOL 250MG	COMP	12.000	Pratti	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
144	METRONIDAZOL 500MG INJETAVEL 100ML	AMPOLA	300	Isofarma	R\$ 3,20	R\$ 960,00
145	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL 80G	TUBO	720	Pratti	R\$ 4,60	R\$ 3.312,00
146	MORFINA 0,2MG INJETAVEL 1ML CX/50	CX	5	Cristalia	R\$ 8,40	R\$ 42,00
147	MORFINA 10MG INJETAVEL 1ML CX/ 100	CX	5	Cristalia	R\$ 4,08	R\$ 20,40
148	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG+250UI 10GR POMADA	TUBO	1.200	Pratti	R\$ 1,60	R\$ 1.920,00
149	NIMESULIDA 100MG	COMP	18.000	Pratti	R\$ 0,05	R\$ 900,00
150	NIMESULIDA 50MG/ML GTS 15ML	FRASCO	1.200	Geolab	R\$ 0,86	R\$ 1.032,00
151	NISTATINA CREME VAGINAL	TUBO	720	Green	R\$ 3,35	R\$ 2.412,00
152	NORTRIPTILINA 50MG	COMP	1.200	Ranbaxy	R\$ 0,20	R\$ 240,00
153	NORTRIPTILINA 75MG	COMP	1.200	Ranbaxy	R\$ 0,48	R\$ 576,00
154	ÓLEO MINERAL 100ML	FRASCO	200	Cristalia	R\$ 2,65	R\$ 530,00
155	OMEPRAZOL 40MG	COMP	5.000	Geolab	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
156	OXACILINA INJ. DE 500MG	AMPOLA	100	Blau	R\$ 2,10	R\$ 210,00
157	PARACETAMOL 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10ML	FRASCO	2.000	Natulab	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
158	PARACETAMOL 500MG	COMP	36.000	Multilab	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
159	PARACETAMOL 750MG	COMP	12.000	Pratti	R\$ 0,06	R\$ 720,00
160	PASTA D' AGUA	FRASCO	200	Belfar	R\$ 3,92	R\$ 784,00

HM CIRURGICA
LTDA:309815310
00173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20 16:10:32
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-4
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57521-QGYT;



CNPJ 08.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



161	PENICILINA BENZATINA 1.200.000UI INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	Teuto	R\$ 6,40	R\$ 7.680,00
162	PENICILINA BENZATINA 600.000UI INJETÁVEL	AMPOLA	1.200	Teuto	R\$ 4,71	R\$ 5.652,00
163	PREDNISONA 20MG	COMP	12.000	Sanval	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
164	PREDNISONA 5MG	COMP	12.000	Novaquímica	R\$ 0,06	R\$ 720,00
165	PROMETAZINA 25MG	COMP	12.000	Teuto	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
166	PROMETAZINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	3.000	Sanval	R\$ 1,94	R\$ 5.820,00
167	PROPANOLOL 40MG	COMP	18.000	Geolab	R\$ 0,04	R\$ 720,00
168	RANITIDINA 15MG/ML 120ML XAROPE	FRASCO	120			R\$ -
169	RANITIDINA 25MG/ML 2ML	AMPOLA	1.200			R\$ -
170	RISPERIDONA 1MG	COMP	3.600	Cristalia	R\$ 0,11	R\$ 396,00
171	RISPERIDONA 3MG	COMP	3.600	Pratti	R\$ 0,15	R\$ 540,00
172	SERTRALINA 100MG	COMP	2.000	EMSS	R\$ 0,38	R\$ 760,00*
173	SERTRALINA 50MG	COMP	2.400	Pratti	R\$ 0,14	R\$ 336,00
174	SIMETICONA 40MG	COMP	5.000	Medquímica	R\$ 0,09	R\$ 450,00
175	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GOTAS	FRASCO	1.000	Natulab	R\$ 0,72	R\$ 720,00
176	SINVASTATINA 20MG	COMP	12.000	Pharlab	R\$ 0,09	R\$ 1.080,00
177	SINVASTATINA 40MG	COMP	6.000	Pharlab	R\$ 0,10	R\$ 600,00
178	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 100ML	FRASCO	3.000	Hallexistar	R\$ 1,85	R\$ 5.550,00
179	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 250ML	FRASCO	2.400	Hallexistar	R\$ 2,20	R\$ 5.280,00
180	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% 500ML	FRASCO	3.000	Hallexistar	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
181	SOLUÇÃO GLICERINA 500ML	FRASCO	250	JP	R\$ 5,50	R\$ 1.375,00
182	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 250ML	FRASCO	1.800	Hallexistar	R\$ 2,69	R\$ 4.842,00
183	SOLUÇÃO GLICOFISIOLÓGICA 500ML	FRASCO	1.800	Hallexistar	R\$ 2,74	R\$ 4.932,00
184	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 100ML	FRASCO	1.200	Hallexistar	R\$ 2,20	R\$ 2.640,00
185	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 250ML	FRASCO	1.800	Hallexistar	R\$ 2,38	R\$ 4.284,00
186	SOLUÇÃO GLICOSADA 5% 500ML	FRASCO	1.800	Hallexistar	R\$ 2,85	R\$ 5.130,00
187	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 250ML	FRASCO	1.200	Equiplix	R\$ 3,20	R\$ 3.840,00
188	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTADO 500ML	FRASCO	1.800	Hallexistar	R\$ 2,85	R\$ 5.130,00
189	SOLUÇÃO RINGER SIMPLES 500ML	FRASCO	600	Hallexistar	R\$ 3,82	R\$ 2.292,00
190	SULFADIAZINA DE PRATA 400GR CREME	TUBO	120	Pratti	R\$ 10,62	R\$ 1.274,40
191	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 40+8MG/ML 50ML SUSPENSÃO ORAL	FRASCO	1.000	Teuto	R\$ 4,84	R\$ 4.840,00
192	SULFATO FERROSO 40MG	COMP	24.000	Natulab	R\$ 0,03	R\$ 720,00
193	SULFATO FERROSO 5MG/ML XPE 100ML	FRASCO	500	Natulab	R\$ 1,90	R\$ 950,00
194	TENOXICAN 20MG	AMPOLA	500	União Química	R\$ 7,77	R\$ 3.885,00
195	TENOXICAN 40MG	AMPOLA	500	Cristalia	R\$ 14,75	R\$ 7.375,00
196	TRAMADOL 100MG/2ML 2ML INJ	AMPOLA	1.200	Hallexistar	R\$ 1,70	R\$ 2.040,00
197	SULFATO DE ZINCO 66 MG	COMP	10.000			R\$ -
198	VITAMINA C 5ML	AMPOLA	2.000	Santisa		R\$ -
MATERIAIS: INSUMOS E HOSPITALARES DIVERSOS						
199	ABAIXADOR DE LÍNGUA MADEIRA PCT/100	CX	84	THEOTO	R\$ 3,50	R\$ 294,00
200	ADESIVO CIRCULAR (BLOOD STOP) CX/500	CX	12	BLOODSTOP	R\$ 14,71	R\$ 176,52
201	ÁGUA P/ AUTOCLAVE 5000ML	GL	240	REYMER	R\$ 11,20	R\$ 2.688,00
202	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML	FRASCO	120	EQUIPLEX	R\$ 3,00	R\$ 360,00
203	AGULHA DESC. PARA RAQUE 22G	UNID.	100	PROCARE	R\$ 6,50	R\$ 650,00
204	AGULHA DESC. PARA RAQUE 23G	UNID.	120	PROCARE	R\$ 6,89	R\$ 826,80
205	AGULHA DESC. PARA RAQUE 25G	UNID.	120	PROCARE	R\$ 7,90	R\$ 948,00

HM CIRURGICA
LTDA:3098153
1000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20
16:10:42 -03'00'

os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/133462006224329921882>

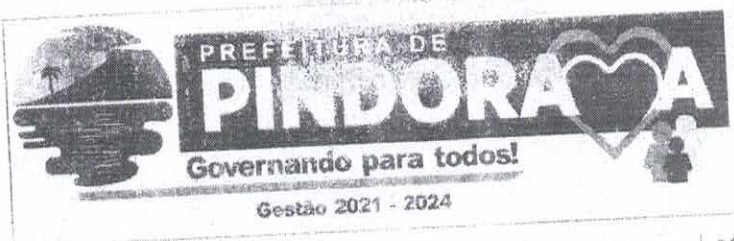
CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-5
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57522-RDXP;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documentos/133462006224329921882>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



206	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5 CX/100	CX	60	WILTEX	R\$ 7,50	R\$ 450,00
207	AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5 CX/100	CX	60	WILTEX	R\$ 7,50	R\$ 450,00
208	AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 CX/100	CX	60	WILTEX	R\$ 7,20	R\$ 432,00
209	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 CX/100	CX	60	WILTEX	R\$ 7,40	R\$ 444,00
210	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 CX/100	CX	60	WILTEX	R\$ 7,10	R\$ 426,00
211	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 CX/100	CX	60	WILTEX	R\$ 7,10	R\$ 426,00
213	ÁLCOOL 70% 1000ML	LITRO	576	J FERES	R\$ 4,10	R\$ 2.361,60
214	ALGODÃO 500GR	PCT	120	FAROL	R\$ 9,50	R\$ 1.140,00
215	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CMX1 PCT/12	PCT	50	POLAR FIX	R\$ 4,64	R\$ 232,00
216	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CMX1 PCT/12	PCT	50	POLAR FIX	R\$ 5,40	R\$ 270,00
217	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 250ML	UNID.	48	J PROLAB	R\$ 2,69	R\$ 129,12
218	ALMOTOLIA PLÁSTICA TRANSPARENTE 500ML	UNID.	48	J PROLAB	R\$ 3,59	R\$ 172,32
219	AMBU NEONATAL	UNID.	5	PROTEC	R\$ 180,00	R\$ 900,00
220	AMBU PEDIÁTRICO	UNID.	5	PROTEC	R\$ 180,00	R\$ 900,00
221	AMBU ADULTO	UNID.	5	PROTEC	R\$ 140,00	R\$ 700,00
222	APARELHO P.A BRAÇO DIGITAL	UNID.	24	G - TECH	R\$ 102,00	R\$ 2.448,00
223	ATADURA CREPE 10CM PCT/12	PCT	500	POLAR FIX	R\$ 3,05	R\$ 1.525,00
224	ATADURA CREPE 15CM PCT/12	PCT	500	POLAR FIX	R\$ 4,60	R\$ 2.300,00
225	ATADURA CREPE 20CM PCT/12	PCT	500	POLAR FIX	R\$ 5,70	R\$ 2.850,00
226	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX/20	CX	12	POLAR FIX	R\$ 28,00	R\$ 336,00
227	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX/20	CX	12	POLAR FIX	R\$ 41,00	R\$ 492,00
228	ATADURA GESSADA 20CMX3M CX/20	CX	12	POLAR FIX	R\$ 67,50	R\$ 810,00
229	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA CURTA PT/10	PCT	50	ECOMAX	R\$ 29,99	R\$ 1.499,50
230	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA PT/10	PCT	50	ECOMAX	R\$ 31,00	R\$ 1.550,00
231	BOLSA COLETORA DE URINA S/FECHADO 2000ML	UNID.	500	DESCARPACK	R\$ 2,94	R\$ 1.470,00
232	CAIXA BIN Nº 5	UNID.	30	MARFINITE	R\$ 13,10	R\$ 393,00
233	CAIXA BIN Nº 6	UNID.	30	MARFINITE	R\$ 15,10	R\$ 453,00
234	CAIXA BIN Nº 7	UNID.	30	MARFINITE	R\$ 15,10	R\$ 453,00
235	CAIXA BIN Nº 8	UNID.	30	MARFINITE	R\$ 26,10	R\$ 783,00
236	CAIXA BIN Nº 9	UNID.	30	MARFINITE	R\$ 63,40	R\$ 1.902,00
237	CAIXA BIN Nº 10	UNID.	30	MARFINITE	R\$ 79,00	R\$ 2.370,00
238	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL	UNID.	300	CONVATEC	R\$ 11,20	R\$ 3.360,00
239	CATETER INTRAVENOSO Nº14	UNID.	1.000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 700,00
240	CATETER INTRAVENOSO Nº16	UNID.	1.000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 700,00
241	CATETER INTRAVENOSO Nº18	UNID.	1.000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 700,00
242	CATETER INTRAVENOSO Nº20	UNID.	2.000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
243	CATETER INTRAVENOSO Nº22	UNID.	2.000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
244	CATETER INTRAVENOSO Nº24	UNID.	2.000	DESCARPACK	R\$ 0,70	R\$ 1.400,00
245	CATETER TIPO ÓCULOS ADULTO	UNID.	1.000	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 750,00
246	CATETER TIPO ÓCULOS INFANTIL	UNID.	1.000	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 750,00
247	CLAMP UMBILICAL	UNID.	500	KOLPLAST	R\$ 0,35	R\$ 175,00
248	COLAR CERVICAL DE ESPUMA "G"	UNID.	36	POLAR FIX	R\$ 7,55	R\$ 271,80
249	COLAR CERVICAL DE ESPUMA "M"	UNID.	36	POLAR FIX	R\$ 7,55	R\$ 271,80

HM CIRURGICA
LTDA:309815310
00173

Assinado de forma digital por
HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20 16:10:52
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-6
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57523-NY00;

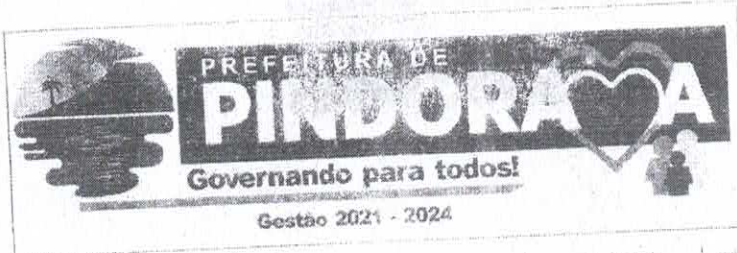


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



250	COLAR CERVICAL DE ESPUMA "P"	UNID.	36	POLAR FIX	R\$ 7,55	R\$ 271,80
251	COLETOR DE URINA DESC. S/ABERTO 2000 ML CORDÃO	UNID.	500	MEDSONDA	R\$ 0,26	R\$ 130,00
252	COLETOR DE URINA FEMININO 10X1	PCT	24	MEDSONDA	R\$ 3,45	R\$ 82,80
253	COLETOR DE URINA MASCULINO 10X1	PCT	24	MEDSONDA	R\$ 3,40	R\$ 81,60
254	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 13 LTS	UNID.	120	POLAR FIX	R\$ 5,80	R\$ 696,00
255	COLETOR MATERIAL PERFURO/CORTANTE 20LTS	UNID.	120	POLAR FIX	R\$ 7,00	R\$ 840,00
256	COLETOR UNIVERSAL 80ML	UNID.	1.000	J PROLAB	R\$ 0,32	R\$ 320,00
257	COMPRESSA DE GAZE 7,5X7,5 CM 11F PT/10 ESTÉRIL	PCT	2.000	POLAR FIX	R\$ 0,45	R\$ 900,00
258	COPO UMIDIFICADOR	UNID.	100	PROTEC	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
261	EQUIPO MULTIVIAS	UNID.	2.000	DESCARPACK	R\$ 0,65	R\$ 1.300,00
262	ESCOVA CERVICAL	UNID.	1.000	KOLPLAST	R\$ 0,15	R\$ 150,00
263	ESCOVA PVPI PARA ASSEPSIA	UNID.	500	RIOQUIMICA	R\$ 2,10	R\$ 1.050,00
264	ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO	UNID.	72	PREMIUN	R\$ 57,50	R\$ 4.140,00
265	ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL	UNID.	24	PREMIUN	R\$ 57,00	R\$ 1.368,00
266	ESFIGMOMANÔMETRO OBESO	UNID.	6	PREMIUN	R\$ 80,50	R\$ 483,00
267	ESPARADRAPO 10CMX4,5MT	RL	480	MISSNER	R\$ 6,25	R\$ 3.000,00
268	ESPARADRAPO 2,5CMX3CM	RL	120	MISNER	R\$ 3,10	R\$ 372,00
269	ESPATULA DA AYRES PT/100	PCT	60	THEOTO	R\$ 4,20	R\$ 252,00
270	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "G"	UNID.	800	KOLPLAST	R\$ 0,80	R\$ 640,00
271	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "M"	UNID.	1.500	KOLPLAST	R\$ 0,72	R\$ 1.080,00
272	ESPECULO VAGINAL DESCARTÁVEL TAMANHO "P"	UNID.	1.500	KOLPLAST	R\$ 0,70	R\$ 1.050,00
273	ESTETOSCÓPIO	UNID.	48	PREMIUN	R\$ 9,14	R\$ 438,72
274	FILME P/ RAO X 24X30 CX/100	CX	12	FUJIFILM	R\$ 152,90	R\$ 1.834,80
275	FILME P/ RAO X 35X35 CX/100	CX	12	FUJIFILM	R\$ 280,90	R\$ 3.370,80
276	FIO CAT GUT CROMADO -0- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 82,10	R\$ 985,20
277	FIO CAT GUT CROMADO -1- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 82,10	R\$ 985,20
278	FIO CAT GUT CROMADO -2- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 82,10	R\$ 985,20
279	FIO CAT GUT CROMADO -3- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 82,10	R\$ 985,20
280	FIO CAT GUT CROMADO -4- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 82,10	R\$ 985,20
281	FIO CAT GUT CROMADO -5- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 31,40	R\$ 376,80
282	FIO NYLON -0- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 31,50	R\$ 378,00
283	FIO NYLON -1.0- CX/24	CX	12	SHALON	R\$ 31,50	R\$ 378,00
284	FIO NYLON -2.0- CX/24	CX	24	SHALON	R\$ 31,50	R\$ 756,00
285	FIO NYLON -3.0- CX/24	CX	24	SHALON	R\$ 31,50	R\$ 756,00
286	FIO NYLON -4.0- CX/24	CX	24	SHALON	R\$ 31,50	R\$ 756,00
287	FIO NYLON -5.0- CX/24	CX	24	SHALON	R\$ 31,50	R\$ 756,00
288	FIO GUIA AÇO INOX	UNID.	10	SHALON	R\$ 50,00	R\$ 500,00
289	FIO NYLON -6.0- CX/24	CX	24	SHALON	R\$ 31,50	R\$ 756,00
290	FITA ADESIVA AUTOCLEVE 19MMX30MT	ROLO	240	POLAR FIX	R\$ 2,80	R\$ 672,00
291	FITA MICROPORÉ CIRÚRGICA 50MMX10MT	ROLO	200	MISSNER	R\$ 3,60	R\$ 720,00
292	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	FRASCO	84	KOLPLAST	R\$ 6,22	R\$ 522,48
293	FIXADOR P/ RAO X MANUAL 20LTS	GALÃO	6	DCP BRASIL	R\$ 61,00	R\$ 366,00

HM CIRURGICA
LTDA:3098153
1000173

Assinado de forma digital por HM CIRURGICA LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20 16:11:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-7
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57524-INV5;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(32) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



294	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL G PT/8	PCT	360	POLAR FIX	R\$ 0,50	R\$ 180,00
295	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL M PT/9	PCT	360	POLAR FIX	R\$ 0,50	R\$ 180,00
296	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL P PT/10	PCT	360	POLAR FIX	R\$ 0,50	R\$ 180,00
297	FRALDA GERIÁTRICA "EG" PT/07	PCT	480	MARDAM	R\$ 0,90	R\$ 432,00
298	FRALDA GERIÁTRICA "G" PT/8	PCT	480	MARDAM	R\$ 0,90	R\$ 432,00
299	FRALDA GERIÁTRICA "M" PT/8	PCT	360	MARDAM	R\$ 1,40	R\$ 504,00
300	GARROTE PARA PROCEDIMENTO ADULTO	UNID.	20	PREMIUN	R\$ 3,65	R\$ 73,00
301	FRALDA GERIÁTRICA "P" PT/10	PCT	360	MARDAM	R\$ 10,30	R\$ 3.708,00
302	GEL ULTRASSOM 5KG	GALÃO	36	CARBOGEL	R\$ 15,20	R\$ 547,20
303	GLICOSIMETRO	UNID.	48	DESCARPACK	R\$ 32,00	R\$ 1.536,00
304	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1000ML 1%	LITRO	24	ASFER	R\$ 6,60	R\$ 158,40
305	IODOPOLIVIDONA 1000ML 1%	LITRO	36	RIOQUIMICA	R\$ 16,00	R\$ 576,00
306	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "G"	KIT	1.000	KOLPLAST	R\$ 2,27	R\$ 2.270,00
307	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "M"	KIT	1.200	KOLPLAST	R\$ 1,97	R\$ 2.364,00
308	KIT PAPANICOLAU CITOLOGIA (ESPECULO, ESCOVA CERVICAL, ESPÁTULA AYRE, LUVA EVA, LÂMINA, PORTA LÂMINA) "P"	KIT	1.200	KOLPLAST	R\$ 1,88	R\$ 2.256,00
309	LÂMINA BISTURI Nº24 CX/100	CX	24	DESCARPACK	R\$ 27,40	R\$ 657,60
310	LENÇOL HOSP. DESCARTÁVEL 0,50X50MT	ROLO	120	PLUMAX	R\$ 1,90	R\$ 228,00
311	LENÇOL HOSP. DESCARTÁVEL 0,70X50MT	ROLO	120	PLUMAX	R\$ 4,50	R\$ 540,00
312	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 6,5	PAR	1.500	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 600,00
313	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,0	PAR	1.500	DESCARPACK	R\$ 0,40	R\$ 600,00
314	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 7,5	PAR	1.500	DESCARPACK	R\$ 0,35	R\$ 525,00
315	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR	1.000	DESCARPACK	R\$ 0,30	R\$ 300,00
316	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,5	PAR	500	DESCARPACK	R\$ 0,20	R\$ 100,00
317	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "G" CX/100	CX	360	MEDIX	R\$ 18,00	R\$ 6.480,00
318	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "M" CX/100	CX	480	MEDIX	R\$ 18,00	R\$ 8.640,00
319	LUVA P/ PROCEDIMENTOS "P" CX/100	CX	480	MEDIX	R\$ 18,00	R\$ 8.640,00
320	MÁSCARA DESCARTÁVEL CX/50	CX	400	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 1.600,00
322	MASCARA N95/PFF2	UNID.	1500	KN95	R\$ 1,10	R\$ 1.650,00
324	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES ACRÍLICAS HASTES FLEXÍVEIS PLÁSTICAS E PROTEÇÃO	UNID.	12	DANY	R\$ 4,90	R\$ 58,80
325	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MMX100MT	ROLO	12	POLAR FIX	R\$ 92,00	R\$ 1.104,00
326	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 300MMX100MT	ROLO	12	POLAR FIX	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
327	PAPEL TOALHA INTERFOLHAS C/1000	PCT	180	NOBRE	R\$ 7,05	R\$ 1.269,00
328	PROTETOR FACIAL	UNID.	150	FACE SHILD	R\$ 6,00	R\$ 900,00
329	PORTA LÂMINA P/ CITOLOGIA CAP. 3 LÂMINAS	UNID.	500	KOLPLAST	R\$ 0,40	R\$ 200,00
330	REVELADOR P/ RAO X MANUAL 20LTS	GALÃO	12	DPC BRASIL	R\$ 155,00	R\$ 1.860,00
331	RIODEINE DEGERMANTE 1000ML	LITRO	120	RIOQUIMICA	R\$ 25,40	R\$ 3.048,00
332	RIODEINE TÓPICO 1000ML	LITRO	120	RIOQUIMICA	R\$ 22,40	R\$ 2.688,00
333	SCALP Nº19	UNID.	2.400	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 600,00

HM CIRURGICA
LTDA:30981531
000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20
16:11:13 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-8
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57525-AW1K;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



334	SCALP Nº21	UNID.	2.400	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 600,00
335	SCALP Nº23	UNID.	3.600	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 900,00
336	SCALP Nº25	UNID.	2.400	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 600,00
337	SCALP Nº27	UNID.	1.200	DESCARPACK	R\$ 0,25	R\$ 300,00
338	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 10ML	UNID.	4.800	SR	R\$ 0,59	R\$ 2.832,00
339	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 1ML	UNID.	6.000	WILTEX	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
340	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 20ML	UNID.	4.800	SR	R\$ 0,73	R\$ 3.504,00
341	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 3ML	UNID.	4.800	SR	R\$ 0,36	R\$ 1.728,00
342	SERINGA DESCARTÁVEL C/AGULHA 5ML	UNID.	4.800	SR	R\$ 0,37	R\$ 1.776,00
343	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº04	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 33,00
344	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº06	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,67	R\$ 33,50
345	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº08	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 35,00
346	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº10	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 35,50
347	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº12	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
348	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº14	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
349	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº16	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 42,00
350	SONDA CATETER NASAL P/ OXIGÊNIO Nº18	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 42,00
351	SONDA DE FOLEY Nº10	UNID.	50	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 127,50
352	SONDA DE FOLEY Nº12	UNID.	50	DESCARPACK	R\$ 2,55	R\$ 127,50
353	SONDA DE FOLEY Nº14	UNID.	50	DESCARPACK	R\$ 2,90	R\$ 145,00
354	SONDA DE FOLEY Nº16	UNID.	50	DESCARPACK	R\$ 2,90	R\$ 145,00
355	SONDA DE FOLEY Nº18	UNID.	50	DESCARPACK	R\$ 2,90	R\$ 145,00
356	SONDA DE FOLEY Nº20	UNID.	50	DESCARPACK	R\$ 2,90	R\$ 145,00
357	SONDA DE FOLEY Nº22	UNID.	50	DESCARPACK	R\$ 2,80	R\$ 140,00
358	SONDA DE FOLEY Nº24	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 24,00
359	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº04	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,48	R\$ 24,00
360	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº06	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 31,00
361	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº08	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 30,00
362	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº10	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 33,00
363	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 27,00
364	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº14	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,59	R\$ 29,50
365	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº16	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,84	R\$ 42,00
366	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº18	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,87	R\$ 43,50
367	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº20	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 35,50
368	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº04	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,71	R\$ 35,50
369	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº06	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
370	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº08	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 34,50
371	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº10	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,77	R\$ 38,50
372	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº12	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 34,00
373	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº14	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 45,50
374	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº16	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 45,50
375	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº18	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 45,50
376	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº20	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,65	R\$ 32,50
377	SONDA RETAL Nº 10	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
378	SONDA RETAL Nº 12	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,75	R\$ 37,50
379	SONDA RETAL Nº 14	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 34,50
380	SONDA RETAL Nº 16	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 34,50

HM CIRURGICA
LTDA:3098153
1000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20
16:11:25 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-9
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57526-D954;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br>. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



381	SONDA RETAL Nº 18	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 34,00
382	SONDA RETAL Nº 4	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 34,50
383	SONDA RETAL Nº 6	UNID.	5	MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 3,40
384	SONDA RETAL Nº 8	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,68	R\$ 34,00
385	SONDA URETRAL Nº 4	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 23,50
386	SONDA URETRAL Nº 6	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 23,50
387	SONDA URETRAL Nº 8	UNID.	5	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 2,35
388	SONDA URETRAL Nº 10	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 23,50
389	SONDA URETRAL Nº 12	UNID.	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 564,00
390	SONDA URETRAL Nº 14	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 23,50
391	SONDA URETRAL Nº 16	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 23,00
392	SONDA URETRAL Nº 18	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,46	R\$ 23,00
393	SONDA URETRAL Nº 20	UNID.	50	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 29,00
394	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNID.	60	G-TECH	R\$ 12,99	R\$ 779,40
395	TIRAS GLICEMIA CX/50	CX	200	DESCARPACK	R\$ 24,20	R\$ 4.840,00
396	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA PCT/100	PCT	84	DESCARPACK	R\$ 13,50	R\$ 1.134,00
399	HIPOCLORITO A 1% - 1 LITRO	FRASCO	500	ASFER	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00
400	TUBO DE LATEX TRANSPARENTE 15 M - 1 METRO	METRO	50	DESCARPACK	R\$ 1,32	R\$ 66,00
401	VASELINA LÍQUIDA 1000 ML	FRASCO	24	VICPHARMA	R\$ 23,00	R\$ 552,00
ODONTOLÓGICO						
402	ACIDO FOSFÓRICOS 37% C/ 03 SERINGAS	PT	20	VILLEVIE	R\$ 4,05	R\$ 81,00
403	ADESIVO P/ CAVIDADE (BOND)	UN	20	MAQUIRA	R\$ 10,20	R\$ 204,00
404	AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100	CX	30	PROCARE	R\$ 27,20	R\$ 816,00
405	PINÇA HEMOSTÁTICA CURVA 15 CM	UN	10	ICE	R\$ 36,00	R\$ 360,00
406	PINÇA HEMOSTÁTICA RETA 15 CM	UN	10	ICE	R\$ 36,00	R\$ 360,00
407	PONTA DE BISTURI (LAMINA) CX/100	UN	10	DESCARPACK	R\$ 42,10	R\$ 421,00
408	PORTA AGULHA DE MAYO-HEGA	UN	4	GOLGRAN	R\$ 27,20	R\$ 108,80
409	TESOURA CIRÚRGICA RETA PONTA FINA	UN	10	GOLGRAN	R\$ 21,00	R\$ 210,00
410	TESOURA CURVA 15 CM	UN	5	GOLGRAN	R\$ 33,00	R\$ 165,00
411	TESOURA RETA 15 CM	UN	5	GOLGRAN	R\$ 21,00	R\$ 105,00
412	ALAVANCA APICAL DIREITA	UN	10	FAVA	R\$ 29,00	R\$ 290,00
413	ALAVANCA BANDEIRINHA PAR	UN	10	ICE	R\$ 29,00	R\$ 290,00
414	ALAVANCA APICAL ESQUERDA	UN	10	FAVA	R\$ 22,50	R\$ 225,00
415	ALAVANCA INFANTIL	UN	10	QUINELATO	R\$ 26,00	R\$ 260,00
416	ALAVANCA RETA	UN	15	GOLGRAN	R\$ 25,50	R\$ 382,50
417	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAÍNA C/ VASO 2% 50X1	CX	20	DLA	R\$ 52,00	R\$ 1.040,00
418	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA C/ VASO 2% 50X1	CX	20	DLA	R\$ 83,00	R\$ 1.660,00
419	ANESTÉSICO TÓPICO	UN	30	NOVA DFL	R\$ 6,70	R\$ 201,00
420	BICARBONATO DE SÓDIO	PT	20	BIODINAMICA	R\$ 8,00	R\$ 160,00
421	BROCA CIRÚRGICA Nº 703	UN	20	MICRODONT	R\$ 5,00	R\$ 100,00
422	BROCA DE ACABAMENTO RESINA	KI	10	SUPERDONT	R\$ 2,97	R\$ 29,70
423	BROCA DIAMANTADAS Nº 1012	UN	20	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 38,00
424	BROCA DIAMANTADAS Nº 1013	UN	20	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 38,00
425	BROCA DIAMANTADAS Nº 1014	UN	20	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 38,00
426	BROCA DIAMANTADAS Nº 1015	UN	20	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 38,00
427	BROCA DIAMANTADAS Nº 1016	UN	20	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 38,00

HM CIRURGICA
LTDA:30981531
000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20 16:11:36
-03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-10
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57527-JD1Y;

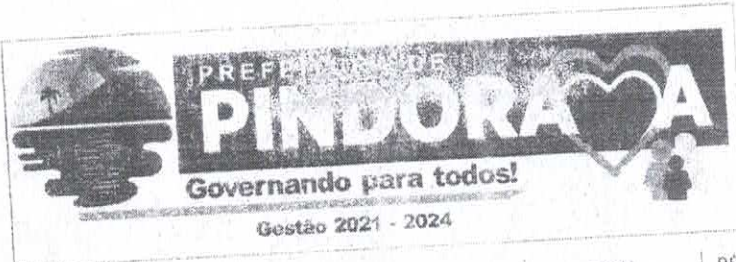


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462006224329921882>.
Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



428	BROCA DIAMANTADAS Nº 1033	UN	20	FAVA	R\$ 1,90	R\$ 38,00
429	BROCA DIAMANTADAS Nº 1034	UN	4	FAVA	R\$ 3,00	R\$ 12,00
430	CABO PARA LAMINA DE BISTURI	UN	10	GOLGRAN	R\$ 8,15	R\$ 81,50
431	CABO P/ ESPELHO	UN	10	ICE	R\$ 2,58	R\$ 25,80
432	CARBIDE Nº 6	UN	10	KAVO	R\$ 4,82	R\$ 48,20
433	CARBIDE Nº 5	UN	10	KAVO	R\$ 1,98	R\$ 19,80
434	CARBIDE Nº 4	UN	10	KAVO	R\$ 6,30	R\$ 63,00
435	CARBIDE Nº 3	UN	10	KAVO	R\$ 6,95	R\$ 139,00
436	CARBONO P/ ARTICULAÇÃO	UN	6	MAQUIRA	R\$ 1,90	R\$ 11,40
437	SERINGA TIPO CARPULE	UN	5	FAVA	R\$ 31,30	R\$ 156,50
438	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	UN	5	MAQUIRA	R\$ 9,93	R\$ 49,65
439	CLOREXIDINA 0,12%	UN	20	RIOQUIMICA	R\$ 13,30	R\$ 266,00
440	CRÊME DENTAL 70G	TB	5000	ORAL - B	R\$ 1,35	R\$ 6.750,00
441	CUNHA DE MADEIRA (TDV)	UN	10	TDV	R\$ 7,60	R\$ 76,00
442	CURETA DENTINA	UN	10	ICE	R\$ 8,15	R\$ 81,50
443	CURETA PARA RASPAGEM	UN	10	FAVA	R\$ 12,30	R\$ 123,00
444	COLTOSOL 20G	PT	100	COLTENE	R\$ 6,70	R\$ 670,00
445	ESCOVA DE ROBSON	UN	1000	MICRODONT	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
446	ESCOVAS DENTAIS ADULTO	UN	5000	MEDFIO	R\$ 0,62	R\$ 3.100,00
447	ESCOVAS DENTAIS INFANTIL	UN	5000	MEDFIO	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
448	ESPATULA TITANIO PARA RESINA	UN	4	GOLGRAN	R\$ 58,50	R\$ 234,00
449	ESPATULA D INSERCAO N. 24	UN	10	FAVA	R\$ 11,20	R\$ 112,00
450	ESPELHO BUCAL N. 05	UN	20	GOLGRAN	R\$ 2,60	R\$ 52,00
451	FIO DENTAL ROLO 25MT	UN	60	ORAL - B	R\$ 0,94	R\$ 56,40
452	FORCEPS N. 69	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
453	FORCEPS Nº 16	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
454	FÓRCEPS Nº01	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
455	FÓRCEPS Nº150	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
456	FÓRCEPS Nº151	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
457	FÓRCEPS Nº17	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
458	FÓRCEPS Nº18 L	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
459	FÓRCEPS Nº18 R	UN	3	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 204,00
460	FÓRCEPS Nº65	UN	5	GOLGRAN	R\$ 68,00	R\$ 340,00
461	HEMOSTOP (SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA TOPICA) 10ML	UN	30	MAQUIRA	R\$ 15,20	R\$ 456,00
462	HEMOSPON (ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDRALIZADO (GELATINA))	UN	10	MAQUIRA	R\$ 44,40	R\$ 444,00
463	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P A	UN	10	MAQUIRA	R\$ 4,70	R\$ 47,00
464	IONÔMERO DE VIDRO LIQUIDO E PO RESTAURADOR	CX	3	MAQUIRA	R\$ 24,60	R\$ 73,80
465	IRM (MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO)	UN	4	DENTSPLY SIRONA	R\$ 22,10	R\$ 88,40
467	LIMA P/ OSSO	UN	12	QUINELATO	R\$ 40,50	R\$ 486,00
468	MATRIZ DE AÇO 0,05 MM	UN	20	PREVEN	R\$ 1,40	R\$ 28,00
469	MATRIZ DE AÇO 0,07 MM	UN	20	PREVEN	R\$ 1,40	R\$ 28,00
470	MICROBUSH	CX	5	FGM	R\$ 9,50	R\$ 47,50

HM CIRURGICA
LTDA:3098153
1000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20
16:11:49 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-11
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57528-C9XF;



CNJ: 06.870-0

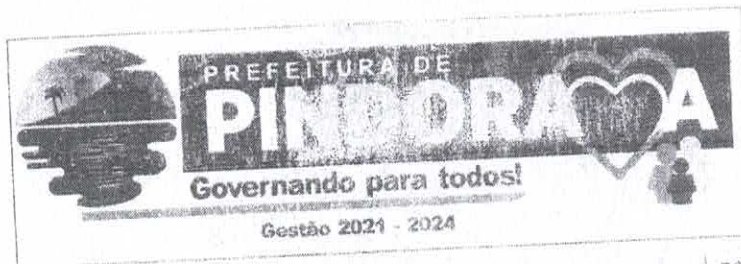
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



512	TESOURA CIRÚRGICA RETA FINA/ROMBA ABC	UNID.	15	GOLGRAN	R\$ 21,00	R\$ 315,00
513	TESOURA ÍRIS OU GENGIVA CURVA ABC	UNID.	15	GOLGRAN	R\$ 25,00	R\$ 375,00
514	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA ABC HEMOSTÁTICA	UNID.	15	ICE	R\$ 58,00	R\$ 870,00
515	TESOURA METZEMBAUM CURVA ABC	UNID.	15	WILCOS	R\$ 41,00	R\$ 615,00
516	PINÇA PEAN ABC HEMOSTÁTICA E CURATIVO	UNID.	15	ICE	R\$ 56,80	R\$ 852,00
517	ESTOJO INOX LISO ABC 18 CM	UNID.	15	FAVA	R\$ 50,10	R\$ 751,50
518	ESTOJO INOX LISO ABC 26 CM	UNID.	15	ABC	R\$ 104,00	R\$ 1.560,00
519	ESTOJO INOX PERFURADO ABC 20 CM AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15	ABC	R\$ 80,00	R\$ 1.200,00
520	ESTOJO INOX PERFURADO ABC 26 CM AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15	ABC	R\$ 121,00	R\$ 1.815,00
521	ESTOJO INOX PERFURADO ABC 18 CM AUTOCLAVÁVEL	UNID.	15	FAVA	R\$ 44,00	R\$ 660,00

Valor total da Proposta: R\$ 586.651,56 (QUINHENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS).

Atestamos ainda, que o fornecimento de medicamentos, materiais odontológicos e hospitalares foi executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pindorama do TO, 30 de maio de 2022.

Jaíro Carvalho das Neves
 Jaíro Carvalho das Neves
 Secretário Municipal de Saúde
 da Pindorama do Tocantins
 Exato 11/05/2022 às 17:41:00 de 102

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINDORAMA DO TOCANTINS
 CNPJ: 11.490.763/0001-84
JAÍRO CARVALHO DAS NEVES
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

HM CIRURGICA
 LTDA:3098153
 1000173

Assinado de forma digital
 por HM CIRURGICA
 LTDA:30981531000173
 Dados: 2022.06.20
 16:12:14 -03'00'

Secretaria Municipal de Saúde
Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 11.490.763/0001-84
Pindorama do Tocantins

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462006224329921882>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-13
 Data: 20/06/2022 16:38:34
 Valor Total do Ato: R\$ 5,02
 Selo Digital Tipo Normal C: ANC57530-TPKH;



CNPJ 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

	00'06"	1.290'37"	0000'38"	0000'00"
--	--------	-----------	----------	----------

ITEM	PRODUTO	UN	MARCA	FORNECIDO	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
125	IONOMERO DE VIDRO VIDRION R	KT	FCN	HM CIRURGICA LTDA	5,0000	48,0000	240,00
126	PO+LIQUIDO	KT	KG SORENSSEN	HM CIRURGICA LTDA	6,0000	57,5000	345,00
127	KIT ACABAMENTO FINO E ULTRAFINO	KT	KG SORENSSEN	HM CIRURGICA LTDA	2,0000	27,0000	54,00
130	KIT DE PONTA DIAMANTADA - COLEÇÃO MULTISO	UN	KONNEN	HM CIRURGICA LTDA	200,0000	68,8600	13.772,00
133	LAMPARINA ALUMINIO BOCA LARGA	CX	DESCARPACK	HM CIRURGICA LTDA	200,0000	68,1100	13.622,00
134	LUVAS DE PROCEDIMENTO EP C/ 100 UN	CX	DESCARPACK	HM CIRURGICA LTDA	200,0000	67,8600	13.572,00
135	LUVAS DE PROCEDIMENTO P C/ 100 UN	CX	DESCARPACK	HM CIRURGICA LTDA	80,0000	29,5000	2.360,00
136	MASCARA DESCARTAVEL TRIPLA C/ ELASTICO 50X1	CX	MEDIX	HM CIRURGICA LTDA	2,0000	534,0000	1.068,00
137	MICRO MOTOR INTRA DE BAIXA ROTAÇÃO X10	2	D700	HM CIRURGICA LTDA	4,0000	275,5000	1.102,00
138	MOCHO-FISIOMOCHO KLINIC AZUL CELESTE	UN	DIABI ATLANTE	HM CIRURGICA LTDA	30,0000	28,0000	840,00
139	MOLDEIRA DUPLA DESC. C/50 SORTIDO	CX	BIODINAMICA	HM CIRURGICA LTDA	10,0000	7,3000	73,00
141	PASTA PROFILATICA SHINE TUTT-FRUIT 96GR	UN	MAQUIRA	HM CIRURGICA LTDA	2,0000	520,0000	1.040,00
153	PEÇA RETA INTRA P10	UN	SCHUSTER	HM CIRURGICA LTDA	30,0000	43,0000	1.290,00
155	PINÇA PORTA AGULHA	UN	ICE	HM CIRURGICA LTDA	15,0000	26,0000	390,00
161	PORTA-MATRIZ TOLEMIERE ADULTO	UN	ICE	HM CIRURGICA LTDA	2,0000	110,0000	220,00
164	PROTECTOR DE TIREÓIDE	UN	N MARTINS	HM CIRURGICA LTDA	10,0000	33,0000	330,00
166	RESINA CHARISMA 2,5 4G	UN	KULZER	HM CIRURGICA LTDA	10,0000	33,0000	330,00
167	RESINA CHARISMA A2 4G	UN	KULZER	HM CIRURGICA LTDA	10,0000	33,0000	330,00
168	RESINA CHARISMA A3 4GR	UN	KULZER	HM CIRURGICA LTDA	20,0000	43,3400	866,80
169	RESINA CHARISMA 3,5 4GR	UN	KULZER	HM CIRURGICA LTDA	10,0000	18,0000	180,00
174	SERINGA CARPULE C/ REFLUXOC/AG	UN	ICE	HM CIRURGICA LTDA	4,0000	21,0000	84,00
175	SOLUÇÃO HEMOSTATICA (HEMOSTOP 10ML)	UN	MAQUIRA	HM CIRURGICA LTDA	30,0000	7,8000	234,00
176	SOLUÇÃO PARA BOQUECHO (CLOREXIDINA 2% 1000 ML)	UN	RIO QUIMICA	HM CIRURGICA LTDA			
177	SONDA EXPLORADORA N°47	UN	ICE	HM CIRURGICA LTDA			

DEPARTAMENTO: SAUDE BUCAL - Fundo Saude

ITEM

PRODUTO

UN

MARCA

FORNECIDO

QTD

VALOR UNITARIO

VALOR TOTAL

178

SONDA EXPLORADORA N°5

UN

ICE

HM CIRURGICA LTDA

30,0000

7,8000

234,00

179

SUGADOR DE METAL C/ SUCCOACURVO

UN

ICE

HM CIRURGICA LTDA

10,0000

21,0000

210,00

180

SUGADOR DESCARTAVEL CIRURGICO ESTERIO AVULSO

CX

MAQUIRA

HM CIRURGICA LTDA

15,0000

21,5000

322,50

SUGADOR DESCARTAVEL

PT

ALPRIME

HM CIRURGICA LTDA

200,0000

6,5000

1.300,00

Autenticação Digital Código: 133462907212987213686-3

Data: 29/07/2021 17:39:09

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV55014-8MH4;

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br

https://azevedobastos.net.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcant
Titular

Autenticação Digital Código: 133462907212987213686-3
Data: 29/07/2021 17:39:09
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55014-8MH4;





471	OLEO LUBRIFICANTE P/ CANETA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO	FR	4	MAQUIRA	R\$ 17,10	R\$ 68,40
472	OTOSPORIN ODONTOLOGICO	UN	10	FARMOQUIMICA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
473	PASTA PROFILATICA	UN	5	ALLPLAN	R\$ 4,30	R\$ 21,50
474	PEDRA POMES 100 GR	UN	10	VILLEVIE	R\$ 3,36	R\$ 33,60
475	PINÇA CLINICA	UN	4	FAVA	R\$ 11,20	R\$ 44,80
476	PLACA DE VIDRO	UN	10	GOLGRAN	R\$ 5,20	R\$ 52,00
477	PORTA AGULHA MAYO	UN	4	WILCOS	R\$ 30,10	R\$ 120,40
478	PONTA HYDICAL	UN	4	TECHNEW	R\$ 9,00	R\$ 36,00
479	POTE DALPEN PLASTICO	UN	10	PREVEN	R\$ 1,50	R\$ 15,00
480	RESINA A2	UN	20	BIODINAMICA	R\$ 9,50	R\$ 190,00
481	RESINA A3	UN	20	BIODINAMICA	R\$ 9,50	R\$ 190,00
482	RESINA A3-5	UN	5	BIODINAMICA	R\$ 9,50	R\$ 47,50
484	SINDESMOTOMO	UN	50	ICE	R\$ 8,40	R\$ 420,00
485	SUGADOR CIRURGICO CX C/ 20 UNID	CX	100	MAQUIRA	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
486	SUGADOR DESCARTAVEL PCT C/ 40 UNID	PI	20	SSPLUS	R\$ 7,00	R\$ 140,00
487	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO	PI	40	PREVEN	R\$ 6,00	R\$ 240,00
488	TIRAS DE AÇO 06 MM PCT C/ 12 UNID	PI	40	MICRODONT	R\$ 5,80	R\$ 232,00
489	TIRAS DE POLIÉSTER PCT C/ 50 UNID	PI	10	FAVA	R\$ 1,50	R\$ 15,00
490	SUGADOR DESCARTAVEL ENDODONTICO	UN	40	SSPLUS	R\$ 1,30	R\$ 52,00
491	DISCO DE-LIXA PARA ACABAMENTO EM RESINA	KIT	4	TDV	R\$ 8,50	R\$ 34,00
492	BRACA CIRURGICA ENDO Z	UN	10	MICRODONT	R\$ 15,00	R\$ 150,00
493	MATRIZ DE POLIESTER	UN	10	MAQUIRA	R\$ 1,50	R\$ 15,00
494	BROCA CIRURGICA 702	UN	10	ANGELUS PRIMA	R\$ 5,00	R\$ 50,00
495	BROCA CIRURGICA 703	UN	10	ANGELUS PRIMA	R\$ 6,00	R\$ 60,00
496	CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO	UN	2	SCHUSTER	R\$ 570,00	R\$ 1.140,00
497	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	UN	2	SCHUSTER	R\$ 390,00	R\$ 780,00
INSTRUMENTAIS						
498	CUBA RIM AÇO INOX 26CMX12CM	UNID.	10	GOLGRAN	R\$ 31,00	R\$ 310,00
499	BANDEJA AÇO INOX 22X9X1,5CM	UNID.	10	GOLGRAN	R\$ 15,00	R\$ 150,00
500	BANDEJA AÇO INOX 22X17X1,5CM	UNID.	10	FAVA	R\$ 15,00	R\$ 150,00
501	BANDEJA AÇO INOX 30X20X4CM	UNID.	10	GOLGRAN	R\$ 39,00	R\$ 390,00
502	MESA DE MAYO 32CMX48CMX80CM	UNID.	10	ASER INOX	R\$ 340,00	R\$ 3.400,00
503	BACIA INOX 2,5 LITROS	UNID.	10	KE HOME	R\$ 35,00	R\$ 350,00
504	PINÇA ANATOMICA	UNID.	10	ICE	R\$ 14,20	R\$ 142,00
505	CUBA INOX REDONDA 10CM ASSEPSIA CIRÚRGICA HOSPITALAR 300ML	UNID.	20	GOLGRAN	R\$ 11,00	R\$ 220,00
506	PINÇA DENTE DE RATO	UNID.	15	FAVA	R\$ 10,00	R\$ 150,00
507	PINÇA KELLY CURVA	UNID.	15	QUINELATO	R\$ 25,40	R\$ 381,00
508	PINÇA KELLY RETA	UNID.	15	QUINELATO	R\$ 18,00	R\$ 270,00
509	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM PARA SUTURA	UNID.	15	WILCOS	R\$ 18,00	R\$ 270,00
510	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO ABC COM SERRILHA	UNID.	15	FAVA	R\$ 14,00	R\$ 210,00
511	CABO PARA BISTURI ABC Nº 4	UNID.	15	FAVA	R\$ 6,50	R\$ 97,50

HM CIRURGICA
LTDA:3098153
1000173

Assinado de forma digital
por HM CIRURGICA
LTDA:30981531000173
Dados: 2022.06.20
16:12:02 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462006224329921882-12>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462006224329921882-12
Data: 20/06/2022 16:38:34
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57529-5BUV;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

182	DE O FICIO DE	UN	ICE	HM CIRURGICA LTDA	30.0000	21.0000	630.00
183	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM	UN	ICE	HM CIRURGICA LTDA	30.0000	21.0000	630.00
187	TOUCA SANFONADA C/ ELASTICOBCA 100X1	PT	DESCARPACK	HM CIRURGICA LTDA	10.0000	20.2000	202.00
188	TURBINA EXTRA TORQUE 505C	UN	KAVO	HM CIRURGICA LTDA	4.0000	540.0000	168.00
189	ROLAMENTO	UN	RIO QUIMICA	HM CIRURGICA LTDA	4.0000	480.0000	92.581.50C
	VASELINA SOLIDA 500GR	UN					
TOTAL DO DEPARTAMENTO: SAUDE BUCAL - Fundo Saude					2.309.0000	92.581.50C	
TOTAL GERAL					11.1285.0000	702.204,10C	

Valor total da Proposta: R\$702.204,10.

Atestamos ainda, que o fornecimento dos materiais fora executado satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Palmas - TO, 29 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAPIRATINS/TO
CNPJ nº 11.394.449/0001-06
AMILTON PEREIRA LOPES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 17:56:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 133462907212987213686-1 a 133462907212987213686-4

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab592cfe6409e6cc0903aca5474e1110504e943651cdf85970922d51a2ea9c35c10fd4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



(Assinaturas manuscritas)



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.394.449/0001-06
ADM: 2020/2020

CONTRATO Nº 036/2020.

TERMO CONTRATUAL CELEBRADO ENTRE O FUNDO
MUNICIPAL DE ITAPIRATINS - TO E A EMPRESA
GREGORIO E MACHADO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS, ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Avenida Tocantins, nº58, centro de Itapiratins/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.394.449/0001-06, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Senhor **Amilton Pereira Lopes**, inscrito no CPF sob nº 842.262.931-34. Doravante denominada **CONTRATANTE** a empresa **GREGORIO E MACHADO LTDA**, inscrita no C.N.P.J. Sob o nº 30.981.531/0001-73, representada neste ato pelo senhor **Carlos Roberto Capel Júnior** portador da Cédula de Identidade nº 1.048.940 2ª Via SSP/II/TO, e do CPF nº 039.393.901-43, doravante, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as disposições expressas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de medicamentos para atender as necessidades da Farmácia Básica na Unidade Básica de Saúde, de materiais e reagentes a serem utilizados no Laboratório Municipal e de materiais odontológicos para atender as necessidades do Consultório Odontológico do Município de Itapiratins – TO, de acordo com especificação constante no Termo de Referência, Anexo II, que são partes integrantes do Edital Pregão Presencial nº 020/2020, Processo administrativo nº 798/2020, parte integrante do presente instrumento.

Parágrafo Primeiro – DOS DOCUMENTOS

Fazem parte integrante do presente Contrato, independentemente de sua transcrição, a Proposta de Preços da CONTRATADA, o Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 020/2020 e seus Anexos, e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 798/2020.

Parágrafo Segundo – DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

A execução do objeto a que se refere este Contrato possui suas especificações, quantidades e observações contidas no Anexo II - Termo de Referência - do Edital do Pregão

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/ou> Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462907213523019287>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462907213523019287-1
Data: 29/07/2021 17:39:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55021-2FMX;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 29 de julho de 2021 17:41:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - art. 2º



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.394.449/0001-06
ADM: 2020/2020

Presencial nº 020/2020, conforme Processo Administrativo nº 798/2020, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

A execução do objeto, consubstanciada no presente contrato, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93, sob a forma de Pregão Presencial, Processo Licitatório nº 798/2020, ao qual se vincula este contrato, além de submeter-se aos preceitos de direito público, aplicando-se lhes supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO/ENTREGA

A entrega dos itens ora contratados deverá ser realizado, de forma fracionada mediante ordem de compra, no local designado em conformidade com o disposto no Anexo II do Termo de Referência do Edital nº 020/2020.

Parágrafo primeiro - O prazo de entrega é de 24 (vinte e quatro) horas contados da data de recebimento da ordem de compras, não prorrogáveis.

Parágrafo segundo - Não serão registrados valores ou quantidades mínimas para efeito de entregas. A Contratante só irá solicitar os itens e quantitativos a que tiver necessidade imediata.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

A CONTRATANTE, no decorrer da execução do presente Contrato, obriga-se a:

- Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar os compromissos assumidos neste Contrato;
- Permitir o acesso de prepostos ou empregados da CONTRATADA em suas dependências, desde que devidamente identificados;
- Fiscalizar a execução do contrato;
- Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços e promover os pagamentos dentro dos prazos convencionados;
- Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e demais normas legais, direta e indiretamente aplicáveis às contratações públicas.

Solicitar a entrega dos produtos por meio de ordem de compra, respeitando o prazo mínimo de 72 (setenta e duas) horas.





FL N° 1105

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N°11.394.449/0001-06

ADM: 2020/2020

- k) Entregar os medicamentos no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, nas quantidades e itens solicitados na ordem de compra, diretamente no endereço especificado;
- l) Embalar corretamente os medicamentos a fim de não ocorrer perdas na armazenagem;
- m) Medicamentos frágeis deverão ser entregues em embalagens apropriadas, ficando a contratada responsável pela boa qualidade do objeto até o momento de sua entrega.
- n) Indicar preposto para responder junto à Contratante pelos assuntos inerentes à execução do Contrato;
- o) Fornecer medicamentos com validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total. Na hipótese de absoluta impossibilidade de cumprimento desta condição, devidamente justificada e previamente avaliada, a Secretaria de Saúde poderá excepcionalmente, admitir a entrega, obrigando-se o fornecedor, quando acionado, a proceder à imediata substituição, à vista da inviabilidade de utilização dos medicamentos no período de validade.
- p) Substituir qualquer produto analisado que obtiver laudo desfavorável, ou seja, diferente das especificações prometidas pelo fabricante. Todo produto considerado impróprio ao uso será encaminhado à Vigilância Sanitária Municipal para a inutilização nos termos legais
- q) Providenciar no prazo de 72 (setenta e duas) horas, às suas expensas, a substituição de qualquer produto rejeitado pela Contratante, bem como a repor aqueles faltantes, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da comunicação por escrito da Secretaria Municipal de Saúde.
- r) Fornecer produtos cujas embalagens individuais contenham escritas, de forma destacada e não removível, a frase: "PROIBIDA A VENDA PELO COMÉRCIO".

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO.

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 702.204,10 (Setecentos e dois mil duzentos e quatro reais e dez centavos), constante da proposta adjudicada da licitação Edital Pregão Presencial n° 020/2020.

Os preços poderão ser reajustados visando equilíbrio econômico financeiro do deste Contrato de acordo com a necessidade, conforme a legislação vigente e de comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462907213523019287>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462907213523019287-4
Data: 29/07/2021 17:39:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55024-2UD8;



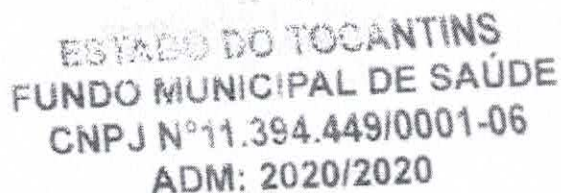
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 29 de julho de 2021 17:41:40 GMT-03:00. CNLS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Parágrafo Primeiro – A nota fiscal deverá ser apresentada em duas vias, indicando na mesma o número do empenho, da conta corrente e agência bancária, para que possa ser emitida a Ordem Bancária de Pagamento.

Parágrafo Segundo – O pagamento ficará condicionado à verificação da situação da regularidade fiscal da CONTRATADA perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas do objeto do presente Edital serão atendidas com recursos provenientes do Tesouro Municipal, nas seguintes rubricas:

- Fundo Municipal de Saúde de Itapiratins
- Secretaria Municipal de Saúde

FONTE: 0040, 0401, 0407, 409.

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.0028.2.021, 10.301.0028.2.024, 10.301.0028.2.025.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30, 3.3.90.32.

CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE.

A fiscalização pela CONTRATANTE não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade de seus agentes e prepostos (art. 70 da Lei nº 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO.

A inexecução total ou parcial deste contrato por parte da **CONTRATADA** assegurará a **CONTRATANTE** o direito de rescisão nos termos do artigo 77 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 da mesma lei, garantidos a prévia defesa, sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo Primeiro – A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e, ao disposto em Edital.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital Código: 133462907213523019287-5

Data: 29/07/2021 17:39:24

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALV55025-VM8A.

documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462507213523019287>

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPR

...mento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quina-feira, 23 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada pelo sistema de segurança de dados previsto na Lei nº 10.670, de 2001, e no Regulamento CNJ - artigo 22.



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº11.394.449/0001-06
ADM: 2020/2020

Parágrafo Segundo – A rescisão unilateral dar-se-á mediante comunicação da Contratante e independe de aviso, notificação ou interpelação judicial.

Parágrafo Terceiro – A rescisão amigável dar-se-á mediante acordo das partes, desde que seja conveniente para a Contratante.

Parágrafo Quarto – Ocorrendo a rescisão contratual, a Contratante não indenizará a Contratada, salvo pelos medicamentos já entregues até o momento da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PENALIDADES.

Parágrafo Primeiro – Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado no sistema de cadastramento de fornecedor Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Parágrafo Segundo – A Administração poderá ainda, garantida a prévia defesa da Contratada, que deverá ser apresentada no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua notificação, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil, aplicar, as seguintes sanções:

- I) Advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;
- II) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo atraso injustificado na entrega de materiais/medicamentos, sobre o valor da ordem de compra não atendida;
- III) Multa compensatória/indenizatória de 5% (cinco por cento) pela não entrega dos materiais/medicamentos, sobre o valor da ordem de compra não atendida;
- IV) Multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, pelo descumprimento de qualquer cláusula ou obrigação prevista neste Edital e não discriminado nos incisos anteriores, sobre o valor do Contrato, contada da comunicação da contratante (via internet, fax, correio ou outro), até cessar a inadimplência;
- V) Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde de Itapiratin - TO, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Avenida Tocantins, nº 58, Centro de Itapiratin - TO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br/ou-Consulta-o-Docimento-em-https://azevedobastos.not.br/documento/133462907213523019287>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462907213523019287-6
Data: 29/07/2021 17:39:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55026-YJK1;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em 29 de julho de 2021 17:41:40 GMT-03:00. CN: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.394.449/0001-06
ADM: 2020/2020

VII) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

VII) Após o 20º (vigésimo) dia de inadimplência, a Administração terá direito de recusar a execução da contratação, de acordo com sua conveniência e oportunidade comunicando a adjudicatária a perda de interesse no recebimento da nota fiscal/fatura para pagamento do objeto deste Edital, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste Instrumento.

VIII) A inadimplência da Contratada, independentemente do transcurso do prazo estipulado na alínea anterior, em quaisquer dos casos, observado o interesse da Contratante e a conclusão dos procedimentos administrativos pertinentes, poderá implicar a imediata rescisão unilateral deste Contrato, com a aplicação das penalidades cabíveis;

IX) Ocorrida a rescisão pelo motivo retrocitado, a Contratante poderá negociar o saldo remanescente com outro licitante, observada a ordem de classificação da licitação e as mesmas condições oferecidas pela licitante vencedora, ou realizar novo procedimento licitatório;

X) Quando aplicadas as multas previstas, mediante regular processo administrativo, poderão elas ser compensadas pelo Departamento Financeiro da Contratante, por ocasião do pagamento dos valores devidos, nos termos dos artigos 368 a 380 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil);

XI) Na impossibilidade de compensação, nos termos da alínea anterior ou, inexistindo pagamento vincendo a ser realizado pela Contratante, ou, ainda, sendo este insuficiente para possibilitar a compensação de valores, a Contratada será notificada a recolher aos cofres do Erário a importância remanescente das multas aplicadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da data do recebimento, pela Contratada, do comunicado formal da decisão definitiva de aplicação da penalidade, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis.

XII) As sanções acima descritas poderão ser aplicadas cumulativamente, ou não, de acordo com a gravidade da infração;

XIII) O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 20% (vinte por cento) do valor da contratação;

XIV) Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

Avenida Tocantins, nº 58, Centro de Inspiração/TO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462907213523019287>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462907213523019287-7
Data: 29/07/2021 17:39:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55027-KPV6;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:41:40 GMT-03:00. CNIS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS, Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.394.449/0001-06
ADM: 2020/2020

XV) A multa, aplicada após regular processo administrativo, deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, ou ainda, quando for o caso, será cobrada judicialmente.

XVI) As sanções previstas nesta CLÁUSULA são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra e nem impede a sobreposição de outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações.

XVII) As penalidades serão aplicadas, garantido sempre o exercício do direito de defesa após notificação endereçada à Contratada, assegurando-lhe o prazo de 5 (cinco) úteis para manifestação e posterior decisão da Autoridade Superior, nos termos da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.

O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, adstrito ao seu respectivo crédito orçamentário, podendo tal prazo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, em conformidade com a legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO.

A publicação resumida deste Contrato, por meio de extrato, no Placar Municipal, será providenciada pela Contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO.

Fica eleito o foro da Comarca de Itapiratins - Tocantins, com renúncia a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas neste Contrato.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes CONTRATANTES, na presença das testemunhas abaixo.

Itapiratins - TO, 21 de dezembro de 2020.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPIRATINS - TO

Assinada: Renata Lopes
Contratante

Avenida Tocantins, nº 58, Centro de Itapiratins/TO

Cartório
Autenticação Digital Código: 133462907213523019287-8
Data: 29/07/2021 17:39:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Seio Digital Tipo Normal C: ALV55028-XU5Z;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro das Estrelas, João Pessoa - PB
(83) 3744-5494 - cartorio@azevedobastos.net.br
http://azevedobastos.net.br

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:41:40 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico: <https://www.tocantins.gov.br/registro-civil>. Documento nº 100/2020 CNJ - artigo 22



F.º Nº 10

ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ Nº 11.394.449/0001-06
ADM: 2020/2020

Carlos Roberto Capel Júnior
GREGORIO E MACHADO LTDA
Carlos Roberto Capel Júnior
Contratado

TESTEMUNHAS:

1- Renando de Sousa
Nome:
C.P.F. nº 22508856304

2- Cláudio
Nome:
C.P.F. nº 041130091-12

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/133462907213523019287>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133462907213523019287-9
Data: 29/07/2021 17:39:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55029-OHT8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de julho de 2021 17:41:40 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 29/07/2021 17:55:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e esta disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133462907213523019287-1 a 133462907213523019287-9

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab521b15667eee6cfffdd48e6c15883a02d5d982d61b8bf685ba2241478d0d232308f
d4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinaturas manuscritas)



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 03F8 3076 0197 4804

Cetidão gerada em 20/7/2018 10:03:01

PROTOCOLLO SIARCO 18/881525-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA	HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA
NIRE	26.2.0243916-1
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO(S)	090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA.3667993149
Date: 2018.07.20 14:42:58 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMERCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 03F8.3076.0197.4804

AUTENTICIDADE 03F8.3076.0197.4804
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=03F8307601974804>

Recife, 20 de julho de 2018

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 097.457.494-80 - NÂNDARA SOUZA DE FREITAS
Data do download - 20/07/2018 02:42:56
Código de Autenticação 03F8.3076.0197.4804

Código de Autenticação para o documento: 03F6307801974804
Junta Comercial de Pernambuco

Declaração assinada por meio eletrônico, conforme MP 2200-2 de 24/03/2011. Disponível em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novoportal/contato/assinatura.php>

CHANCELA DIGITAL

DOI: 10.1002/for

Nº PROYECTO: HA-981624-9 PROYECTO CLASIFICADO 17/12/81 12:57 PM
Nº ARGUMENTO: 280243961 APLICADO 20/12/81 10:23:04
SOLICITA: HM-COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO 118



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 05/02/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.726.284-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5346719, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R GUARAJUBA, 275, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010410, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4706097, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado(a) no(a) R ARMANDO PINA, 17, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA e nome fantasia HM CIRURGICA COMERCIO E REPRESENTACOES.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: R DO JAU, 127, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51.010-165.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES.

Carla Cristina Nascimento da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 097.457.484-80 - NADARA SOUZA DE FREITAS
Data - 20/7/2018 10:03:01
Código de Autenticação 03F8.3076 0197 4804
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodados/chanceladigital.asp?cd=03F8.307601974804>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 8 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
Nº 26.7.02430161
Nº PROTOCOLO 06/2018-9 PROTOCOLO 17.7.2018 12:57:00
Nº ARQUIVAMENTO 2602430161 ARQUIVADO 20/7/2018 10:03:01
EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
 CERTIFICOU O REGISTRO EM 20/07/2018
 SOB Nº 26202439161
 Protocolo: 15/881625-9

INSCRIÇÃO Nº 1470191
 EMPRESA LTDA

ANDRÉ AYRES RIZZERRA DA COSTA
 SECRETÁRIO-GERAL



Documento disponibilizado a 097.457.484-80 - NÂNDARA SOUZA DE FREITAS
 Data - 20/7/2018 10:03:01
 Código de Autenticação 03F8.3076.0197.4804
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade de <http://www.jucepe.pe.gov.br/movodaerchanceladigital.asp?cd=03F8307601974804>
 Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº32 de 11/02/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 Nº: 20202439161
 Nº PROTOCOLO 15/881625-9 PROTOCOLADO 17/07/2018 12:37:00
 Nº ARQUIVAMENTO 26202439161 ARQUIVADO 20/07/2018 10:03:01
 EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4645-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
- 4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
- 4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$10.000,00 (Dez Mil Reais) dividido em 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;
HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 5.000 (cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE ao Sócio **MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome

Celia Chaves Maciel da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Documento disponibilizado a 097.457.464-80 - NADARA SOUZA DE FREITAS
Data: 20/7/2018 10:03:01
Código de Autenticação 03F5 3076 0197 4904
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/movidade/chancela/digital.asp?cd=03F5307601974904>
Documento Assinado eletronicamente conforme MP 2200-2 de 24/9/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chancela Pública Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.C. nº 2 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
NRS: 26.2.3242018-1
TP PROTOCOLO: 16.881529-9 PROTOCOLO DO: 17/07/2018 10:57:00
Nº ARQUIVAMENTO: 20200439161 ARQUIVADO: 18/07/2018 10:03:01
EMPRESA: 001 COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Célia Charene Nascimento da Silva
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 4 de julho de 2018.

11º DISTRITO
JUDICIÁRIO

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR
CPF: 037.726.284-60

11º DISTRITO
JUDICIÁRIO

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
CPF: 869.188.424-04

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Maria Aparecida L. Soares - Oficial - Tabelão
Francisco Emmanuel L. Soares - Subst. - Odeirne Moraes dos S. Gonçalves - Subst.
Av. Eng. Domingos Ferreira, 183 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3325-0049

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Marcos Antonio de Fraga Junior
que confere c/ o padrão reg. nesta cartório, em Recife, 10 de julho de 2018.

Enolvi: R\$ 3,99 - TSM: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Valido somente com o selo 0074799-15703201806-03477

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
Maria Aparecida L. Soares - Oficial - Tabelão
Francisco Emmanuel L. Soares - Subst. - Odeirne Moraes dos S. Gonçalves - Subst.
Av. Eng. Domingos Ferreira, 183 - Boa Viagem - Recife - PE - Fone: (81) 3325-0049

Reconheço por semelhança a firma indicada de
Henrique Humberto Machado
que confere c/ o padrão reg. nesta cartório, em Recife, 10 de julho de 2018.

Enolvi: R\$ 3,99 - TSM: R\$ 0,80 Total: R\$ 4,79
Valido somente com o selo 0074799-15703201806-03482

Carla Oliveira Nascimento da Silva
Analista de Processos
Juízo Criminal do Estado de Pernambuco



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 20/07/2018
SOB Nº: 26202439161
Protocolo: 18/881525-9

HM COMERCIO DE MATERIAL
CIRURGICO LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL

JUCEPE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Documento disponibilizado a 097.457.484-80 - NÂNDARA SOUZA DE FREITAS
Data - 20/07/2018 10:03:01
Cod-go de Autenticação 03FB.3076.0197.4804
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticado em: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novades/chancela-digital.asp?cd=03FB307601974804>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme Lei 12.375 de 11/09/2011 - Art. 1º

CHANCELA DIGITAL

Nº 26202439161
Nº PROTOCOLO 18/881525-9 PROTOCOLADO EM 20/07/2018 10:03:01
Nº ARQUIVAMENTO 26202439161 ARQUIVADO EM 20/07/2018 10:03:01
EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 05/02/1983, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 037.726.284-60, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 5346719, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA GUARAJUBA, 275, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010410, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4706097, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202439161, com sede Rua do Jau, 127, Brasília Teimosa Recife, PE, CEP 51.010-165, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

CLÁUSULA PRIMEIRA. RAFAELA SANTOS GREGORIO admitido neste ato, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliado na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN, QD 4, LT 58, JARDIM AMERICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

Retira-se da sociedade o sócio MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR, detentor de 5.000 (Cinco Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEGUNDA. O sócio MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR transfere sua quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), direta e irrevogavelmente ao sócio RAFAELA SANTOS GREGORIO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Guilene Hercilino Silva
Juiz de Registro do Comércio
Mat. 2065-S
Juiz de Estado de Pernambuco

Página 1



Documento disponibilizado a 021.478.304-96 - Evandro de Oliveira Brito
Data - 11/7/2019 09:41:39

Código de Autenticação 0B8C507C 9A2C 2A1A

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novades/chancela/digital.asp?cd=0B8C507C9A2C2A1A>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/04/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme E.O. nº 02 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 16.260.381/01

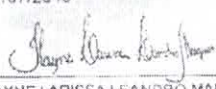
Nº PROTOCOLO 16/04190-1 PROTOCOLADO 07/2019 12:45:43

Nº ARQUIVAMENTO 2019034201 ARQUIVADO 11/07/2019 09:41:39

EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA



3000
01 7 11

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
	CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/07/2019
	SOB Nº: 20199347301
	Protocolo: 19/934730-1
Empresa: 26 2 0743916 1 RM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA	
 ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES SECRETARIA GERAL	



JUCEPE

O SÓCIO HENRIQUE HUMBERTO MACHADO renuncia expressamente ao direito de aquisição das quotas cedidas e transferidas ao SÓCIO RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (duzentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de DECISÃO ENTRE OS SÓCIOS, este fica assim distribuído:

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 100.000 (cem mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da sociedade caberá RAFAELA SANTOS GREGÓRIO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio HENRIQUE HUMBERTO MACHADO HENRIQUE HUMBERTO MACHADO CONJUNTAMENTE com a(o) Sócio RAFAELA SANTOS GREGÓRIO com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Rafaela

10

Guilherme Henrique Silva
Advogado de Registro de Comércio
Mat. 20654

Página 2

JUCEPE

Documento disponibilizado a 021 478 304-00 - Evandro da Oliveira Brito

Data - 11/07/2019 09:41:39

Código de Autenticação 085C 507C 9A2D 2A1A

Santa Comercial de Participações

Autenticidade: <http://www.jucepe.pe.gov.br/novadesinformacaodigital/verificador085C507C9A2D2A1A>

Documento firmado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/03/2011, que institui o Sistema de Certificação Brasileira de Assinatura Digital, e Lei 11.092/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL

08/06 2019 21:20:43:161

PROTÓCOLO 15034230-1 PROTOCOLO 872019153833

ARQUIVAMENTO 2019041017 ARQUIVADO 11/06/2019 09:41:39

EMPRESA NÚMERO DE MATERIAL ORIGINÁRIO 00000000000000000000



U

iop

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEXTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece RECIFE/PE.

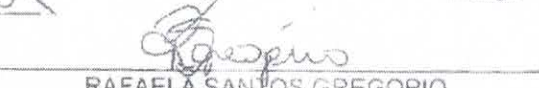
CLÁUSULA SÉTIMA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

RECIFE, 26 de abril de 2019.


 MARCOS ANTONIO DE FRAGA JUNIOR


 HENRIQUE HUMBERTO MACHADO


 RAFAELA SANTOS GREGORIO

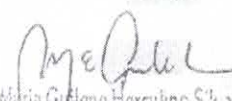
Reconhecimento no verso

CARTÓRIO DO 11º DISTRITO JUDICIÁRIO PINA E BOA VIAGEM
 Maria Aparecida L.A. Soares - Oficial - Tabella
 Francisco Estanislau L. Soares - Subst. - Odina Moraes de L. Gonçalves - Subst.
 Av. Eng. Domingos F. Mendes, 180 - Boa Viagem, Recife - PE - CEP: 511-3325-0041

Reconheço por semelhança a firma indicada de
 Marcos Antonio de Fraga Junior
 que confere o padrão reg. nesta serventia, Doutra
 Recife, 02 de julho de 2019 11:13:08.

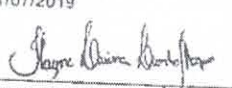
Cartório
 Pina e Boa Viagem - Em testemunha da verdade, n.
 Odina Moraes de Lima Gonçalves (Substituta)
 Emol. R\$ 3,39 - TSNR: R\$ 1,52 Total: R\$ 4,91
 SPS: 0074799-RH807201901.00138




 Maria Guilene Herculino Silva
 Analista de Registro do Cartório
 Mat. 2065-5
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/07/2019
 SOB Nº: 20199347301
 Protocolo: 19/934730-1

Empresa: 26 2 0243916 1
 HM COMERCIO DE MATERIAL
 CIRURGICO LTDA


 LAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
 SECRETARIA GERAL



11/07/2015

09:41

TABELIONATO PETHION
 Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos,
 e Tabelionato de Protestos e de Notas
 Rua Jacquin Peres, 784 - Centro - Porto Nacional / TO - CEP 77500-000
 Fone/Fax: (63) 3303-1561 - E-mail: tabelionato.pethion@netmail.com

Selo nº 129221AAA566603-2H4, 129221AAA566604-EL2
 Consulte em: <http://conregedoria.tfto.jus.br/index.php/selodigital>
 Reconheço, por 'semelhança', as assinaturas de **HENRIQUE**
HUMBERTO MACHADO e RAFAELA SANTOS GREGORIO, Ou fe
 Porto Nacional/TO, 24/06/2015

Em Teste _____ da Verdade.
 Concessão de Maria Lopes de Sá - Escrevente
 R\$ 15,30



Documento disponibilizado a 021 478 304-96 - Evandro da Oliveira Bical
 Data - 11/7/2015 09:41:39
 Código de Autenticação 0B8C 607C 9A2C 2A1A
 Junta Comercial de Pernambuco
 Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/movdad/chanceladigital.asp?cd=0B8C607C9A2C2A1A>
 Documento Autenticado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2011 que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, em vigor conforme O.C. nº 02 de 11/09/2001 - Art. 2º

CHANCELA DIGITAL
 Nº 11/07/2015
 Nº PROTOCOLO 11/07/2015-11/07/2015-11/07/2015-11/07/2015
 Nº ARQUIVAMENTO 2019034/001 ARQUIVADO 11/7/2015 09:41:39
 EMPRESA HM COMERCIO DE MATERIAL GRÁFICO LTDA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE HM COMERCIO DE
MATERIAL CIRURGICO LTDA CNPJ nº 30.981.531/0001-73**

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, CPF 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

RAFAELA SANTOS GREGORIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN, QD 04 LT 58, JARDIM AMERICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial HM COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202439161, com sede Rua do Jau, 127, Brasília Teimosa Recife, PE, CEP 51010165, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade que gira sob o nome empresarial HM COMÉRCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA, girará, a partir desta data, sob o nome empresarial GREGORIO E MACHADO LTDA.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Página 1 de 6

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770, NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEN
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4565-1/01 – comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.

4618-4/01 – representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

4618-4/02 – representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

4664-8/00 – comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço sito à Rua do João, 127, Brasília Teimosa, Recife, PE, passa a exercer suas atividades no seguinte endereço sito à QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHIEK, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012.

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA QUARTA. O sócio HENRIQUE HUMBERTO MACHADO transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$40.000,00 (Quarenta Mil Reais), direta e irrestritamente a sócia RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Após a cessão e transferência de quotas, fica assim distribuído: HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) e RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA. O capital social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar

Página 2 de 6

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/11/2019

Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161

Nome da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191409204407723

01/11/2019

CERTIFICADO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGÓRIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA. A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA OITAVA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser PALMAS-TO

CLÁUSULA NONA. As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificados por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes.

Página 3 de 6

01/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/11/2019

Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161

Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11935259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CONSOLIDAÇÃO

RAFAELA SANTOS GREGORIO nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 12/08/1985, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 336.604.448-98, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4689498, órgão expedidor PC - PA, residente e domiciliada na RUA PRUDENCIO R PINTO, SN, QD 04 LT 58, JARDIM AMERICA, PORTO NACIONAL, TO, CEP 77500000, BRASIL.

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, nacionalidade BRASILEIRO, nascido em 24/03/1976, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF 869.188.424-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na RUA ARMANDO PINA, 17, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

Na condição de sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202439161, com sede QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELYNO KUBITSCHKE, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 30.981.531/0001-73, promove a **Consolidação Contratual**, conforme as cláusulas a seguir:

DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**.

DO ENDEREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade exerce suas atividades no seguinte endereço sito à QUADRA 103 SUL AVENIDA JUSCELYNO KUBITSCHKE, S/N, LOTE 41-A ANDAR 14 EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1302, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, CEP 77.015-012.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade tem por objeto social:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR.

Página 4 de 6



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299
PROTOCOLO: 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

4565-1/01 - comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios.
4618-4/01 - representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
4618-4/02 - representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.
4664-8/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social integralizado é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), em moeda corrente nacional, representado por 200.000 (Duzentos Mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$1,00 (Um Real) cada uma, este fica assim distribuído:

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, com 60.000 (sessenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais) integralizado.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais) integralizado.

CLÁUSULA QUINTA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA DURAÇÃO

CLÁUSULA SETIMA. A sociedade iniciou suas atividades em 20/07/2018 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, fuzê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Página 5 de 6

01/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/11/2019

Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161

Nome da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191409204407723

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO 190343842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGÓRIO E MACHADO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA. A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DO SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Página 6 de 6

01/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/11/2019

Arquivamento 20190505434 de 01/11/2019 Protocolo 188505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161

Nome da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO 190343842 DE 12/11/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770 NIRE: 17200613299.
GREGÓRIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

ERLAN SOUZA MILBOMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

RECIFE-PE, 23 de outubro de 2019.

2º OFÍCIO

RECONHECIMENTO NO VERSO

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

2º OFÍCIO

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Página 7 de 6

01/11/2019

JUCEPE

Certifico o Registro em 01/11/2019

Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439181

Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 191409204407723

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO 190343840 DE 12/11/2019, CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETARIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



198505434

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	GREGORIO E MACHADO LTDA
PROTOCOLO	198505434 - 11/09/2019
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 26202439161
CNPJ 30.981.531/0001-73
CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2019
SOB N. 20198505434

EVENTOS

038 - TRANSFERENCIA DE SEDE PARA OUTRA UF ARQUIVAMENTO: 20198505434

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

1

01/11/2019



Certifico o Registro em 01/11/2019
Arquivamento 20198505434 de 01/11/2019 Protocolo 198505434 de 11/09/2019 NIRE 26202439161
Nome da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 191409204407723

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/11/2019 16:31 SOB Nº 17200613299.
PROTOCOLO 198545842 DE 12/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905259770. NIRE 17200613299
GREGORIO E MACHADO LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 13/11/2019
www.simplifica.te.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE GREGORIO E MACHADO LTDA

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.124-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL, Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 14, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço passa a ser na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 14, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012.

CLÁUSULA SEGUNDA

O nome fantasia da empresa passa a ser: **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA

SEDE DA COMARCA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmas - TO, para dirimir qualquer dúvida ou pendência do presente instrumento de contrato social.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 64, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional - TO, CEP 77.500-000, e HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.183.424-04, carteira de identidade nº 4706897, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO

GREGORIO E MACHADO, LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 20/07/2018. Nome de fantasia HM CIRURGICA.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO: com sede na Quadra 183 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-médico-hospitalares.

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto médico-hospitalar, partes e peças;
6619-3/99 - Serviços de corretagem de títulos;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos, médicos e hospitalares, sem operador.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SOCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, faz-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO

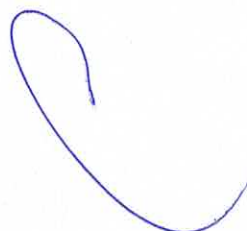
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas - TO, 06 de Dezembro de 2019.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
Sócio





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/12/2019 07:34 SOB Nº 20190475056
PROTOCOLO 190475056 DE 05/12/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905653748. NIRE 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS
JUCETINS

EDLÂN SOUZA MILROMEN
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 10/12/2019
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 4 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da Identidade nº 4689498, expedida pelo

PC - PA, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASÍLIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018. Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-1/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4614-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SETIMA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial, vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA OITAVA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único, O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 22 de Janeiro de 2020.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
Sócio



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2020 15:35 SOB Nº 20200025724.
PROTOCOLO: 200025724 DE 20/01/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000332577. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETARIA-GERAL
PALMAS, 24/01/2020
www.simplificato.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA
CNPJ nº 30.981.531/0001-73**

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob nº 136.604.418-98, portadora da identidade nº 1689498, expedida pelo 1º DP, PA, nascida em 12/08/1983, residente e domiciliada na Rua Prudência R. Paulo, s/nº, qd. 01, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e HENRIQUE HUMBERTO MACHADO, brasileiro, nascido em 24/03/1974, solteiro, empresário, CPF nº 804.188.114-04, carteira da identidade nº 1706496, órgão expedidor SSP - TO, residente e domiciliado na Rua Armando Paulo, 47, BRASÍLIA TRIMOSA, RECIFE - PE, CEP 51010290, BRASIL, Único Sócio da sociedade limitada de nome empresarial GREGORIO E MACHADO LTDA, com sede na Quadra 103 Sul Avenida José Luis Kubitschek, S/N, Lt. 11 A, Andar 11, Edif. De Business Center, Sul, 1002, Plano Diretor Sul, Palmas- TO, CEP 77045-012, Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200033299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolveu assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Com a presente alteração contratual a sociedade limitada resolve abrir uma filial que se localizará na Quadra 306 Norte, Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77060-460, com o mesmo objeto social que a matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Nome de Fantasia da Filial é: HM CIRURGICA - DEPOSITO.

CLÁUSULA TERCEIRA

CAPITAL SOCIAL. O capital social da Filial é de R\$ 100.000,00 (cem Mil Reais) totalmente integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E por se acharem assim puros e consentidos, assinam o presente instrumento contratual em 01 (um) via, para que produza jurídicas e legais efeitos desta data.

Formas - 10.05.10 Machado 2010

Formas 12.00

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Sócia Administradora

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

Sócio

✓

✓

✓

✓

20. The number of possible outcomes is 25. The probability of a particular outcome is $\frac{1}{25}$. The probability of a particular outcome is $\frac{1}{25}$.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 6 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, brasileiro, nascido em 24/03/1976, solteiro, empresário, CPF nº 869.188.424-04, carteira de identidade nº 4706097, órgão expedidor SSP - PE, residente e domiciliado na Rua Armando Pina, 17, BRASILIA TEIMOSA, RECIFE, PE, CEP 51010290, BRASIL. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
- 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
- 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ingressa-se na sociedade o sócio **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

Retira-se da sociedade o sócio **HENRIQUE HUMBERTO MACHADO**, em virtude de haver cedido e transferido neste ato para o sócio ingressante **JOÃO VITOR DIAS MELO**, acima qualificado; suas 60.000 (Sessenta Mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada; perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), declara haver recebido em moeda corrente do país, do sócio ingressante, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA QUARTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA QUINTA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Paragrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;

CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- c) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- d) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e

atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

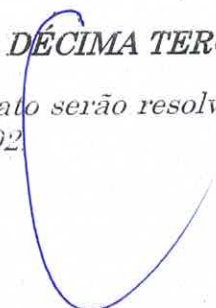
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único, O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 15 de Julho de 2020.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio

HENRIQUE HUMBERTO MACHADO
Sócio Retirante

Three handwritten signatures in blue ink, likely corresponding to the three partners mentioned in the document: Rafaela Santos Gregorio, João Vitor Dias Melo, and Henrique Humberto Machado.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO
86918842404	HENRIQUE HUMBERTO MACHADO

JUCETINS

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2020 14:59 SOB N° 20200253859.
PROTOCOLO: 200253859 DE 16/07/2020 10:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003013464. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 16/07/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 7 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 4753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73 e a Filial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460, Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17900180328, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0002-54. Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

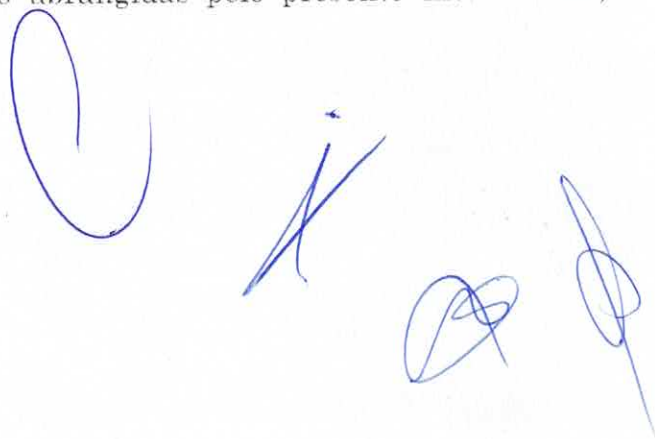
CLÁUSULA PRIMEIRA

O OBJETO DA FILIAL PASSA A SER:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA SEGUNDA

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade e alterações posteriores, não abrangidas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.



E pôr se acharem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em 01 (Uma) via, para que produza jurídicos e legais efeitos nesta data.

Palmas – TO, 24 de Agosto de 2020.

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que, em 25/08/2020 13:55, foi realizado o registro para a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA, CNPJ 30.981.531/0001-73.

CERTIFICO O REGISTRO EM 25/08/2020 13:55 SOB N° 20200338072
PROTOCOLO: 200338072 DE 24/08/2020 17:28.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003873714. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

 JUCETINS
Junta Comercial do Estado do Tocantins

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 25/08/2020
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 8 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 13, Edif Jk Business Center, Sala 1302, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O endereço passa a ser na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012.

CLÁUSULA SEGUNDA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

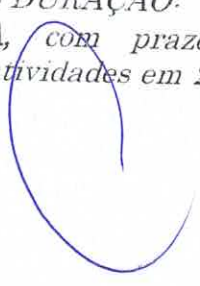
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

GREGORIO E MACHADO LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:
GREGORIO E MACHADO LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.



CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL:

- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 200.000 (Duzentos Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 140.000 (Cento e Quarenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 60.000 (Sessenta Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferêcia para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

*ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..*

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único, *O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 04 de Setembro de 2020.

Sócios:

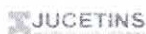
RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/09/2020 10:49 SOB Nº 20200363026.
PROTOCOLO: 200363026 DE 09/09/2020 08:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004175239. NIRE: 17200613299.
GREGORIO E MACHADO LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 09/09/2020
www.simplifica.to.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 9 DA SOCIEDADE
GREGORIO E MACHADO LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **GREGORIO E MACHADO LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O capital social era de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), totalmente integralizado em moeda corrente, passa a ser R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), cujo aumento será no valor de R\$ 1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente, corresponde à distribuição de lucros acumulados, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA

O nome empresarial da empresa passa a ser: **HM CIRURGICA LTDA**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO



HM CIRURGICA LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

HM CIRURGICA LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Parágrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
- 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

Handwritten signatures and marks in blue ink at the bottom of the page, including a large circular mark and several scribbles.

8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;

4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- c) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.400.000 (Um Milhão e Quatrocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.400.000,00 (Um Milhão e Quatrocentos Mil Reais).
- d) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 600.000 (Seiscentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especial mente levantado.

***Parágrafo único,** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

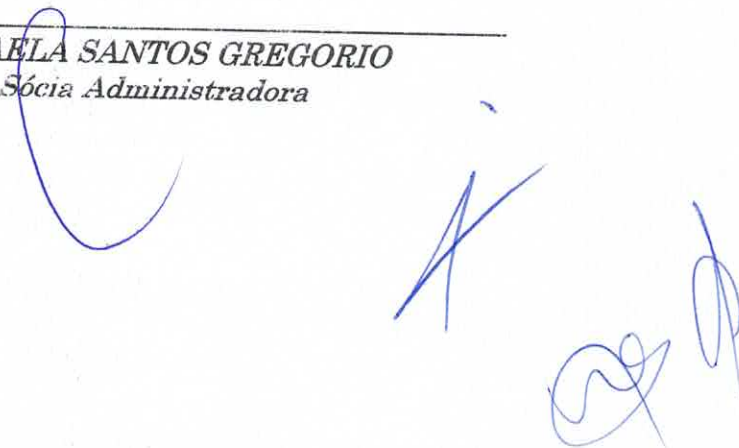
O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 29 de Janeiro de 2021.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora



JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 08:48 SOB Nº 20210026510.
PROTOCOLO: 210026510 DE 07/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100727172. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/01/2021.
HM CIRURGICA LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL

www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 11-45 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/06/2022 18:00:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133462006224329921882-1 a 133462006224329921882-13

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fê.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b74f4228665b6ab959db5ff7c578ff4221a970cf8797f8dd76cba1247126ee943b6aa6866273cc2dca0cc08ef2bc25162fd4e
eaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2
de 24 de agosto de 2001



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



Valter Azevedo de M. Cavalcanti



Válber Azevêdo de M. Cavalcant
Titular

UN SCHUSTER

HM CIRURGICA LTDA

4.0000
com o qn

0000,000

21204

Open

10

1

2

TJPB

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

CNJ: 06.870-0



121 GESSO ESPECIAL DURONE

UN

DENTSPLUS

HM CIRÚRGICA LTDA

of

30,000
25,000

Ratio, 1000

Day
Val
Sel

DEPARTAMENTO: SAÚDE BUCAL - Fundo Saúde

avide

100

1

os da

Autenticação Digital Código: 133462907212987213686-2
Data: 29/07/2021 17:39:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV55013-90T3:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 10 DA SOCIEDADE
HM CIRURGICA LTDA**

CNPJ nº 30.981.531/0001-73

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000. Únicos Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012. Registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE 17200613299, inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, Resolvem assim alterar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio **JOÃO VITOR DIAS MELO**, cede e transfere neste ato para a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, acima qualificado: seus 400.000 (Quatrocentos mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada; perfazendo o valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil Reais), declara haver recebido em moeda corrente do país, do sócio, dando plena, geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O capital Social que é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- a) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais).
- b) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

O OBJETO DA EMPRESA PASSA A SER:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
 6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
 4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

CLÁUSULA QUARTA

Em vista da alteração efetuada, consolida-se o contrato social da seguinte forma.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

HM CIRURGICA LTDA

RAFAELA SANTOS GREGORIO, brasileira, solteira, empresária, inscrito no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552, expedida pelo DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000, e **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF sob nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, Residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/nº Qd. 04, Lt. 58, Jardim América, Porto Nacional- TO, CEP 77.500-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA

NOME EMPRESARIAL E PRAZO DE DURAÇÃO:

HM CIRURGICA LTDA, com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo iniciando suas atividades em 20/07/2018, Nome de fantasia **HM CIRURGICA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

ENDEREÇO DO ESTABELICIMENTO: Tem sua Matriz na Quadra 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek, S/N, Lt 41-A, Andar 15, Edif Jk Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas, TO, CEP 77015-012, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer parte do território nacional, obedecendo para tanto os requisitos pertinentes à matéria.

CLÁUSULA TERCEIRA

Primeira Filial: Com sede na Quadra 406 Norte Avenida LO 12, s/n, Lote 19, Plano Diretor Norte, Palmas - TO, CEP 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e Registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Paragrafo Único: A filial exerce o seguinte objeto:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;

6619-3/99 - Serviços de corretagem de consorcio;

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

CLÁUSULA QUARTA

OBJETIVO SOCIAL:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.

PARÁGRAFO ÚNICO. Em estabelecimento eleito como Sede Matriz serão exercidas as atividades de:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares;
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador;
6619-3/99 - Serviços de corretagem de consórcio;
4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
8712-3/00 Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio;
4645-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos.



CLÁUSULA QUINTA

CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: O capital Social que é de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) totalmente integralizado, em moeda corrente do país, pelos sócios, dividido em 2.000.000 (Dois Milhões) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada, ficando assim distribuídas:

- c) **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, com 1.800.000 (Um Milhão e Oitocentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 1.800.000,00 (Um Milhão e Oitocentos Mil Reais).
- d) **JOÃO VITOR DIAS MELO**, com 200.000 (Duzentos Mil) quotas, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, perfazendo o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais).

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA

A Responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: A administração da sociedade caberá **ISOLADAMENTE** a sócia **RAFAELA SANTOS GREGORIO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso de nome empresarial. vedado, no entanto, faze-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s)..

CLÁUSULA NONA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: A Administradora declara sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CLÁUSULA DECIMA

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

***Parágrafo único,** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social é PALMAS-TO.

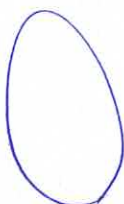
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento

Palmas – TO, 16 de Fevereiro de 2021.

Sócios:

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Sócia Administradora

JOÃO VITOR DIAS MELO
Sócio





**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2021 11:30 SOB Nº 20210085797.
PROTOCOLO: 210085797 DE 17/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101097938. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2021.
HM CIRURGICA LTDA

JUCETINS

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 011 DA SOCIEDADE:
HM CIRURGICA LTDA**

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. 103 Sul, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Lote 41-A, andar 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-012, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da alteração da sede da matriz

A sociedade altera a sede da matriz para a QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460.

Cláusula Segunda – Da alteração da sede da filial

A sociedade altera a sede da filial para a QD. ACSO I, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Lote 41-A, andar nº 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-012.

Cláusula Terceira – Da consolidação.

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HM CIRURGICA LTDA**

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação Social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD, ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460.

Cláusula Terceira – Das filiais

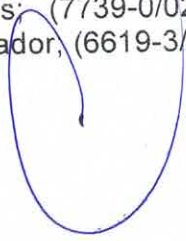
A sociedade possui uma filial instalada na QD, ACSO I, Avenida Juscelino Kubitschek, s/n, Lote 41-A, andar nº 15, Edifício JK Business Center, Sala 1507, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-012. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único: A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios e (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio e (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de






consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio e (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos.

Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	1.800.000	1.800.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	200.000	200.000,00
TOTAIS	100	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula Sexta – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 20 de abril de 2022.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2022 09:06 SOB Nº 20220226270.
PROTOCOLO: 220216270 DE 27/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205357926. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17209618299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/04/2022.
HM CIRURGICA LTDA

JUCETINS
JUCETINS

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 012 DA SOCIEDADE: HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da alteração da sede da matriz

A sociedade altera a sede da matriz para a QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263.

Cláusula Segunda – Da alteração da sede da filial

A sociedade altera a sede da filial para a QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460.

Cláusula Terceira – Do objeto social da matriz

A sociedade altera o seu objeto social para: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta – Do objeto social da filial

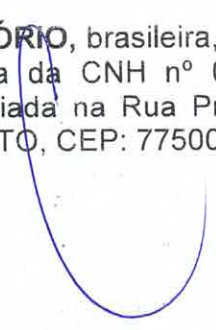
A sociedade altera o objeto social da filial para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta – Da consolidação

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HM CIRURGICA LTDA**

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e



2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263..

Cláusula Terceira – Das filiais

A sociedade possui uma filial instalada na QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Parágrafo único: A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de

apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas - municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único - O objeto do estabelecimento sede será: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas - municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta - Do Capital social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	1.800.000	1.800.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	200.000	200.000,00
TOTAIS	100	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula Sexta - Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima - Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava - Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 05 de julho de 2022.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2022 11:03 SOB Nº 20220345546.
PROTOCOLO: 220345546 DE 07/07/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208833419. CNPJ DA SEDE: 3098153/000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2022.
HM CIRURGICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 013 DA SOCIEDADE: HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da Abertura de filial

Fica constituída uma filial na QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz. A filial exercerá o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.

Cláusula Segunda – Da consolidação

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263..

Cláusula Terceira – Das filiais

A sociedade possui as seguintes filiais:

- uma filial instalada na QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

- uma filial instalada QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz. A filial exerce o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal e (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	1.800.000	1.800.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	200.000	200.000,00
TOTAIS	100	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula Sexta – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado,

no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado

ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 12 de agosto de 2022.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/08/2022 12:40 SOB N° 20220447896.
PROTOCOLO: 220447896 DE 15/08/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12210712364. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/08/2022.
HM CIRURGICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 014 DA SOCIEDADE: HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do objeto social da matriz

A sociedade altera o seu objeto social para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais

odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Segunda – Do objeto social da filial

A sociedade altera o objeto social da filial instalada na QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Terceira – Da consolidação

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263..

Cláusula Terceira – Das filiais

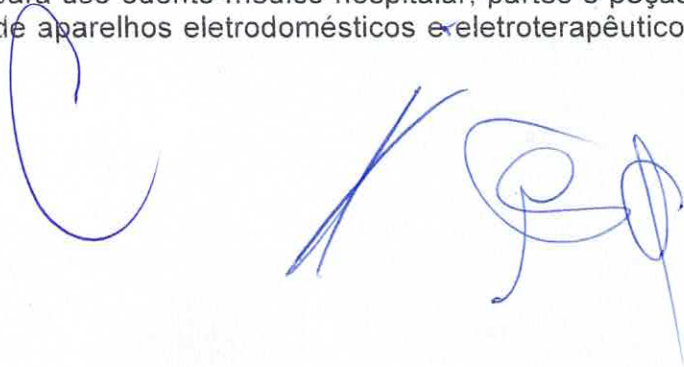
A sociedade possui as seguintes filiais:

- uma filial instalada na QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

- uma filial instalada QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0003-35 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900189325. A filial exerce o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos



e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	1.800.000	1.800.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	200.000	200.000,00
TOTAIS	100	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula Sexta – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quarta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 28 de setembro de 2022.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2022 15:02 SOB N° 20220525722.
PROTOCOLO: 220525722 DE 30/09/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12212980994. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/09/2022.
HM CIRURGICA LTDA

JUCETINS
AUT. SUPLENTE DO REGISTRO EMPRESARIAL

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

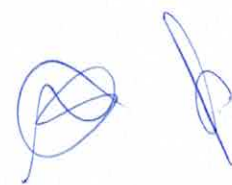
Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são válidas na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HM CIRURGICA LTDA		Protocolo: TOC2201409871	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada			
NIRE: 17200613299	CNPJ: 30981531000173	Natureza Jurídica: Sociedade Empresaria Limitada	Último Arquivamento Data: 07/11/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220559279	21/10/2022	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/11/2022, às 14:26:11 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código NJGZOPGL.

TOC2201409871

Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 015 DA SOCIEDADE: HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do objeto social da matriz

A sociedade altera o seu objeto social para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes

comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

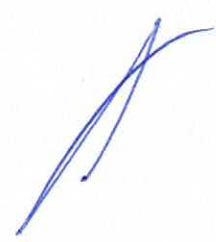
Cláusula Segunda – Da Abertura de filial

Fica constituída uma filial na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz. A filial exercerá o seguinte objeto: (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Terceira – Da consolidação

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HM CIRURGICA LTDA**



1. **RAFAELA SANTOS GREGORIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263..

Cláusula Terceira – Das filiais

A sociedade possui as seguintes filiais:

- uma filial instalada na QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

- uma filial instalada QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0003-35 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900189325. A filial exerce o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.

- uma filial instalada na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da

matriz. A filial exercerá o seguinte objeto: (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de

equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	1.800.000	1.800.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	200.000	200.000,00
TOTAIS	100	2.000.000	2.000.000,00

Cláusula Sexta – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Sétima – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Oitava – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Nona – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em

favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Primeira – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

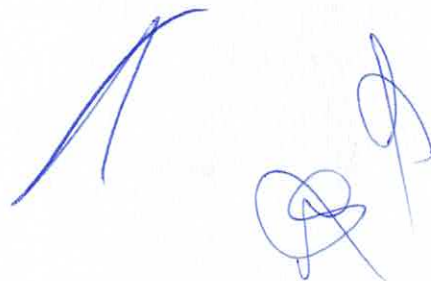
Cláusula Décima Quarta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Quinta – Foro

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado

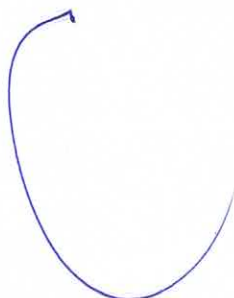
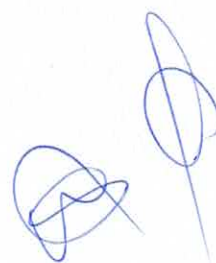


ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 19 de outubro de 2022.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO

A large, stylized handwritten signature in blue ink, consisting of a large 'C' shape with a vertical stroke on the right.A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping diagonal strokes.A handwritten signature in blue ink, consisting of a circular shape with a vertical stroke on the right.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2022 16:05 SOB Nº 20220559279.
PROTOCOLO: 220559279 DE 21/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213832026. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/10/2022.
HM CIRURGICA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 016 DA SOCIEDADE: HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Da alteração do capital social

O capital social no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), totalmente integralizado e dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), dividido em 5.000.000,00 (cinco milhões) de quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, sendo R\$ 4.525.100,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais) em dinheiro e R\$ 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais) em bens móveis incorporados ao capital social conforme descritos a seguir:

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT, código de segurança do CLA 49507484757, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD341ABZPY812284, placa nº RIMOD34, categoria particular, potência/cilindrada 74CV/999, motor 463531704723343, CMT 1.76, eixos 2, lotação 05P, ano/fabricação 2022, ano/modelo 2023, código RENAVAN 01304643805, número do CRV 223518743317, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais);

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/FIURINO HD WK E, código de segurança do CLA 61661866026, cor predominante, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD2651JHL9132017, placa nº QK5B75, categoria particular, capacidade 0.65, potência/cilindrada 88CV/1400, motor 327^a0113472883, CMT 2.18, lotação 02P, carroceria furgão, ano/fabricação 2019, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01186312448, número do CRV 213227834189, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); e

- um veículo espécie/tipo, MIS/UT/LITAR/JIPE, marca/modelo/versão TOYOTA HILUX SWDMA4JD, cor predominante, preta, combustível diesel, CHASSI nº



8AJBA3FS3LO279852, placa nº QWD1B66, categoria particular, capacidade 7P, potência/cilindrada 0.59/177CV, eixos 2, lotação 05P, carroceria aberta/cabine dupla, ano/fabricação 2020, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01226379159, de propriedade do sócio João Vitor Dias melo, acima qualificado, de propriedade da sócia Rafaela Santos Gregório, acima qualificada, no valor de R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

Cláusula Segunda – Do Capital social

Após a referida alteração, o capital social que é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 4.525.100,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais) em dinheiro e R\$ 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais) em bens móveis descritos na cláusula Sexta da consolidação, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	4.500.000	4.500.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Terceira – Da consolidação

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263.

Cláusula Terceira – Das filiais

A sociedade possui as seguintes filiais:

- uma filial instalada na QD. ARNE 53, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

- uma filial instalada QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0003-35 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900189325. A filial exerce o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.

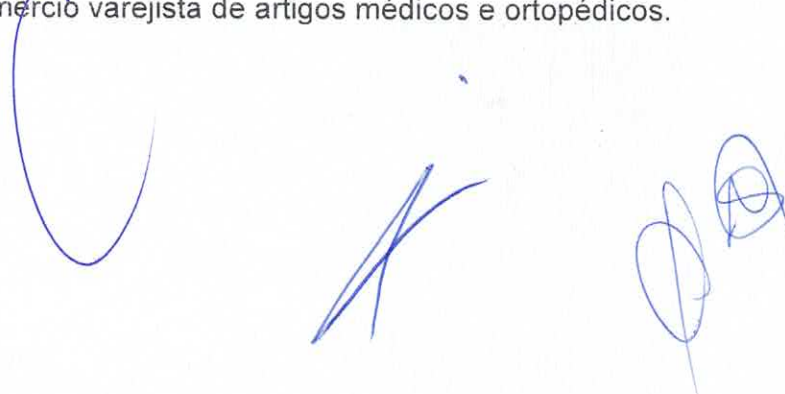
- uma filial instalada na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0004-16 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900190129. A filial exerce o seguinte objeto: (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos

e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (3312-1/03) Manutenção e reparação de aparelhos eletrodomésticos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (8712-3/00) Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 4.525.100,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais) em dinheiro e R\$ 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais) em bens móveis descritos na cláusula Sexta, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	4.500.000	4.500.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Sexta – Da Incorporação de bens móveis

São incorporados no Capital Social da empresa os seguintes bens móveis:

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT, código de segurança do CLA 49507484757, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD341ABZPY812284, placa nº RIMOD34, categoria particular, potência/cilindrada 74CV/999, motor 463531704723343, CMT 1.76, eixos 2, lotação 05P, ano/fabricação 2022, ano/modelo 2023, código RENAVAN 01304643805, número do CRV 223518743317, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais);

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/FIURINO HD WK E, código de segurança do CLA 61661866026, cor predominante, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD2651JHL9132017, placa nº QQK5B75, categoria particular, capacidade 0.65, potência/cilindrada 88CV/1400, motor 327º0113472883, CMT 2.18, lotação 02P, carroceria furgão, ano/fabricação 2019, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01186312448, número do CRV 213227834189, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); e

- um veículo espécie/tipo, MIS/UTILITAR/JIPE, marca/modelo/versão TOYOTA HILUX SWDMA4JD, cor predominante, preta, combustível diesel, CHASSI nº 8AJBA3FS3LO279852, placa nº QWD1B66, categoria particular, capacidade 7P, potência/cilindrada 0.59/177CV, eixos 2, lotação 05P, carroceria aberta/cabine dupla, ano/fabricação 2020, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01226379159, de propriedade do sócio João Vitor Dias melo, acima qualificado, de propriedade da sócia Rafaela Santos Gregório, acima qualificada, no valor de R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

Cláusula Sétima – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Handwritten signatures and a large blue circular mark, likely indicating approval or completion of the document.

Cláusula Oitava – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima Primeira - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Segunda – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Sexta – Foro

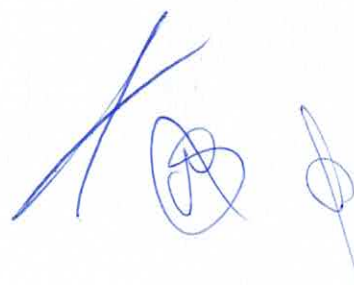
Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 06 de fevereiro de 2023.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

JUCETINS
Secretaria Especial de Desburocratização

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/02/2023 09:52 SOB Nº 20230081177
PROTOCOLO: 230081177 DE 07/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301768930. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/02/2023.
HM CIRURGICA LTDA

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,
informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 017 DA SOCIEDADE:
HM CIRURGICA LTDA**

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e

2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira -- Da alteração da sede da filial

A sociedade altera a sede da filial inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328 para a QD. ACSV NE 53 A, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460.

Cláusula Segunda -- Do objeto social da filial

A sociedade altera o objeto social da filial inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328 para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas -- municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

Cláusula Terceira -- Do objeto social da matriz

A sociedade altera o seu objeto social para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-

médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quarta – Da consolidação

Após a referida alteração o CONTRATO SOCIAL fica consolidado da seguinte forma:

The bottom of the page features several handwritten marks in blue ink. On the left, there is a large, stylized checkmark or 'U' shape. To the right of this, there are three distinct signatures or initials, also in blue ink, arranged vertically.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO HM CIRURGICA LTDA

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263.

Cláusula Terceira – Das filiais

A sociedade possui as seguintes filiais:

- uma filial instalada na QD. ACSV NE 53 A, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

- uma filial instalada QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0003-35 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900189325. A filial exerce o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.



- uma filial instalada na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0004-16 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900190129. A filial exerce o seguinte objeto: (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de

consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4771-7/01) Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas; (4771-7/03) Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 4.525.100,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais) em dinheiro e R\$ 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais) em bens móveis descritos na cláusula Sexta, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	4.500.000	4.500.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Sexta – Da Incorporação de bens móveis

São incorporados no Capital Social da empresa os seguintes bens móveis:

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT, código de segurança do CLA 49507484757, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD341ABZPY812284, placa nº RIMOD34, categoria particular, potência/cilindrada 74CV/999, motor 463531704723343, CMT 1.76, eixos 2, lotação 05P, ano/fabricação 2022, ano/modelo 2023, código RENAVAN 01304643805, número do CRV 223518743317, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais);

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/FIURINO HD WK E, código de segurança do CLA 61661866026, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD2651JHL9132017, placa nº QK5B75, categoria particular, capacidade 0.65, potência/cilindrada 88CV/1400, motor 327°0113472883, CMT 2.18, lotação 02P, carroceria furgão, ano/fabricação 2019, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01186312448, número do CRV 213227834189, de

- propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); e

- um veículo espécie/tipo, MIS/UTILITAR/JIPE, marca/modelo/versão TOYOTA HILUX SWDMA4JD, cor predominante, preta, combustível diesel, CHASSI nº 8AJBA3FS3LO279852, placa nº QWD1B66, categoria particular, capacidade 7P, potência/cilindrada 0.59/177CV, eixos 2, lotação 05P, carroceria aberta/cabine dupla, ano/fabricação 2020, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01226379159, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, de propriedade da sócia Rafaela Santos Gregório, acima qualificada, no valor de R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

Cláusula Sétima – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Oitava – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima Primeira - Data de encerramento do exercício

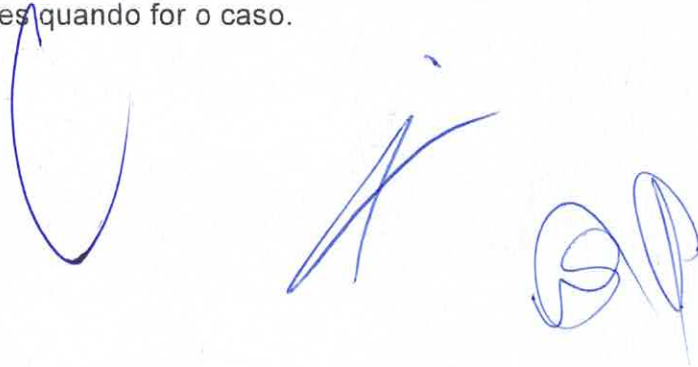
Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Segunda – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.



Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Sexta – Foro

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 15 de fevereiro de 2023.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO



**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/02/2023 09:09 SOB N° 20230106382.
PROTOCOLO: 230106382 DE 16/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 17302284634. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. SEM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/02/2023.
HM CIRURGICA LTDA

JUCETINS
Sistema de Registro de Empresas e Pessoas

CLECI ZANCAN CASSOL
SECRETÁRIA-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 018 DA SOCIEDADE:
HM CIRURGICA LTDA**

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Únicos sócios da empresa **HM-CIRURGICA LTDA**, com sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263, registrada na Junta Comercial do Tocantins sob NIRE nº 17200613299 e inscrita no CNPJ sob nº 30.981.531/0001-73, resolvem, alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Do objeto social da matriz

A sociedade altera o seu objeto social para: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-



hospitais; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Segunda – Do objeto social da filial

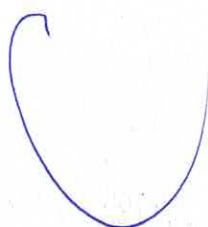
A sociedade altera o objeto social da filial instalada na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0004-16 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900190129. A filial exerce o seguinte objeto: (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

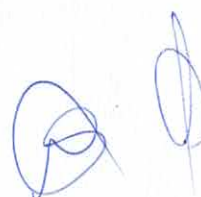
Cláusula Terceira – Da consolidação

Após a referida alteração o **CONTRATO SOCIAL** fica consolidado da seguinte forma:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
HM CIRURGICA LTDA**

1. **RAFAELA SANTOS GREGÓRIO**, brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF sob o nº 336.604.448-98, portadora da CNH nº 04753373552 DETRAN/TO, nascida em 12/08/1985, residente e domiciliada na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000, e
2. **JOÃO VITOR DIAS MELO**, brasileiro, solteiro, estudante, nascido em 28/11/1997, portador do CPF nº 068.482.791-37 e CNH nº 07156298863 DETRAN/TO, residente e





domiciliado na Rua Prudêncio R. Pinto, s/n, QD. 04, Lote 58, Jardim América, Porto Nacional/TO, CEP: 77500-000.

Cláusula Primeira – Denominação social

A sociedade gira sob o nome empresarial de **HM CIRURGICA LTDA** e nome fantasia **HM CIRURGICA**.

Cláusula Segunda – Da Sede

A sociedade tem a sua sede na QD. ACSO 90, Alameda 11, Lote 05, QI 03, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-263.

Cláusula Terceira – Das filiais

A sociedade possui as seguintes filiais:

- uma filial instalada na QD. ACSV NE 53 A, Avenida LO 12, Lote 19, s/n, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77006-460. Inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0002-54 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900180328, com destaque de capital no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). A filial exerce o seguinte objeto: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários e (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

- uma filial instalada QD. ACSO 91, Avenida LO 23, QI 17, Lote 19, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77017-276, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0003-35 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900189325. A filial exerce o seguinte objeto: (4618-4/01) Depósito fechado.

- uma filial instalada na QD. ACSO 1, Rua SO 03, Conjunto 02, Lote 44, s/n, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, CEP: 77015-016, com a mesma denominação social e título fantasia da matriz, inscrita no CNPJ sob o nº 30.981.531/0004-16 e registro na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob NIRE nº 17900190129. A filial exerce o seguinte objeto: (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07)

Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Cláusula Quarta – Objeto social

A sociedade tem por objetivo social: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.

Parágrafo único – O objeto do estabelecimento sede será: (4644-3/01) Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; (4618-4/01) Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; (4664-8/00) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; (4618-4/02) Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; (4645-1/01) Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratórios; (7739-0/02) Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; (6619-3/99) Serviços de corretagem de consórcios; (4753-9/00) Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; (4754-7/01) Comércio varejista de móveis; (4645-1/03) Comércio atacadista de produtos odontológicos; (4789-0/05) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; (4772-5/00) Comércio varejista de cosméticos, produtos e perfumaria e de higiene pessoal; (4930-2/01) Transporte rodoviário de cargas – municipal; (4930-2/02) Transporte rodoviário de cargas - intermunicipal, interestadual e internacional; (4649-4/08) Comércio atacadista de produtos saneantes domissanitários; (4646-0/01) Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; (4646-0/02) Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; (4789-0/07) Comércio varejista de equipamentos para escritório; (4789-0/08) Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; (4759-8/99) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico e (4773-3/00) Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.



Cláusula Quinta – Do Capital social

O capital social é de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), divididos em 5.000.000 (cinco milhões) de quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real) cada uma, sendo R\$ 4.525.100,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e cinco mil e cem reais) em dinheiro e R\$ 474.900,00 (quatrocentos e setenta e quatro mil e novecentos reais) em bens móveis descritos na cláusula Sexta, integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	%	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
RAFAELA SANTOS GREGÓRIO	90	4.500.000	4.500.000,00
JOÃO VITOR DIAS MELO	10	500.000	500.000,00
TOTAIS	100	5.000.000	5.000.000,00

Cláusula Sexta – Da Incorporação de bens móveis

São incorporados no Capital Social da empresa os seguintes bens móveis:

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/MOBI TREKKING 1.0MT, código de segurança do CLA 49507484757, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD341ABZPY812284, placa nº RIMOD34, categoria particular, potência/cilindrada 74CV/999, motor 463531704723343, CMT 1:76, eixos 2, lotação 05P, ano/fabricação 2022, ano/modelo 2023, código RENAVAN 01304643805, número do CRV 223518743317, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 62.800,00 (sessenta e dois mil e oitocentos reais);

- um veículo espécie/tipo, passageiro automóvel, marca/modelo/versão FIAT/FIURINO HD WK E, código de segurança do CLA 61661866026, cor predominante, cor predominante, branca, combustível álcool/gasolina, CHASSI nº 9BD2651JHL9132017, placa nº QQK5B75, categoria particular, capacidade 0.65, potência/cilindrada 88CV/1400, motor 327ª0113472883, CMT 2.18, lotação 02P, carroceria furgão, ano/fabricação 2019, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01186312448, número do CRV 213227834189, de propriedade do sócio João Vitor Dias Melo, acima qualificado, no valor de R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais); e

- um veículo espécie/tipo, MIS/UTILITAR/JIPE, marca/modelo/versão TOYOTA HILUX SWDMA4JD, cor predominante, preta, combustível diesel, CHASSI nº 8AJBA3FS3LO279852, placa nº QWD1B66, categoria particular, capacidade 7P, potência/cilindrada 0.59/177CV, eixos 2, lotação 05P, carroceria aberta/cabine dupla, ano/fabricação 2020, ano/modelo 2020, código RENAVAN 01226379159, de propriedade do sócio João Vitor Dias melo, acima qualificado, de propriedade da sócia Rafaela Santos Gregório, acima qualificada, no valor de R\$ 343.700,00 (trezentos e quarenta e três mil e setecentos reais).

Cláusula Sétima – Do Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 20 de julho de 2018 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Oitava – Cessão de Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Nona – Responsabilidade

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Décima – Da administração e atribuições

A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE à sócia **Rafaela Santos Gregório**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Décima Primeira - Data de encerramento do exercício

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou suportando os prejuízos apurados.

Parágrafo primeiro – Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado;

Parágrafo segundo – A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Segunda – Reuniões e deliberações sociais

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima Terceira – Desimpedimento

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Falecimento de sócio

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na

situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta – Casos omissos

Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/202.

Cláusula Décima Sexta – Foro

Fica eleito o foro de Palmas/TO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Tocantins, para que produza os efeitos legais.

Palmas/TO, 09 de maio de 2023.

RAFAELA SANTOS GREGÓRIO

JOÃO VITOR DIAS MELO

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06848279137	JOAO VITOR DIAS MELO
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2023 16:54 SOB Nº 20230301355.
PROTOCOLO: 230301355 DE 15/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12307310749. CNPJ DA SEDE: 30981531000173.
NIRE: 17200613299. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/05/2023.
HM CIRURGICA LTDA

ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/03/2021 14:53:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 133463009200556631983-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea74956231de0fa0de05ef4b132d1d5d723f8c64e2416d9a3de24b12fbb4416137864bfd4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]



QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

TO

NOME
JOÃO VITOR DIAS MELO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSORA/UF
1270458 SSP TO

CPF
068.482.791-37

DATA NASCIMENTO
29/11/1997

FILIAÇÃO
MURIEL SANTOS MELO
ANDRÉIA MARCIA DE SOUZA DIAS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
87156298863

VALIDADE
11/05/2032

1ª HABILITAÇÃO
10/10/2018

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PARNAS, TO

DATA EMISSÃO
30/05/2022

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

48931497620
TO030109931

TOCANTINS

DENATRAN **CONTRAN**

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2398360672



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
30.981.531/0001-73
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
20/07/2018NOME EMPRESARIAL
HM CIRURGICA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HM CIRURGICAPORTE
DEMAISCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
77.39-0-02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
Q ACSO 90 ALAMEDA 11NÚMERO
SNCOMPLEMENTO
QUADRAINTERNA 03 LOTE 05CEP
77.017-263BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SULMUNICÍPIO
PALMASUF
TOENDEREÇO ELETRÔNICO
CONTATO@HMCIRURGICA.COM.BRTELEFONE
(63) 3028-8001ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
20/07/2018

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 23/11/2023 às 17:19:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

30.981.531/0001-73

NOME EMPRESARIAL:

HM CIRURGICA LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$5.000.000,00 (Cinco milhões de reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:

JOAO VITOR DIAS MELO

Qualificação:

22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 23/11/2023 às 17:19 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM CIRURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL
CNPJ: 30.981.531/0001-73

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:59:45 do dia 04/02/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2024.

Código de controle da certidão: **0540.8244.4D19.6DCE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **30.981.531/0001-73**

Contribuinte: **HM CIRURGICA LTDA** Inscrição: **2417572**

Endereço oficial: **ACSO 90, ALAMEDA 11, 03, LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **ACSO 90, ALAMEDA 11, Nº SN, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Licitação**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **30.981.531/0001-73**
Código de validação: **fb8ae.f22dd.b9432-990233**

Palmas, 8 de Janeiro de 2024 às 08:46.

Certidão válida até 8 de Março de 2024



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

5411031

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL HM CIRURGICA LTDA

CNPJ 30.981.531/0001-73

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ENDEREÇO: QD ACSO 90 ALAMEDA 11 (901 SUL), SN, Plano Diretor Sul -

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

CADASTRO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quinta-feira, 1 de Fevereiro de 2024 - 16h 29m 16s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão está vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 30.981.531/0001-73
Razão Social: HM CIRURGICA LTDA
Endereço: Q ACSO 90 ALAMEDA 11 SN QD INT 03 LOTE 05 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77017-263

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/02/2024 a 01/03/2024

Certificação Número: 2024020201224329720560

Informação obtida em 05/02/2024 08:14:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.981.531/0001-73

Certidão nº: 62398899/2023

Expedição: 08/11/2023, às 10:24:39

Validade: 06/05/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HM CIRURGICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.981.531/0001-73, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão de Distribuição

Ações e Execuções Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial.

Nº pj65b9516f6a03b

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face:

HM CIRURGICA

vinculado ao **CNPJ: 30981531000173**

NADA CONSTA, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 30/01/2024 21:54:48



(Assinatura manuscrita em azul)

(Assinatura manuscrita em azul)

eproc

JUSTIÇA ESTADUAL
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

A Justiça Estadual, Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com base nos seus registros processuais eletrônicos, acessados no dia e hora abaixo referidos

CERTIFICA

que, sobre o(a) Recuperação Judicial, processo nº 0026429-35.2023.8.27.2729, distribuído para o Juízo da Vara de Precatórias Cíveis e Criminais, Falências e Recuperações Judiciais de Palmas e no qual figuram, como AUTOR, HM CIRURGICA LTDA - CNPJ: 30.981.531/0001-73 (representado(a) por HENRIQUE ROCHA ARMANDO - OAB: TO010167 e RAISSA BARCELOS FERNANDES DE MEDEIROS - OAB: TO009132) e, como RÉU, BRASTERAPICA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 46.179.008/0003-20, A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 02.400.787/0001-04, A C FREITAS TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 36.457.969/0002-14 (representado(a) por ALONSO DE SOUZA PINHEIRO - OAB: TO00080B), ADAIL VIANA SANTANA FILHO - CPF: 396.918.101-15 (representado(a) por ANDRE MARTINS ZARATIN - OAB: TO06374A e BRENDW TIETE AIRES - OAB: TO012087), ADHARA EIRELE ME - CNPJ: 11.161.199/0001-56, ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 21.368.399/0001-38, ALTHAIA S.A. INDUSTRIA FARMACEUTICA - CNPJ: 48.344.725/0008-08, ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.415.097/0001-12 (representado(a) por LOURRAINY SOUSA DE PAULA LIMA - OAB: TO006739 e GABRIEL GOMES BATISTA DE OLIVEIRA E LIMA - OAB: GO035944), ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.439.635/0004-56, ANTONIO CALIXTO KALLAS NETO - CPF: 124.112.326-83 (representado(a) por LUIS FELIPE ALVES CALIXTO - OAB: TO011180), APIS FLORA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA - CNPJ: 49.345.358/0001-45, APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 34.558.660/0001-04 (representado(a) por MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA - OAB: TO010403, KAMILLA TEIXEIRA DE ALMEIDA - OAB: TO005162 e LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO - OAB: TO03683B), ARILAN DA SILVA SANTOS 69603570125 - CNPJ: 45.530.377/0001-90, ARP COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 11.461.096/0001-01, AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA - CNPJ: 35.411.429/0001-56, BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 47.231.121/0001-08 (representado(a) por EDINEIA SANTOS DIAS - OAB: SP197358 e ANA LUCIA DA SILVA BRITO - OAB: SP286438), BIONNOVATION PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA - CNPJ: 73.191.090/0001-19, BLAU FARMACEUTICA S.A. - CNPJ: 58.430.828/0001-60, CASA DO CHAMBARI LTDA - CNPJ: 31.545.911/0001-28, CBG CERTIFICADORA BRASILEIRA DE GESTAO LTDA - CNPJ: 27.744.419/0001-04, CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 07.847.837/0001-10, CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA - CNPJ: 61.418.042/0001-31 (representado(a) por THIAGO FERREIRA SÁ - OAB: SP259950), COMPLEX TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 03.391.625/0004-62, CPMH - COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS MEDICO - HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 13.532.259/0001-25, DALLA VECCHIA - ADVOCACIA E CONSULTORIA JURIDICO EMPRESARIAL - CNPJ: 08.371.327/0001-81, DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 02.477.571/0001-47, DESCARPACK DESCARTAVEIS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 01.057.428/0002-14, DISPOMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 12.563.882/0001-82, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI - CNPJ: 07.640.617/0001-10, DISTRIBUIDORA FLORIANO EIRELI - CNPJ: 02.610.348/0001-26, EDUARDO AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA - CPF: 822.778.501-87, ELLO DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 14.115.388/0001-80, EMBRAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 04.310.364/0001-29, ERICKA MAYRA DE MONTI - CNPJ: 12.456.013/0001-59, ERIMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.463.608/0001-79, ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 00.085.822/0001-12, ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 01.786.029/0001-03 (representado(a) por KLEDSON DE MOURA LIMA), FABRICA DE ARTEFATOS DE LATEX SAO ROQUE LTDA - CNPJ: 70.939.574/0001-05, FAST ARIAM EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.931.741/0001-40, FERROTEC DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO LTDA - CNPJ: 19.097.132/0001-01, FF MIX DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 43.851.413/0001-92 (representado(a) por FERNANDO BARBOSA DE ABREU E SILVA - OAB: GO022198), FHIORUK INDUSTRIA DE CALCADOS LTDA - CNPJ: 12.503.608/0001-18, FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - CNPJ: 18.575.413/0001-60 (representado(a) por FERNANDO BARBOSA DE ABREU E SILVA - OAB: GO022198), GEISTLICH PHARMA DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 11.344.677/0001-63, GRAVIA ESQUALITY INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - CNPJ: 36.858.520/0001-87, GTS GLOBAL RJ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 31.080.420/0001-59, GURUFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA - CNPJ: 03.398.583/0002-20 (representado(a) por ALEXANDRE ABREU AIRES JÚNIOR - OAB: TO003769), GYROMED COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 28.039.635/0001-11, H STRATTNER E CIA LTDA - CNPJ: 33.250.713/0002-43, H. DE F. O. DISTRIBUIDORA - ME (GRUPO LIMPEL) - CNPJ: 11.598.244/0001-34, HEARST LABORATORIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ: 28.634.665/0001-76, HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - CNPJ: 08.774.906/0001-75, HOSPLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAL EIRELI - CNPJ: 15.346.274/0001-04, HOSPTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 01.793.020/0001-20, IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S.A. - CNPJ: 33.255.787/0001-91, IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 26.892.455/0001-52, INCA METALURGICA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 27.611.196/0001-07, INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA - CNPJ: 59.309.302/0001-99, INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA - CNPJ: 82.901.000/0014-41, ION SISTEMAS DE INFORMATICA

LTDA - CNPJ: 20.872.678/0001-71, J FERES INDUSTRIA DE ALCOOL LTDA - CNPJ: 01.017.680/0001-19, JCL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - CNPJ: 34.545.180/0002-90, KASMED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 19.006.720/0001-92, KEDRION BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.284.952/0001-59, LAPON INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 35.356.799/0001-38, LEDAL QUIMICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 02.725.983/0001-59, LEONARDO DE PAULA FERREIRA - CPF: 019.327.021-80, M R NEVES PEREIRA - CNPJ: 14.979.440/0001-47, M2LIFE COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA - CNPJ: 30.820.069/0001-22, MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 09.034.672/0001-92, MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. - CNPJ: 05.823.205/0001-90 (representado(a) por PRISCILA GOMES BARBAO - OAB: PR036440), MARIA DE LOURDES VILELA - CPF: 309.765.881-53 (representado(a) por RAPHAEL LEMOS BRANDÃO - OAB: TO007448), MEDIX BRASIL LTDA - CNPJ: 10.268.780/0002-90, MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 05.343.029/0001-90, MEDSONDA - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DESCARTAVEIS LTDA - CNPJ: 05.150.338/0001-43, MIRAMAR IMÓVEIS LTDA - CNPJ: 03.691.853/0001-05, MM LABORATORIO DUOM LTDA - CNPJ: 10.837.077/0001-74, MULT HOSP SOLUCOES HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 44.876.008/0001-91, NATU BELL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - CNPJ: 06.304.868/0001-61, NAYR INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 02.582.267/0001-60, NUNATURE DISTRIBUICAO DO BRASIL LTDA - CNPJ: 09.266.890/0001-52, O L INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA - CNPJ: 08.855.790/0004-41, OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A. - CNPJ: 03.033.589/0001-12 (representado(a) por JAMES ANDREI ZUCCO - OAB: SC010134), ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - CNPJ: 08.491.597/0001-26, ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA - CNPJ: 01.123.973/0001-80, ORTOM INDUSTRIA TEXTIL LTDA - CNPJ: 04.890.798/0001-45, PARAISO DO NOTEBOOK - CNPJ: 11.882.936/0001-00, PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 02.501.297/0001-02, PHARMASCIENCE INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A - CNPJ: 25.773.037/0001-83, PREVENT PHARMACEUTICALS LTDA - CNPJ: 37.334.400/0001-43 (representado(a) por RODRIGO FIGUEIRA SILVA - OAB: ES017808), PRIOM TECNOLOGIA EM EQUIPAMENTOS E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 06.207.441/0001-45, R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.814.479/0001-14, RAZEK EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 07.489.080/0001-30, REYMER DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 00.075.112/0001-01, RIOQUIMICA S.A. - CNPJ: 55.643.555/0003-05, ROBSON ADRIANO ARAGAO MACEDO - CPF: 981.828.031-87, SA & CARDOSO SOCIEDADE DE ADVOGADOS - CNPJ: 25.327.747/0001-80, SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA - CNPJ: 61.485.900/0001-60, SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A - CNPJ: 04.214.934/0001-87 (representado(a) por ALEXANDRE DALLA VECCHIA - OAB: PR027170 e DENI CRISPIN CORRÊA JUNIOR - OAB: PR038194), SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - CNPJ: 06.065.614/0001-38, TEK ATACADO DISTRIBUIDOR DE SEGURANCA ELETRONICA LTDA - CNPJ: 27.316.854/0001-38, THEODORO F SOBRAL & CIA LTDA - CNPJ: 06.597.801/0001-62, THEOTO S A INDUSTRIA E COMERCIO - CNPJ: 50.938.745/0001-74, UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.399.786/0007-70, UNITEC INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 50.328.590/0001-54, UNIVEN HEALTHCARE S.A. - CNPJ: 09.420.486/0001-91, VIA FARMA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 30.949.099/0001-33, VIC PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CNPJ: 39.032.974/0001-92, VISAO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS UNIPessoal LTDA - CNPJ: 30.049.016/0001-50, VITAPAN - INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 30.222.814/0001-31 e, como Interessado(s), JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS - CPF: 718.528.241-15, JONES SOLDERA CARNEIRO - CPF: 863.143.001-34, MUNICIPIO DE PALMAS - CNPJ: 24.851.511/0001-85, PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS - CNPJ: 25.053.091/0001-54, UNIÃO - FAZENDA NACIONAL - CNPJ: 38.155.222/0001-56, MINISTÉRIO PÚBLICO - CNPJ: 01.786.078/0001-46, constam os seguintes eventos: em 06/07/2023 15:23:48, Distribuído por sorteio; em 06/07/2023 15:33:49, PETIÇÃO; em 06/07/2023 15:53:34, Redistribuição Por Alteração de Assunto por sorteio eletrônico; em 06/07/2023 15:54:31, Redistribuição Por Alteração de Assunto por sorteio eletrônico; em 06/07/2023 15:54:31, Retificação de Classe Processual - DE: Tutela Cautelar Antecedente PARA: Recuperação Judicial; em 06/07/2023 15:54:32, Redistribuído por sorteio - (TOPALCIVJ para TOPALPRECJ); em 06/07/2023 16:04:30, Processo Corretamente Autuado; em 06/07/2023 16:04:58, Conclusão para despacho; em 06/07/2023 17:39:55, PETIÇÃO; em 07/07/2023 17:53:04, Despacho - Mero expediente; em 07/07/2023 17:58:13, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 10 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 13/07/2023 00:00:00 Data final: 02/08/2023 23:59:59; em 12/07/2023 15:34:05, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 11; em 12/07/2023 15:34:07, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 11; em 13/07/2023 14:40:16, Conclusão para despacho; em 14/07/2023 17:54:47, Decisão - Concessão em parte - Antecipação de Tutela; em 17/07/2023 16:49:35, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 15 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 21/07/2023 00:00:00 Data final: 10/08/2023 23:59:59; em 18/07/2023 18:07:24, PETIÇÃO; em 20/07/2023 14:31:43, Expedido Ofício; em 20/07/2023 14:50:23, Juntada - Informações; em 20/07/2023 14:58:32, Expedido Ofício; em 20/07/2023 15:00:43, Expedido Ofício; em 20/07/2023 15:02:15, Expedido Ofício; em 20/07/2023 16:26:27, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 16; em 20/07/2023 16:26:29, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 16; em 20/07/2023 17:08:42, Juntada - Informações; em 20/07/2023 18:20:53, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:21:42, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:22:21, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:23:56, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:24:37, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:25:17, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:26:09, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:26:34, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:27:02, Expedido Ofício; em 20/07/2023 18:27:33, Expedido Ofício; em 20/07/2023 19:25:18, Expedido Ofício; em 20/07/2023 19:34:17, Juntada - Informações; em 21/07/2023 17:56:56, Conclusão para despacho; em 21/07/2023 18:59:37, Expedido Ofício; em 21/07/2023 19:00:12, Expedido

Ofício; em 21/07/2023 19:00:38, Expedido Ofício; em 21/07/2023 19:01:10, Expedido Ofício; em 21/07/2023 19:01:39, Expedido Ofício; em 21/07/2023 19:02:07, Expedido Ofício; em 21/07/2023 19:02:42, Expedido Ofício; em 21/07/2023 19:34:00, Juntada - Informações; em 24/07/2023 11:11:25, PETIÇÃO; em 24/07/2023 13:57:11, Despacho - Mero expediente; em 25/07/2023 15:21:56, PETIÇÃO; em 26/07/2023 17:07:06, PETIÇÃO; em 28/07/2023 13:23:44, Expedida/certificada a intimação eletrônica Refer. ao Evento 47 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/08/2023 00:00:00 Data final: 15/08/2023 23:59:59; em 07/08/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 51; em 14/08/2023 15:24:33, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 51; em 15/08/2023 16:27:37, Conclusão para despacho; em 16/08/2023 14:45:34, PETIÇÃO; em 17/08/2023 14:20:00, Despacho - Mero expediente; em 17/08/2023 14:57:07, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 56 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 23/08/2023 00:00:00 Data final: 29/08/2023 23:59:59; em 17/08/2023 15:08:03, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (TO010403 - MONIQUE ARAUJO DE SIQUEIRA para TO03683B - LEANDRO JEFERSON CABRAL DE MELLO); em 18/08/2023 10:57:02, Protocolizada Petição - PROCURAÇÃO; em 21/08/2023 15:51:37, PETIÇÃO; em 22/08/2023 17:09:57, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 57; em 22/08/2023 17:10:01, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 57; em 23/08/2023 14:56:43, Conclusão para despacho; em 28/08/2023 18:55:05, PETIÇÃO; em 29/08/2023 14:29:47, PETIÇÃO; em 04/09/2023 17:48:17, PETIÇÃO; em 12/09/2023 18:06:04, Decisão - Outras Decisões; em 13/09/2023 11:28:03, Protocolizada Petição - PROCURAÇÃO; em 13/09/2023 12:52:53, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 67 (RÉU - A C FREITAS TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 20/10/2023 23:59:59; em 13/09/2023 12:52:55, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 67 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 16/10/2023 23:59:59; em 13/09/2023 12:52:57, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 67 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 26/09/2023 00:00:00 Data final: 20/10/2023 23:59:59; em 15/09/2023 15:05:01, PETIÇÃO; em 23/09/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 69, 70 e 71; em 26/09/2023 03:20:25, Protocolizada Petição - PROCURAÇÃO; em 26/09/2023 10:37:55, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 70; em 26/09/2023 13:21:04, Conclusão para despacho; em 27/09/2023 15:02:36, Despacho - Mero expediente; em 27/09/2023 16:38:40, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 77 (INTERESSADO - JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS) Prazo: 2 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 29/09/2023 00:00:00 Data final: 02/10/2023 23:59:59; em 28/09/2023 21:28:16, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 78; em 28/09/2023 21:28:18, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 78; em 29/09/2023 14:09:22, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 77 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/10/2023 00:00:00 Data final: 18/10/2023 23:59:59; em 02/10/2023 19:43:01, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO NACIONAL em 12/10/2023; em 02/10/2023 19:50:37, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 06/10/2023; em 03/10/2023 18:29:40, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO ESTADUAL em 05/10/2023; em 04/10/2023 10:28:36, Protocolizada Petição - CIENCIA - OUTRAS CIENCIAS - Refer. ao Evento: 71; em 04/10/2023 13:52:40, Juntada de certidão - suspensão do prazo - Motivo: FERIADO JUSTIÇA ESTADUAL em 13/10/2023; em 09/10/2023 09:08:39, PETIÇÃO; em 09/10/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 81; em 11/10/2023 11:44:44, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 81; em 11/10/2023 15:09:47, Protocolizada Petição - LAUDO PERICIAL; em 13/10/2023 09:20:35, Protocolizada Petição - CIENCIA - OUTRAS CIENCIAS - Refer. ao Evento: 69; em 16/10/2023 13:58:24, Conclusão para despacho; em 16/10/2023 18:06:18, Decisão - Determinação - Emenda à Inicial; em 17/10/2023 11:00:30, PETIÇÃO; em 18/10/2023 15:21:23, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 77 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 27/10/2023 00:00:00 Data final: 16/11/2023 23:59:59; em 24/10/2023 15:58:14, PETIÇÃO; em 26/10/2023 16:01:24, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (TO010167 - HENRIQUE ROCHA ARMANDO para TO009132 - RAISSA BARCELOS FERNANDES DE MEDEIROS); em 26/10/2023 16:25:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 95; em 26/10/2023 16:25:31, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 95; em 27/10/2023 19:15:52, PETIÇÃO; em 30/10/2023 12:56:48, Conclusão para despacho; em 31/10/2023 15:11:55, Despacho - Mero expediente; em 31/10/2023 15:58:37, Conclusão para julgamento; em 06/11/2023 13:33:52, Julgamento - Com Resolução do Mérito - Procedência; em 06/11/2023 14:21:55, Expedido Mandado - Prioridade - TOPALCEMAN; em 06/11/2023 14:22:02, MAND DISTRIBUIDO AO OFICIAL JUSTICA - Refer. ao Evento: 105; em 06/11/2023 14:55:24, Expedido Ofício; em 06/11/2023 15:18:39, Despacho - Mero expediente; em 06/11/2023 15:34:24, Expedido Ofício; em 06/11/2023 16:15:24, Expedido Mandado - TOPALCEMAN; em 06/11/2023 16:15:32, MAND DISTRIBUIDO AO OFICIAL JUSTICA - Refer. ao Evento: 110; em 06/11/2023 16:15:48, Expedido Mandado - TOPALCEMAN; em 06/11/2023 16:15:55, MAND DISTRIBUIDO AO OFICIAL JUSTICA - Refer. ao Evento: 112; em 06/11/2023 16:26:16, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (INTERESSADO - MUNICIPIO DE PALMAS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 16:26:22, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (INTERESSADO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 16:26:29, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (INTERESSADO - UNIÃO - FAZENDA NACIONAL) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 08/11/2023 00:00:00 Data final: 29/11/2023 23:59:59; em 06/11/2023 16:42:14, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 23/11/2023 23:59:59; em 06/11/2023 16:42:18, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (INTERESSADO -

JÉSSICA PEIXOTO DE FARIAS) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 23/11/2023 23:59:59; em 06/11/2023 16:42:21, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 5 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/11/2023 00:00:00 Data final: 21/11/2023 23:59:59; em 06/11/2023 16:44:48, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (AUTOR - HM CIRURGICA LTDA) Prazo: 60 dias Status:ABERTO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 09/02/2024 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:23, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - A C FREITAS TRANSPORTES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:27, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - ADAIL VIANA SANTANA FILHO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:31, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - ANAPOLIS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:35, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - ANTONIO CALIXTO KALLAS NETO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:39, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - APROMEDICA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:43, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - BEKER PRODUTOS FARMACO HOSPITALARES LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 16/11/2023 00:00:00 Data final: 06/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:48, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:51:57, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - FF MIX DISTRIBUICAO LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:52:02, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - FRANCEFARMA INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:52:06, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - GURUFER INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:52:09, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - MARIA DE LOURDES VILELA) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:52:12, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - OLIMED MATERIAL HOSPITALAR S.A.) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 10/11/2023 00:00:00 Data final: 01/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:52:16, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - SUPERMAX BRASIL IMPORTADORA S/A) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:52:20, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (RÉU - ESTADO DO TOCANTINS) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 17/11/2023 00:00:00 Data final: 07/12/2023 23:59:59; em 06/11/2023 17:52:23, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 108 (MP - MINISTÉRIO PÚBLICO) Prazo: 15 dias Status:FECHADO Data inicial da contagem do prazo: 14/11/2023 00:00:00 Data final: 05/12/2023 23:59:59; em 07/11/2023 16:56:03, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 116; em 07/11/2023 16:56:08, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 116; em 08/11/2023 15:19:15, Juntada - Informações; em 09/11/2023 14:36:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 132; em 09/11/2023 14:37:05, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 132; em 13/11/2023 16:22:21, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 119; em 13/11/2023 16:22:26, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 135; em 13/11/2023 16:22:31, Protocolizada Petição - CIENCIA - OUTRAS CIENCIAS - Refer. aos Eventos: 119 e 135; em 14/11/2023 05:06:39, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 126; em 14/11/2023 15:46:38, PETIÇÃO; em 14/11/2023 17:53:09, Mandado devolvido - entregue ao destinatário - Refer. ao Evento: 110; em 16/11/2023 16:40:52, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. ao Evento: 124; em 16/11/2023 23:59:59, Confirmada a intimação eletrônica - Refer. aos Eventos: 114, 115, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 133 e 134; em 17/11/2023 15:00:42, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 121; em 20/11/2023 12:43:58, Protocolizada Petição - CIENCIA; em 20/11/2023 12:48:03, Protocolizada Petição - CIENCIA - OUTRAS CIENCIAS - Refer. ao Evento: 124; em 20/11/2023 13:37:16, PETIÇÃO; em 20/11/2023 14:27:39, Mandado devolvido - entregue ao destinatário - Refer. ao Evento: 112; em 21/11/2023 16:37:09, Expedido Alvará - Refer. ao Alvará: 019000142023; em 23/11/2023 07:14:14, Juntado - Alvará Pago - Refer. ao Alvará: 019000142023; em 23/11/2023 17:34:58, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 117; em 23/11/2023 22:02:54, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 118; em 27/11/2023 15:26:28, Juntada - Informações; em 27/11/2023 17:48:54, Juntada - Documento - Edital Afixado; em 27/11/2023 17:56:18, Publicação de Edital; em 28/11/2023 08:40:59, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO; em 28/11/2023 16:56:38, Juntada - Informações; em 30/11/2023 15:53:17, RENÚNCIA AO PRAZO - Refer. ao Evento: 125; em 06/12/2023 15:51:35, Conclusão para despacho; em 06/12/2023 17:20:03, Despacho - Mero expediente; em 06/12/2023 17:29:28, Mandado devolvido - não entregue ao destinatário - Refer. ao Evento: 105; em 06/12/2023 17:31:03, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 137, 149 e 165 (INTERESSADO - JONES SOLDERA CARNEIRO) Prazo: 5 dias Status:AGUARD. ABERTURA; em 06/12/2023 17:41:12, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada -

Despacho/Decisão Refer. ao Evento 165 (RÉU - PREVENT PHARMACEUTICALS LTDA) Prazo: 5 dias Status:AGUARD. ABERTURA; em 06/12/2023 17:42:11, Intimação Eletrônica - Expedida/Certificada - Despacho/Decisão Refer. ao Evento 165 (RÉU - MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.) Prazo: 5 dias Status:AGUARD. ABERTURA; em 06/12/2023 18:23:53, Expedido Ofício; em 07/12/2023 00:03:13, Decurso de Prazo - Refer. ao Evento: 126; em 07/12/2023 11:04:59, Protocolizada Petição - MANIFESTACAO - Refer. ao Evento: 115; em 07/12/2023 11:09:23, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 134; em 07/12/2023 15:03:03, SUBSTABELECIMENTO COM RESERVA - (TO06374A - ANDRE MARTINS ZARATIN para TO012087 - BRENDW TIETE AIRES); em 07/12/2023 15:30:22, Protocolizada Petição - CIENCIA - OUTRAS CIENCIAS - Refer. ao Evento: 122; em 07/12/2023 16:13:04, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 131; em 07/12/2023 17:37:33, PETIÇÃO - Refer. ao Evento: 114; em 08/12/2023 00:03:50, Decurso de Prazo - Refer. aos Eventos: 123, 127, 128, 129, 130 e 133. Certifica, ainda, que os assuntos cadastrados no mencionado processo são: Autofalência, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL e Recuperação extrajudicial, Recuperação judicial e Falência, Empresas, DIREITO CIVIL. Certifica, por fim, que o valor da causa é de R\$ 13.200,00.

Certidão gerada via internet.

Esta certidão pode ser validada no site https://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/ (MENU => CONSULTA PÚBLICA => CONSULTA CERTIDÃO NARRATÓRIA) com os seguintes dados:

Número do processo: 00264293520238272729

Número da Certidão: 41834

Código de Segurança: 0feb2ab8

Data de geração: 14/12/2023 19:02:25



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 607, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa HM CIRURGICA LTDA, município Palmas, CNPJ nº 30.981.531/0001-73, Número de Registro (NIRE) 17200613299.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidades legais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura e de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 13/11/2019

Ato constitutivo: 17200613299

Palmas, 01/01/2022

LEONARDO PESSOA BESSA
CONTADOR
CRC/TO 005231/O-2

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Administrador, Sócio
CPF 336.604.448-98

HM CIRURGICA LTDA

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
19	01	ATIVO	36.080.226,50D	163.872.939,99	159.243.424,26	40.709.742,23D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	24.751.788,43D	134.613.843,99	129.806.635,61	29.558.996,81D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	2.336.084,30D	71.895.154,61	68.149.037,08	6.082.201,83D
43	01.1.1.01	CAIXA	1.894.500,93D	14.237.600,78	10.090.664,03	6.041.437,68D
51	01.1.1.01.001	Caixa	1.894.500,93D	14.237.600,78	10.090.664,03	6.041.437,68D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	388.423,43D	54.126.161,57	54.480.140,48	34.444,52D
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	44.242,00D	904.562,42	948.776,95	27,47D
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	1,00D	443.999,16	444.000,16	0,00
4626	01.1.1.02.004	Sicoob Credipar	0,00	8.617.324,52	8.617.324,52	0,00
4758	01.1.1.02.005	Sicredi	344.180,43D	29.404.554,99	29.748.735,42	0,00
4910	01.1.1.02.007	Santander	0,00	14.755.720,48	14.721.303,43	34.417,05D
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	53.159,94D	3.531.392,26	3.578.232,57	6.319,63D
4987	01.1.1.03.005	Aplicação Bradesco	47.351,75D	18.387,97	64.487,65	1.252,07D
5010	01.1.1.03.006	Aplicação Santander	0,00	3.398.931,10	3.397.277,33	1.653,77D
5371	01.1.1.03.009	Aplic. Sicredi-SICREDINVEST	1.500,00D	114.073,19	112.159,40	3.413,79D
7110	01.1.1.03.014	Aplic. Sicredi-SICREDINVEST 90 dias	4.308,19D	0,00	4.308,19	0,00
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	22.415.704,13D	62.718.689,38	61.657.598,53	23.476.794,98D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	5.482.654,31D	39.492.298,05	32.103.092,09	12.871.860,27D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	0,00	31.195,39	27.467,96	3.727,43D
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	0,00	31.195,39	27.467,96	3.727,43D
329	01.1.2.08	TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	28,72D	731.518,01	731.518,01	28,72D
337	01.1.2.08.001	ICMS a Compensar	0,00	731.518,01	731.518,01	0,00
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	28,72D	0,00	0,00	28,72D
426	01.1.2.10	ESTOQUES	16.933.021,10D	22.463.677,93	28.795.520,47	10.601.178,56D
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para revenda	16.933.021,10D	22.340.817,28	28.795.520,47	10.478.317,91D
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	0,00	10.501,36	0,00	10.501,36D
5908	01.1.2.10.007	Estoque Bonificação Recebidas	0,00	112.359,29	0,00	112.359,29D
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.328.438,07D	29.259.096,00	29.436.788,65	11.150.745,42D
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.130.141,50D	27.240.280,75	29.346.478,26	9.023.943,99D
680	01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	0,00	50.500,00	6.000,00	44.500,00D
7919	01.2.1.01.002	Empréstimo a Terceiros	0,00	50.500,00	6.000,00	44.500,00D
701	01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	643.979,38	16.058,73	627.920,65D
6017	01.2.1.02.003	Deposito Judicial	0,00	643.979,38	16.058,73	627.920,65D
787	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	10.977.789,29D	26.545.801,37	29.324.419,53	8.199.171,13D
7870	01.2.1.04.004	Empréstimo Sócios	10.977.789,29D	26.545.801,37	29.324.419,53	8.199.171,13D
887	01.2.1.05	Aquis.de bens por Consórcio	152.352,21D	0,00	0,00	152.352,21D
889	01.2.1.05.001	Aquis.de bens por Consórcio contrato 930411	20.313,66D	0,00	0,00	20.313,66D
6602	01.2.1.05.002	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1062411	27.563,78D	0,00	0,00	27.563,78D
6610	01.2.1.05.003	Aquis.de bens por Consórcio contrato 112640	11.093,89D	0,00	0,00	11.093,89D
6629	01.2.1.05.004	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1102804	20.456,47D	0,00	0,00	20.456,47D
6637	01.2.1.05.005	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1102801	29.302,44D	0,00	0,00	29.302,44D
6645	01.2.1.05.006	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1101254	32.786,75D	0,00	0,00	32.786,75D
6653	01.2.1.05.007	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1101245	10.835,22D	0,00	0,00	10.835,22D
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	5.235,20D	0,00	0,00	5.235,20D
5827	01.2.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.235,20D	0,00	0,00	5.235,20D
5835	01.2.2.02.001	Capital Sicredi	5.235,20D	0,00	0,00	5.235,20D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	193.061,37D	2.018.815,25	90.310,39	2.121.566,23D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	199.109,12D	2.018.815,25	588,56	2.217.335,81D
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	52.858,52D	613.863,89	588,56	666.133,85D
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	109.605,00D	409.364,69	0,00	518.969,69D
876	01.2.3.01.005	Veículos	0,00	706.403,20	0,00	706.403,20D
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	36.645,60D	289.183,47	0,00	325.829,07D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	6.047,75C	0,00	89.721,83	95.769,58C
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	1.579,93C	0,00	13.043,06	14.622,99C
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	1.546,86C	0,00	28.558,54	30.235,40C
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	0,00	0,00	31.791,78	31.791,78C
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	2.920,96C	0,00	16.198,45	19.119,41C

HM CIRURGICA LTDA

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
1163	02	PASSIVO	36.080.226,50C	44.769.089,58	48.198.672,36	39.509.809,28C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	12.153.229,42C	38.076.938,62	37.522.836,79	11.599.127,59C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	7.289.621,17C	27.214.148,97	20.496.798,21	572.270,41C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	7.289.621,17C	27.214.148,97	20.496.798,21	572.270,41C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	522.784,98	2.277.909,49	1.755.124,51C
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	17.663,55	1.158.452,20	1.140.788,65C
5444	02.1.2.01.004	Empréstimo Sicredi C21226318	0,00	8.872,98	1.149.661,63	1.140.788,65C
8206	02.1.2.01.009	Capital de Giro N° 15.848,321	0,00	8.790,57	8.790,57	0,00
6726	02.1.2.04	CONTA GARANTIDA	0,00	0,00	19.849,46	19.849,46C
13471	02.1.2.04.009	CONTA GARANTIDA SICOOB	0,00	0,00	19.849,46	19.849,46C
13480	02.1.2.07	TRANSFERENCIA ENTRE MATRIZ E FILIAIS	0,00	505.121,43	1.099.607,83	594.486,40C
13439	02.1.2.07.001	Transferencia Bancária Filial	0,00	505.121,43	1.099.607,83	594.486,40C
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	86.502,01C	1.885.709,91	2.038.737,75	239.529,85C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	0,00	1.159.548,55	1.286.809,45	127.260,90C
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	0,00	995.996,83	1.011.008,19	15.011,36C
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	0,00	16.357,72	23.876,21	7.518,49C
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	0,00	102.380,96	106.308,15	3.927,19C
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	0,00	44.813,04	112.492,37	67.679,33C
4456	02.1.3.01.007	Despesas Médicas a Recolher	0,00	0,00	33.124,53	33.124,53C
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	0,00	97.337,52	120.000,00	22.662,48C
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	0,00	97.337,52	120.000,00	22.662,48C
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	86.502,01C	628.823,84	631.928,30	89.606,47C
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	73.054,55C	498.958,58	461.139,45	35.235,42C
1392	02.1.3.04.002	FGTS a Pagar	10.275,50C	129.865,26	157.633,99	38.044,23C
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	3.171,96C	0,00	5.913,65	9.085,61C
1430	02.1.3.04.006	Inss 13º a Pagar	0,00	0,00	7.241,21	7.241,21C
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	4.052.557,61C	1.416.200,90	4.993.670,72	7.630.027,43C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	9.403,92C	273,96	84.124,20	93.254,16C
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	0,00	0,00	63.783,74	63.783,74C
1503	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	0,00	273,96	329,25	55,29C
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	9.403,92C	0,00	20.011,21	29.415,13C
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	949.496,56C	0,00	1.022.202,43	1.971.698,99C
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	608.140,62C	0,00	655.352,22	1.263.492,84C
1635	02.1.4.02.005	CSLL a Pagar	341.355,94C	0,00	366.850,21	708.206,15C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	3.093.657,13C	1.415.926,94	3.887.344,09	5.565.074,28C
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	2.644.233,04C	949.759,86	2.960.336,76	4.654.809,94C
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	369.389,65C	0,00	378.663,49	748.053,14C
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	80.034,44C	0,00	82.044,10	162.078,54C
4782	02.1.4.03.006	ICMS Diferencial de Alíquota	0,00	0,00	132,66	132,66C
8702	02.1.4.03.013	ICMS Substituição a recolher	0,00	466.167,08	466.167,08	0,00
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	724.548,63C	7.038.093,86	7.715.720,62	1.402.175,39C
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	456,91C	5.443.603,94	5.457.673,27	14.526,24C
4774	02.1.5.02.004	Honorários Contábeis a Pagar	0,00	59.726,46	65.340,00	5.613,54C
949	02.1.5.02.008	Consórcio	0,00	30.979,82	39.892,52	8.912,70C
7218	02.1.5.02.016	Cheques a compensar	456,91C	5.352.897,66	5.352.440,75	0,00
5703	02.1.5.03	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	723.415,63C	1.431.117,29	2.046.299,23	1.338.597,57C
5606	02.1.5.03.010	Parcelamento IRPJ	0,00	49.871,49	49.871,49	0,00
5614	02.1.5.03.011	Parcelamento COFINS	0,00	90.038,41	90.038,41	0,00
5622	02.1.5.03.012	Parcelamento CSLL	0,00	34.094,41	34.094,41	0,00
5630	02.1.5.03.014	Parcelamento PIS	0,00	18.380,83	18.380,83	0,00
8249	02.1.5.03.021	Parcelamento Simples Nacional RFB N° 4	0,00	31.170,32	31.170,32	0,00
8265	02.1.5.03.022	Parcelamento Simples Nacional RFB N° 3	31.170,32C	31.170,32	0,00	0,00
8516	02.1.5.03.024	Parc Pis Proc. N° 10746-403012/2021-65	25.724,53C	25.724,53	0,00	0,00
8559	02.1.5.03.025	Parc Cofins Proc. N° 10746-403012/2021-65	138.798,28C	138.798,28	0,00	0,00
8567	02.1.5.03.026	Parc CSLL proc. N° 10746-403012/2021-65	62.557,44C	62.557,44	0,00	0,00
8575	02.1.5.03.027	Parc IRPJ proc. N° 10746-403012/2021-65	100.053,77C	100.053,77	0,00	0,00
8583	02.1.5.03.028	Parc Simples Nacional PGFN N°4357527	9.221,63C	5.150,77	0,00	4.070,86C
8605	02.1.5.03.029	Parcelamento INSS PGFN N° 5268768	100.055,12C	100.055,12	0,00	0,00
8630	02.1.5.03.032	Parcelamento INSS RFB N° 4082768	80.934,13C	80.934,13	0,00	0,00
8672	02.1.5.03.033	Parc. de ICMS Proc. N° 2021/6040/505541	174.900,41C	174.900,41	0,00	0,00
8680	02.1.5.03.034	Parc. de ICMS Proc. N° 2022/6040/505541	0,00	69.134,37	174.900,41	105.766,04C

HM CIRURGICA LTDA

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
8699	02.1.5.03.035	Parc. de ICMS Proc. N° 2022 PPD N° 3	0,00	4.560,74	196.097,19	191.536,45C
8710	02.1.5.03.036	Parc. de ICMS Proc. N° 2022 PPD N° 4	0,00	2.076,82	44.559,86	42.483,04C
8834	02.1.5.03.037	Parcelamento Simples Nacional RFB N° 6	0,00	4.990,68	24.953,36	19.962,68C
8850	02.1.5.03.038	Parcelamento INSS PGFN N° 6325166	0,00	100.067,30	100.067,30	0,00
8869	02.1.5.03.039	Parcelamento INSS PGFN N° 7120101	0,00	18.021,00	90.105,69	72.084,69C
13315	02.1.5.03.062	Parc. Simplificado INSS N° 02110004632235	0,00	100.583,30	770.015,96	669.432,66C
13323	02.1.5.03.063	Parc. Simplificado INSS N° 02110002982202	0,00	20.101,28	155.178,19	135.076,91C
13331	02.1.5.03.064	Parcelamento INSS RFB N° 4343400	0,00	10.909,36	109.093,60	98.184,24C
13358	02.1.5.03.065	Parc. Simplificado INSS N° 02110006412240	0,00	157.772,21	157.772,21	0,00
6700	02.1.5.05	CARTAO DE CREDITO A PAGAR	676,09C	163.372,63	211.748,12	49.051,58C
6718	02.1.5.05.001	Cartão de Crédito A Pagar	676,09C	125.517,01	125.840,92	0,00
13269	02.1.5.05.002	Cartão de Crédito Sicoob	0,00	36.855,62	85.907,20	49.051,58C
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	672.733,12C	3.185.421,43	3.980.080,22	1.467.391,91C
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	22.940,67	469.211,16	446.270,49C
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	0,00	22.940,67	469.211,16	446.270,49C
8796	02.2.1.01.025	Empréstimo Sicoob	0,00	8.419,33	424.211,16	415.791,83C
9199	02.2.1.01.034	Empréstimo Santander	0,00	14.521,34	45.000,00	30.478,66C
6998	02.2.3	EMPRESAS COLIGADAS	672.733,12C	3.162.480,76	3.510.869,06	1.021.121,42C
7005	02.2.3.01	C/C HM Matriz	35.739,72C	2.039.833,54	2.004.093,82	0,00
3883	02.2.3.02	HM CIRURGICA - FILIAL	636.993,40C	1.122.647,22	1.506.775,24	1.021.121,42C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	23.254.263,96C	3.506.729,53	6.695.755,35	26.443.289,78C
1910	02.3.1	CAPITAL	2.000.000,00C	0,00	0,00	2.000.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C	0,00	0,00	2.000.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	2.000.000,00C	0,00	0,00	2.000.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	21.254.263,96C	3.506.729,53	6.695.755,35	24.443.289,78C
2054	02.3.4.04	RESULTADO DO EXERCÍCIO	0,00	3.506.729,53	3.506.729,53	0,00
3921	02.3.4.04.002	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	3.506.729,53	3.506.729,53	0,00
5533	02.3.4.05	LUCROS ACUMULADOS	21.254.263,96C	0,00	3.189.025,82	24.443.289,78C
5541	02.3.4.05.001	Lucros Acumulados	21.254.263,96C	0,00	3.189.025,82	24.443.289,78C
2089	03	RECEITAS	0,00	9.060.017,56	40.918.885,71	31.858.868,15C
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	9.060.017,56	40.806.457,28	31.746.439,72C
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	40.485.675,87	40.485.675,87C
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	0,00	0,00	40.485.675,87	40.485.675,87C
2135	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	0,00	0,00	324.309,74	324.309,74C
2143	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	0,00	0,00	5.062.971,15	5.062.971,15C
2151	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	0,00	0,00	35.098.394,98	35.098.394,98C
2194	03.1.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	9.060.017,56	0,00	9.060.017,56D
2208	03.1.2.01	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	0,00	5.638.973,21	0,00	5.638.973,21D
2216	03.1.2.01.001	Devoluções de Vendas	0,00	5.638.973,21	0,00	5.638.973,21D
2232	03.1.2.02	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	0,00	3.421.044,35	0,00	3.421.044,35D
2240	03.1.2.02.001	ICMS S/Vendas e Serviços	0,00	2.960.336,76	0,00	2.960.336,76D
2259	03.1.2.02.002	Pis S/Vendas e Serviços	0,00	82.044,10	0,00	82.044,10D
2267	03.1.2.02.003	Cofins S/Vendas e Serviços	0,00	378.663,49	0,00	378.663,49D
2330	03.1.3	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	320.781,41	320.781,41C
2372	03.1.3.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	292,08	292,08C
2380	03.1.3.02.001	Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	292,08	292,08C
2429	03.1.3.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	0,00	0,00	320.489,33	320.489,33C
2437	03.1.3.03.001	Juros Ativos	0,00	0,00	8.688,48	8.688,48C
2445	03.1.3.03.002	Descontos Obtidos	0,00	0,00	311.800,85	311.800,85C
2518	03.2	OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	112.428,43	112.428,43C
5649	03.2.3	RECEITA DE BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	112.428,43	112.428,43C
5657	03.2.3.01	RECEITA DE BONIFICAÇÕES	0,00	0,00	112.428,43	112.428,43C
5665	03.2.3.01.001	Receita de Bonificação	0,00	0,00	112.428,43	112.428,43C
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	0,00	32.245.874,19	1.586.938,99	30.658.935,20D
2771	04.1	CUSTOS	0,00	27.033.717,09	1.506.646,55	25.527.070,54D
2780	04.1.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	27.033.717,09	1.506.646,55	25.527.070,54D

HM CIRURGICA LTDA

Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
2798	04.1.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	27.033.717,09	1.506.646,55	25.527.070,54D
2801	04.1.1.01.001	Custo das Mercadorias Vendidas	0,00	26.612.109,87	55.596,53	26.556.513,34D
4316	04.1.1.01.007	Icms S/ Compras	0,00	0,00	616.287,95	616.287,95C
4332	04.1.1.01.009	(-) Devolução de Compras	0,00	0,00	834.762,07	834.762,07C
8656	04.1.1.01.017	Icms Substituição s/compras	0,00	421.607,22	0,00	421.607,22D
2925	04.2	DESPESAS	0,00	4.411.692,46	80.292,44	4.331.400,02D
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	3.808.831,89	78.795,68	3.730.036,21D
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	0,00	1.408.114,35	71.848,30	1.336.266,05D
2950	04.2.1.01.001	Salários	0,00	1.010.744,74	23.611,03	987.133,71D
2968	04.2.1.01.002	Pró-Labore	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00D
2984	04.2.1.01.004	Férias	0,00	60.287,75	10.004,03	50.283,72D
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	0,00	128.263,08	34.668,49	93.594,59D
3000	04.2.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	0,00	25.213,66	3.564,75	21.648,91D
7579	04.2.1.01.013	Ajuda de Custo	0,00	2.250,00	0,00	2.250,00D
7854	04.2.1.01.015	Plano de Saude	0,00	61.355,12	0,00	61.355,12D
3026	04.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	0,00	463.016,76	0,00	463.016,76D
3034	04.2.1.02.001	I.N.S.S.	0,00	369.721,05	0,00	369.721,05D
3042	04.2.1.02.002	F.G.T.S.	0,00	90.906,46	0,00	90.906,46D
3050	04.2.1.02.003	Multa Rescisória Fgts	0,00	2.389,25	0,00	2.389,25D
3085	04.2.1.03	DESPESAS GERAIS	0,00	1.937.700,78	6.947,38	1.930.753,40D
3107	04.2.1.03.002	Aluguel	0,00	113.600,00	0,00	113.600,00D
3115	04.2.1.03.003	Água e Esgoto	0,00	27.245,78	0,00	27.245,78D
3123	04.2.1.03.004	Energia Elétrica	0,00	33.444,65	0,00	33.444,65D
3166	04.2.1.03.008	Material de Escritório	0,00	9.956,71	0,00	9.956,71D
3174	04.2.1.03.009	Manutenção e Conservação	0,00	31.993,62	0,00	31.993,62D
3182	04.2.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	0,00	59.372,98	0,00	59.372,98D
3212	04.2.1.03.013	Depreciações e Amortizações	0,00	89.721,83	0,00	89.721,83D
3239	04.2.1.03.015	Fretes e Carretos	0,00	938,28	0,00	938,28D
3271	04.2.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	292.239,49	0,00	292.239,49D
3280	04.2.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	0,00	90,00	0,00	90,00D
3298	04.2.1.03.021	Feiras/Congressos/Simpósios/Cursos	0,00	198,40	0,00	198,40D
3301	04.2.1.03.022	Telefone / Internet	0,00	54.061,60	0,00	54.061,60D
3328	04.2.1.03.024	Vale-Transporte	0,00	43.041,53	105,90	42.935,63D
3336	04.2.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	0,00	208,31	0,00	208,31D
3409	04.2.1.03.032	Seguros	0,00	98.656,92	2.484,30	96.372,62D
4235	04.2.1.03.033	Honorários	0,00	70.340,00	0,00	70.340,00D
4367	04.2.1.03.035	Uso e Consumo	0,00	936.233,25	1.920,00	934.313,25D
4618	04.2.1.03.036	Anuidade Profissional	0,00	581,74	0,00	581,74D
4960	04.2.1.03.044	Despesa Refeição	0,00	288,50	0,00	288,50D
5029	04.2.1.03.046	Despesa Cartorio	0,00	57.244,09	2.437,18	54.806,91D
6572	04.2.1.03.059	Despesas com Telecomunicações	0,00	15.328,46	0,00	15.328,46D
8826	04.2.1.03.086	Diferencial de Alíquota	0,00	132,66	0,00	132,66D
13277	04.2.1.03.093	Anuidade Cartão	0,00	140,00	0,00	140,00D
13463	04.2.1.03.094	Amstras	0,00	2.441,98	0,00	2.441,98D
3433	04.2.3	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS ATUALIZAÇÕES	0,00	327.141,18	1.476,72	325.664,46D
3476	04.2.3.02	JUROS E DESCONTOS	0,00	327.141,18	1.476,72	325.664,46D
3484	04.2.3.02.001	Juros	0,00	50.710,89	0,00	50.710,89D
3492	04.2.3.02.002	Descontos Concedidos	0,00	73.990,00	0,00	73.990,00D
3506	04.2.3.02.003	Multas	0,00	9.510,06	0,00	9.510,06D
5568	04.2.3.02.005	Juros sobre Empréstimos	0,00	49.632,61	0,64	49.631,97D
4707	04.2.3.02.006	Juros Passivos	0,00	87.148,24	454,12	86.694,12D
4669	04.2.3.02.007	Tarifa Bancária	0,00	56.149,38	1.021,96	55.127,42D
3514	04.2.4	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	0,00	275.719,39	20,04	275.699,35D
3522	04.2.4.01	IMPOSTOS	0,00	275.719,39	20,04	275.699,35D
3530	04.2.4.01.001	IOF	0,00	19.409,01	20,04	19.388,97D
3557	04.2.4.01.003	Iptu	0,00	523,32	0,00	523,32D
3565	04.2.4.01.004	Ipva	0,00	24.125,60	0,00	24.125,60D
4642	04.2.4.01.007	Outras Taxas e Impostos	0,00	9.903,49	0,00	9.903,49D
4839	04.2.4.01.009	Inrr S/ Aplicação	0,00	20,18	0,00	20,18D
2321	04.2.4.01.015	IRPJ	0,00	141.881,68	0,00	141.881,68D
2275	04.2.4.01.016	CSLL	0,00	79.856,11	0,00	79.856,11D

HM CIRURGICA LTDA
Balancete de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
3700	04.3	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO	0,00	800.464,64	0,00	800.464,64D
3751	04.3.2	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	0,00	800.464,64	0,00	800.464,64D
3760	04.3.2.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	0,00	513.470,54	0,00	513.470,54D
3778	04.3.2.01.001	Provisão P/ Irapj	0,00	513.470,54	0,00	513.470,54D
3786	04.3.2.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	0,00	286.994,10	0,00	286.994,10D
3794	04.3.2.02.001	Provisão P/ Contribuição Social	0,00	286.994,10	0,00	286.994,10D

HM CIRURGICA LTDA

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	01	ATIVO	40.709.742,23D	36.080.226,50D
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	29.558.996,81D	24.751.788,43D
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	6.082.201,83D	2.336.084,30D
43	01.1.1.01	CAIXA	6.041.437,68D	1.894.500,93D
51	01.1.1.01.001	Caixa	6.041.437,68D	1.894.500,93D
60	01.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	34.444,52D	388.423,43D
78	01.1.1.02.001	Banco do Brasil S/A	27,47D	44.242,00D
94	01.1.1.02.003	Bradesco S/A	0,00	1,00D
4758	01.1.1.02.005	Sicredi	0,00	344.180,43D
4910	01.1.1.02.007	Santander	34.417,05D	0,00
108	01.1.1.03	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF	6.319,63D	53.159,94D
4987	01.1.1.03.005	Aplicação Bradesco	1.252,07D	47.351,75D
5010	01.1.1.03.006	Aplicação Santander	1.653,77D	0,00
5371	01.1.1.03.009	Aplic. Sicredi-SICREDINVEST	3.413,79D	1.500,00D
7110	01.1.1.03.014	Aplic. Sicredi-SICREDINVEST 90 dias	0,00	4.308,19D
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	23.476.794,98D	22.415.704,13D
140	01.1.2.01	CLIENTES NACIONAIS	12.871.860,27D	5.482.654,31D
159	01.1.2.01.0001	Clientes a Receber	12.871.860,27D	5.482.654,31D
248	01.1.2.07	ADIANTAMENTOS	3.727,43D	0,00
256	01.1.2.07.001	Adiantamentos de Salários	3.727,43D	0,00
329	01.1.2.08	TRIBUTOS A COMPENSAR/RECUPERAR	28,72D	28,72D
4480	01.1.2.08.010	INSS a Compensar	28,72D	28,72D
426	01.1.2.10	ESTOQUES	10.601.178,56D	16.933.021,10D
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para revenda	10.478.317,91D	16.933.021,10D
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	10.501,36D	0,00
5908	01.1.2.10.007	Estoque Bonificação Recebidas	112.359,29D	0,00
663	01.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	11.150.745,42D	11.328.438,07D
671	01.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	9.023.943,99D	11.130.141,50D
680	01.2.1.01	TÍTULOS A RECEBER DE TERCEIROS	44.500,00D	0,00
7919	01.2.1.01.002	Empréstimo a Terceiros	44.500,00D	0,00
701	01.2.1.02	DEPÓSITOS JUDICIAIS	627.920,65D	0,00
6017	01.2.1.02.003	Deposito Judicial	627.920,65D	0,00
787	01.2.1.04	EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS	8.199.171,13D	10.977.789,29D
7870	01.2.1.04.004	Empréstimo Sócios	8.199.171,13D	10.977.789,29D
887	01.2.1.05	Aquis.de bens por Consórcio	152.352,21D	152.352,21D
889	01.2.1.05.001	Aquis.de bens por Consórcio contrato 930411	20.313,66D	20.313,66D
6602	01.2.1.05.002	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1062411	27.563,78D	27.563,78D
6610	01.2.1.05.003	Aquis.de bens por Consórcio contrato 112640	11.093,89D	11.093,89D
6629	01.2.1.05.004	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1102804	20.456,47D	20.456,47D
6637	01.2.1.05.005	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1102801	29.302,44D	29.302,44D
6645	01.2.1.05.006	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1101254	32.786,75D	32.786,75D
6653	01.2.1.05.007	Aquis.de bens por Consórcio contrato 1101245	10.835,22D	10.835,22D
809	01.2.2	INVESTIMENTOS	5.235,20D	5.235,20D
5827	01.2.2.02	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.235,20D	5.235,20D
5835	01.2.2.02.001	Capital Sicredi	5.235,20D	5.235,20D
817	01.2.3	IMOBILIZADO	2.121.566,23D	193.061,37D
825	01.2.3.01	BENS E DIREITOS EM USO	2.217.335,81D	199.109,12D
833	01.2.3.01.001	Máquinas e Equipamentos	666.133,85D	52.858,52D
841	01.2.3.01.002	Móveis e Utensílios	518.969,69D	109.605,00D
876	01.2.3.01.005	Veículos	706.403,20D	0,00
884	01.2.3.01.006	Computadores e Periféricos	325.829,07D	36.645,60D
957	01.2.3.05	(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	95.769,58C	6.047,75C
965	01.2.3.05.001	(-) Máquinas e Equipamentos - Depreciação	14.622,99C	1.579,93C
973	01.2.3.05.002	(-) Móveis e Utensílios - Depreciação	30.235,40C	1.546,86C
1007	01.2.3.05.005	(-) Veículos - Depreciação	31.791,78C	0,00
1015	01.2.3.05.006	(-) Computadores Periféricos - Depreciação	19.119,41C	2.920,96C
1163	02	PASSIVO	40.709.742,23C	36.080.226,50C
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	11.599.127,59C	12.153.229,42C
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	572.270,41C	7.289.621,17C
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	572.270,41C	7.289.621,17C
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	572.270,41C	7.289.621,17C
1210	02.1.2	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.755.124,51C	0,00
1228	02.1.2.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.140.788,65C	0,00
5444	02.1.2.01.004	Empréstimo Sicredi C21226318	1.140.788,65C	0,00
6726	02.1.2.04	CONTA GARANTIDA	19.849,46C	0,00
13471	02.1.2.04.009	CONTA GARANTIDA SICOOB	19.849,46C	0,00
13480	02.1.2.07	TRANSFERENCIA ENTRE MATRIZ E FILIAIS	594.485,40C	0,00
13439	02.1.2.07.001	Transferencia Bancária Filial	594.485,40C	0,00

HM CIRURGICA LTDA

Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	239.529,85C	86.502,01C
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	127.260,90C	0,00
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	15.011,36C	0,00
1295	02.1.3.01.002	Férias a Pagar	7.518,49C	0,00
1309	02.1.3.01.003	Rescisões a Pagar	3.927,19C	0,00
1317	02.1.3.01.004	13º. Salário a Pagar	67.679,33C	0,00
4456	02.1.3.01.007	Despesas Médicas a Recolher	33.124,53C	0,00
1350	02.1.3.03	FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES	22.662,48C	0,00
1368	02.1.3.03.001	Pro-Labore a Pagar	22.662,48C	0,00
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	89.606,47C	86.502,01C
1384	02.1.3.04.001	INSS a Pagar	35.235,42C	73.054,55C
1392	02.1.3.04.002	FGTS a Pagar	38.044,23C	10.275,50C
1414	02.1.3.04.004	GRRF a Pagar	9.085,61C	3.171,96C
1430	02.1.3.04.006	Inss 13º a Pagar	7.241,21C	0,00
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	7.630.027,43C	4.052.557,61C
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER	93.254,16C	9.403,92C
1481	02.1.4.01.001	IRRF a Recolher - Pessoa Física	63.783,74C	0,00
1503	02.1.4.01.003	ISS Retido a Recolher	55,29C	0,00
1511	02.1.4.01.004	IRRF a Recolher - Contribuintes	29.415,13C	9.403,92C
1538	02.1.4.02	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/LUCRO	1.971.698,99C	949.496,56C
1546	02.1.4.02.001	IRPJ a Pagar	1.263.492,84C	608.140,62C
1635	02.1.4.02.005	CSLL a Pagar	708.206,15C	341.355,94C
1589	02.1.4.03	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS	5.565.074,28C	3.093.657,13C
1597	02.1.4.03.001	ICMS a Pagar	4.654.809,94C	2.644.233,04C
1600	02.1.4.03.002	COFINS a Pagar	748.053,14C	369.389,65C
1619	02.1.4.03.003	PIS a Pagar	162.078,54C	80.034,44C
4782	02.1.4.03.006	ICMS Diferencial de Aliquota	132,66C	0,00
1678	02.1.5	CONTAS A PAGAR	1.402.175,39C	724.548,63C
1732	02.1.5.02	DEMAIS CONTAS A PAGAR	14.526,24C	456,91C
4774	02.1.5.02.004	Honorários Contábeis a Pagar	5.613,54C	0,00
949	02.1.5.02.008	Consórcio	8.912,70C	0,00
7218	02.1.5.02.016	Cheques a compensar	0,00	456,91C
5703	02.1.5.03	PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS	1.338.597,57C	723.415,63C
8265	02.1.5.03.022	Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 3	0,00	31.170,32C
8516	02.1.5.03.024	Parc Pis Proc. Nº 10746-403012/2021-65	0,00	25.724,53C
8559	02.1.5.03.025	Parc Cofins Proc. 10746-403012/2021-65	0,00	138.798,28C
8567	02.1.5.03.026	Parc CSLL proc. N 10746-403012/2021-65	0,00	62.557,44C
8575	02.1.5.03.027	Parc IRPJ proc. N 10746-403012/2021-65	0,00	100.053,77C
8583	02.1.5.03.028	Parc Simples Nacional PGFN Nº4357527	4.070,86C	9.221,63C
8605	02.1.5.03.029	Parcelamento INSS PGFN Nº 5268768	0,00	100.055,12C
8630	02.1.5.03.032	Parcelamento INSS RFB Nº 4082768	0,00	80.934,13C
8672	02.1.5.03.033	Parc. de ICMS Proc. Nº 2021/6040/505540	0,00	174.900,41C
8680	02.1.5.03.034	Parc. de ICMS Proc. Nº 2022/6040/505541	105.766,04C	0,00
8699	02.1.5.03.035	Parc. de ICMS Proc. Nº 2022 PPD Nº 3	191.536,45C	0,00
8710	02.1.5.03.036	Parc. de ICMS Proc. Nº 2022 PPD Nº 4	42.483,04C	0,00
8834	02.1.5.03.037	Parcelamento Simples Nacional RFB Nº 6	19.962,68C	0,00
8869	02.1.5.03.039	Parcelamento INSS PGFN Nº 7120101	72.084,69C	0,00
13315	02.1.5.03.062	Parc. Simplificado INSS Nº 02110004632235	669.432,66C	0,00
13323	02.1.5.03.063	Parc. Simplificado INSS Nº 02110002982202	135.076,91C	0,00
13331	02.1.5.03.064	Parcelamento INSS RFB Nº 4343400	98.184,24C	0,00
6700	02.1.5.05	CARTAO DE CREDITO A PAGAR	49.051,58C	676,09C
6718	02.1.5.05.001	Cartão de Crédito A Pagar	0,00	676,09C
13269	02.1.5.05.002	Cartao de Crédito Sicoob	49.051,58C	0,00
1775	02.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.467.391,91C	672.733,12C
1783	02.2.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	446.270,49C	0,00
1791	02.2.1.01	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS	446.270,49C	0,00
8796	02.2.1.01.025	Empréstimo Sicoob	415.791,83C	0,00
9199	02.2.1.01.034	Empréstimo Santander	30.478,66C	0,00
6998	02.2.3	EMPRESAS COLIGADAS	1.021.121,42C	672.733,12C
7005	02.2.3.01	C/C HM Matriz	0,00	35.739,72C
3883	02.2.3.02	HM CIRURGICA - FILIAL	1.021.121,42C	636.993,40C
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	27.643.222,73C	23.254.263,96C
1910	02.3.1	CAPITAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	2.000.000,00C	2.000.000,00C
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	2.000.000,00C	2.000.000,00C
2011	02.3.4	LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	25.643.222,73C	21.254.263,96C
2020	02.3.4.03	PREJUÍZOS ACUMULADOS	15.063,04C	0,00
2038	02.3.4.03.001	Prejuízos Acumulados	15.063,04C	0,00
5533	02.3.4.05	LUCROS ACUMULADOS	40.706.264,92C	21.254.263,96C

HM CIRURGICA LTDA
Balanco Patrimonial em 01/01/2022 a 31/12/2022

Código Classificação Nome			2022	2021
5541	02.3.4.05.001	Lucros Acumulados	40.706.264,92C	21.254.263,96C

HM CIRURGICA LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
19	03	RECEITAS	40.485.675,87C	36.600.190,28C
27	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	40.485.675,87C	36.600.190,28C
35	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	40.485.675,87C	36.600.190,28C
43	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	324.309,74C	0,00D
60	03.1.1.01.002	Vendas Produtos Fabricação Própria Prazo	5.062.971,15C	4.790.860,06C
78	03.1.1.01.003	Revenda de Mercadorias a Vista	35.098.394,98C	31.809.330,22C
86	03.1.1.01.004	Revenda de Mercadorias a Prazo	9.060.017,56D	9.217.432,94D
124	03.2	DEDUÇÕES DAS RECEITAS COM VENDAS E SERVIÇOS	5.638.973,21D	4.986.294,60D
132	03.2.1	DEVOLUÇÕES E ABATIMENTOS	5.638.973,21D	4.986.294,60D
140	03.2.1.001	Devoluções de Vendas	3.421.044,35D	4.231.138,34D
167	03.2.2	IMPOSTOS S/VENDAS E SERVIÇOS	2.960.336,76D	3.781.714,25D
175	03.2.2.001	ICMS S/Vendas e Serviços	82.044,10D	80.034,44D
183	03.2.2.002	PIS S/Vendas e Serviços	378.663,49D	369.389,65D
191	03.2.2.003	COFINS S/Vendas e Serviços		
1775	05	RECEITA LÍQUIDA	31.425.658,31C	27.382.757,34C
701	06	CUSTOS	25.527.070,54D	3.260.464,46D
710	06.1	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	25.527.070,54D	3.260.464,46D
728	06.1.01	CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	26.556.513,34D	5.030.310,78D
736	06.1.01.001	Custo Das Mercadorias Vendidas	616.287,95C	1.137.481,21C
1872	06.1.01.007	ICMS S/ Compras	834.762,07C	960.408,31C
1899	06.1.01.009	(-) Devolução de Compras	421.607,22D	328.043,20D
6173	06.1.01.017	ICMS Substituição s/ compras		
1783	07	RESULTADO BRUTO	5.898.587,77C	24.122.292,88C
850	08	DESPESAS	4.331.400,02D	1.654.109,62D
868	08.1	DESPESAS OPERACIONAIS	3.730.036,21D	1.377.806,21D
876	08.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	1.336.266,05D	530.507,48D
884	08.1.01.001	Salários	987.133,71D	509.904,44D
892	08.1.01.002	Pró-Labore	120.000,00D	12.840,00D
914	08.1.01.004	Férias	50.283,72D	3.187,12D
922	08.1.01.005	13.Salário	93.594,59D	1.393,59D
930	08.1.01.006	Aviso Prévio/Indenizações Trabalhistas	21.648,91D	3.182,33D
6076	08.1.01.013	Plano de saúde	61.355,12D	0,00D
6319	08.1.01.014	Ajuda de Custo	2.250,00D	0,00D
965	08.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	463.016,76D	187.844,45D
973	08.1.02.001	I.N.S.S.	369.721,05D	145.286,80D
981	08.1.02.002	F.G.T.S.	90.906,46D	42.557,65D
990	08.1.02.003	Multa Rescisória FGTS	2.389,25D	0,00D
1023	08.1.03	DESPESAS GERAIS	1.930.753,40D	659.454,28D
1031	08.1.03.001	Comissões S/Vendas	0,00D	5.300,00D
1040	08.1.03.002	Aluguel	113.600,00D	26.000,00D
1058	08.1.03.003	Água e Esgoto	27.245,78D	13.238,73D
1066	08.1.03.004	Energia Elétrica	33.444,65D	12.133,67D
1104	08.1.03.008	Material de Escritório	9.956,71D	87.491,98D
1112	08.1.03.009	Manutenção e Conservação	31.993,62D	109.398,61D
1120	08.1.03.010	Combustíveis e Lubrificantes	59.372,98D	59.131,39D
1155	08.1.03.013	Depreciações e Amortizações	89.721,83D	6.047,75D
1171	08.1.03.015	Frete e Carretos	938,28D	4.965,00D
1210	08.1.03.019	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	292.239,49D	17.026,12D
1228	08.1.03.020	Dispêndios com Alimentação	90,00D	365,87D
1236	08.1.03.021	Faixas/Congressos/Simpósios/Cursos	198,40D	0,00D
1244	08.1.03.022	Telefone / Internet	54.061,60D	13.555,66D
1260	08.1.03.024	Vale-Transporte	42.935,63D	310,00D
1279	08.1.03.025	Bens de Pequeno Valor	208,31D	0,00D
1341	08.1.03.032	Seguros	96.372,62D	7.612,79D
1813	08.1.03.033	Honorários	70.340,00D	22.200,00D
1350	08.1.03.034	Viagens	0,00D	133,80D
1910	08.1.03.035	Uso e Consumo	934.313,25D	488,89D
5029	08.1.03.041	Despesa com Cartório	54.806,91D	26.501,53D
5584	08.1.03.043	Despesa com Softwares	0,00D	15.539,18D
5606	08.1.03.044	Despesa com Refeição	288,50D	0,00D
5665	08.1.03.050	Certificado Digital	0,00D	200,00D
5789	08.1.03.053	Taxa Condomínio	0,00D	4.342,56D
5797	08.1.03.055	Anuidade Profissional	581,74D	3.126,38D
5983	08.1.03.061	Despesas com Telecomunicações	15.378,46D	0,00D
6181	08.1.03.067	Aluguel de Veículos	0,00D	207.283,57D

HM CIRURGICA LTDA

Demonstração do Resultado de 01/01/2022 a 31/12/2022

Código	Classificação	Nome	2022	2021
6190	08.1.03.068	Manutenção de Veículos	0,00D	16.560,80D
6467	08.1.03.077	Diferencial de Aliquota	132,66D	0,00D
6475	08.1.03.078	Anuidade cartão	140,00D	0,00D
6483	08.1.03.079	Amostras	2.441,98D	0,00D
1376	08.2	DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS	325.664,46D	265.249,06D
1414	08.2.02	JUROS E DESCONTOS	325.664,46D	265.249,06D
1422	08.2.02.001	Juros	50.710,89D	1.397,35D
1430	08.2.02.002	Descontos Concedidos	73.990,00D	108.371,70D
1449	08.2.02.003	Multas	9.510,06D	0,00D
5568	08.2.02.004	Juros sobre empréstimos	49.631,97D	31.968,06D
4707	08.2.02.005	Juros Passivos	86.694,12D	58.867,75D
1961	08.2.02.006	Tarifa bancária	55.127,42D	64.644,20D
1457	08.3	DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTÁRIAS	275.699,35D	11.054,35D
1465	08.3.01	IMPOSTOS	275.699,35D	11.054,35D
1473	08.3.01.001	IOF	19.388,97D	2.810,81D
1490	08.3.01.003	IPU	523,32D	0,00D
1503	08.3.01.004	IPVA	24.125,60D	0,00D
2011	08.3.01.008	Outras Taxas e Impostos	9.903,49D	8.238,09D
256	08.3.01.013	IRPJ	141.881,68D	0,00D
205	08.3.01.014	CSLL	79.856,11D	0,00D
5878	08.3.01.017	IRRF S/ Aplicação	20,18D	5,45D
264	09	RECEITAS FINANCEIRAS	433.209,84C	72.447,68C
302	09.02	GANHOS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS	292,08C	786,62C
310	09.02.001	Rendimentos de Aplicação Financeira	292,08C	26,02C
6238	09.02.008	Lucros Distribuídos	0,00D	760,60C
353	09.03	JUROS E DESCONTOS OBTIDOS	320.489,33C	62.986,95C
361	09.03.001	Juros Ativos	8.688,48C	1.385,33C
370	09.03.002	Descontos Obtidos	311.800,85C	61.601,62C
5711	09.04	Receita de Bonificação	112.428,43C	8.674,11C
5720	09.04.001	Receita de Bonificação	112.428,43C	8.674,11C
1791	10	RESULTADO OPERACIONAL	2.000.397,59C	22.540.630,94C
1805	13	RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES E IMPOSTOS	2.000.397,59C	22.540.630,94C
1694	14	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCRO	800.464,64D	949.496,56D
1708	14.01	PROVISÕES P/IMPOSTOS S/LUCROS	513.470,54D	608.140,62D
1716	14.01.001	Provisão P/ IRPJ	513.470,54D	608.140,62D
1724	14.02	PROVISÕES P/CONTRIBUIÇÕES S/LUCROS	286.994,10D	341.355,94D
1732	14.02.001	Provisão P/ Contribuição Social	286.994,10D	341.355,94D
1740	16	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.199.932,95C	21.591.134,38C
1759	16.01	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.199.932,95C	21.591.134,38C
1767	16.01.001	Resultado Líquido do Exercício (Lucro)	1.199.932,95C	21.591.134,38C

HM CIRURGICA LTDA
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Em atendimento aos Princípios Gerais de Contabilidade e à legislação vigente, as Demonstrações Contábeis e estas Notas Explicativas, estão expressas em Reais (R\$).

Nota 1 - Sumário das Principais Práticas Contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos das Leis das Sociedades Anônimas, e aos Princípios de Contabilidade Geralmente aceitos.

Nota 2 - Principais Práticas Contábeis

a) Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de caixa de exercícios, que foi de R\$ 1.199.932,95.

b) Ativo Circulante e Ativo Não Circulante

Clientes referem-se à direitos a receber decorrentes de operações de vendas efetuadas a prazo ou da contra prestação de serviços de qualquer natureza apresentados pelo seu valor de face e, quando couber, atualizados monetariamente e a valor de mercado.

A provisão para contas de realização duvidosa é calculada com base na experiência da administração com perdas em anos anteriores, condição de mercado e situação econômica.

Os estoques são demonstrados pelo custo médio de aquisição ou produção, inferiores, respectivamente, ao custo de reposição e ao valor de realização.

A existência de saldos em aplicações financeiras está demonstrada pelo valor da aplicação, acrescidos dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência.

O ativo imobilizado é demonstrado ao custo ou valor de avaliação. As depreciações são calculadas pelo método linear, às taxas mencionadas na Nota 04.

c) Passivo Circulante e Passivo Não Circulante

Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Nota 3 - Estoques

	2021	2022
Estoque de Mercadoria para revenda	Saldo anterior	Saldo atual
TOTAL	R\$ 16.933.021,10	R\$ 10.601.178,56

Nota 4 - Imobilizado

Avaliados pelo custo original mais reavaliação efetuada, e depreciada pelas taxas estabelecidas na legislação vigente.

Imobilizado	VALOR	Taxa deprec. %
COMPUTADORES E PERIFERICOS	R\$ 325.829,07	10
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ 666.133,85	10
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ 518.969,69	10
VEICULOS	R\$ 706.403,20	20

HM CIRURGICA LTDA
Notas Explicativas as Demonstrações
Contábeis em 31/12/2022

Nota 5 - Cobertura de seguros

Face à natureza de suas atividades a empresa adota a política de contratar cobertura de seguros com base no conceito secundário de "perda máxima provável", o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

Nota 6 - Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Acervo Patrimonial Líquido da Sociedade/Sócios distribuído nas seguintes rubricas:

	2021	2022
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
SALDO INICIAL	R\$ 23.254.263,96	R\$ 22.443.289,78
RESULTADO DO PERÍODO	R\$ 21.591.134,38	R\$ 1.199.932,95
AJUSTE EXERC. ANTER. D		
AJUSTE EXERC. ANTER. C		

PALMAS, TO - 31/12/2022

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Sócio Administrador

CPF: 336.604.448-98

LEONARDO PESSOA BESSA

Contador

CRC: 00523102

CPF: 006.385.891-69

HM CIRURGICA LTDA
Índices de liquidez de 01/01/2022 a 31/12/2022

Página 606 de 608

Folha: 606

Código Classificação		Nome	2022	2021
100	01	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)		
116	01.1	ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	38.582.940,80D	35.881.929,93
124	01.2	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.066.519,50C	12.825.962,54
132	01.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	2,95D	2,80
140	02	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)		
159	02.1	ATIVO CIRCULANTE	29.558.996,81D	24.751.788,43
167	02.2	PASSIVO CIRCULANTE	11.599.127,59C	12.153.229,42
175	02.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	2,55D	2,04
264	05	CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)		
272	05.1	ATIVO CIRCULANTE	29.558.996,81D	24.751.788,43
280	05.2	PASSIVO CIRCULANTE	11.599.127,59C	12.153.229,42
299	05.3	RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	17.959.869,22D	12.598.559,01
302	06	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	42.625.518,57D	37.577.752,90
310	06.1	ATIVO CIRCULANTE	29.558.996,81D	24.751.788,43
329	06.2	PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	13.066.519,50C	12.825.962,54
337	06.3	RESULTADO DO ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (ISG)	2,26D	1,93
401	07	GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL (GEG)	53.776.293,83D	48.906.224,59
418	07.1	PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	13.066.519,50C	12.825.962,54
434	07.3	ATIVO	40.709.742,23D	36.080.226,50
442	07.4	RESULTADO DO GRAU DE ENDIVIDAMENTO GERAL	32,10D	35,55

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 607, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa HM CIRURGICA LTDA.

Palmas, 31/12/2022

LEONARDO PESSOA BESSA
CONTADOR
CRC/TO 005231/O-2

RAFAELA SANTOS GREGORIO
Administrador, Sócio
CPF 336.604.448-98

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa HM CIRURGICA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00638589169	LEONARDO PESSOA BESSA
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2023 14:19 SOB N°
20230286879.
PROTOCOLO: 230286879 DE 04/05/2023. NIRE: 17200613299.
HM CIRURGICA LTDA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 04/05/2023
simplifica.to.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12306143113 em 04/05/2023, protocolo 230286879. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.simplifica.to.gov.br>) e informar o código de verificação.

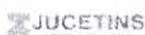
Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	HM CIRURGICA LTDA
Número de Registro:	17200613299
CNPJ:	30981531000173
Município:	Palmas

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00638589169	LEONARDO PESSOA BESSA	TO005231/O-2
33660444898	RAFAELA SANTOS GREGORIO	



CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 04/05/2023 14:19 SOB Nº
20230286879.
PROTOCOLO: 230286879 DE 04/05/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306143113. NIPE: 17200613299.
HM CIRURGICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO TOCANTINS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
PALMAS, 04/05/2023
simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**

Categoria
CONTADOR

Nº Registro
TO-005231/O-2

Nome
LEONARDO PESSOA BESSA

Nascimento
13/03/1987

Nacionalidade
BRASILEIRA

Naturalidade
URUACU-GO



Leonardo Pessoa Bessa

Assinatura do Profissional

Filiação
**JOSÉ ALVES BESSA
MARIA JACINTA PESSOA BESSA**

CPF
006.385.891-69

Documento de
Identificação
632375 SSP-TO

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
22/05/2015

Validado eletronicamente pelo
Conselho Federal de Contabilidade
Código de Validação: **85D769**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DE TOCANTINS**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:

<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/00638589169/codi-go/85D769>

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS**
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : LEONARDO PESSOA BESSA
REGISTRO..... : TO-005231/O-2
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.385.891-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

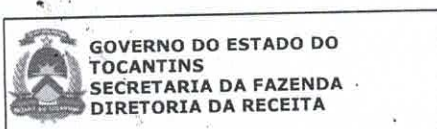
Emissão: TOCANTINS, 09/02/2024 as 10:27:53.

Válido até: 09/05/2024.

Código de Controle: 443090.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCCTO.

Situação do Contribuinte: Inscrição Ativa



1 - CONTROLE

1.1 COLETORIA ESTADUAL
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL
29.500.371-5

2 - SOLICITAÇÃO CADASTRAL

2.1	1 - CADASTRAMENTO	3 - REATIVAÇÃO	5 - SUSPENSÃO DE OFÍCIO	7 - BAIXA VOLUNTÁRIA	2.2 - ORIGEM
☒ 2	2 - ALTERAÇÃO	4 - SUSPENSÃO VOLUNTÁRIA	6 - RECADASTRAMENTO	8 - BAIXA DE OFÍCIO	☒ 9 1 - SEFAZ 2 - CONTRIBUINTE

3 - IDENTIFICAÇÃO

3.1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL	HM CIRURGICA LTDA		
3.2 - NOME DE FANTASIA	HM CIRURGICA		
3.3 - INSCRIÇÃO NO CNPJ OU CPF	3.4 TIPO DE CONTRIBUINTE	3.5 - ATIVIDADE INÍCIO	TÉRMINO
30.981.531/0001-73	☒ 1 - PESSOA FÍSICA ☐ 2 - PESSOA JURÍDICA	10/01/2020	

4 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

4.1 - TIPO DO LOGRADOURO	4.2 - NOME DO LOGRADOURO	4.3 - NÚMERO SN	4.7 - UF
QD	ACSO 90 ALAMEDA 11 (901 SUL)		TO
4.4 - COMPLEMENTO	4.5 - BAIRRO / DISTRITO	4.6 - MUNICÍPIO	
QUADRA INTERNA 03, LOTE 05	Plano Diretor Sul	PALMAS	
4.8 - E-MAIL DA EMPRESA	contato@hmcirurgica.com.br		
4.9 - CÓDIGO DO MUNICÍPIO	4.10 - LOCALIZAÇÃO	4.11 - CDD - DDD - TELEFONE	4.12 - CEP
1721000	☒ 1 - ZONA URBANA ☐ 2 - ZONA RURAL	3028 8001	77.017-263

5 - INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

5.1 - Nº REGISTRO/ALT. NA JUNTA COMERCIAL	5.2 - DATA DO REGISTRO	5.3 - CAPITAL SOCIAL	5.4 CATEGORIA DO ESTABELECIMENTO	5 - ARMAZÉM GERAL
17200613299	10/12/2019	2.000.000,00	☒ 1 - ÚNICO 3 - FILIAL ☐ 2 - MATRIZ 4 - DEPÓSITO FECHADO	6 - CANTEIRO DE OBRAS
5.5 REGIME DE RECOLHIMENTO	5.6 - CDD. NATUREZA JURÍDICA	DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA		
☒ 1 - NORMAL 3 - ESTIMADO ☐ 2 - SUBSTITUIÇÃO 4 - ESPECIAL	2062	SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
5.7 - CNAE-FISCAL PRINCIPAL	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL PRINCIPAL			
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano			
5.8 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA			
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar ...			
5.9 - CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA	DESCRIÇÃO DA CNAE-FISCAL SECUNDÁRIA			
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, i...			

6 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXPLORAÇÃO RURAL

6.1 - NOME DO IMÓVEL	6.2 CATEGORIA DE OCUPAÇÃO	6.3 - ÁREA DO IMÓVEL (ha)
	☐ 1 - PROPRIETÁRIO 3 - POSSEIRO 5 - CONDOMÍNIO ☐ 2 - ARRENDATÁRIO 4 - COMODATÁRIO 6 - OUTROS	
6.4 ÁREA PASTAGEM NATURAL (ha)	6.5 ÁREA PASTAGEM FORMADA (ha)	6.7 - ÁREA INEXPLORADA (ha)
	6.6 - ÁREA CULTIVADA (ha)	
6.8 - REGISTRO IMOBILIÁRIO	6.9 - NÚMERO DO REGISTRO	6.10 - LIVRO
		6.11 - FLS.
6.12 - INSCRIÇÃO NO INCRA		
6.13 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES (lote, nº, loteamento, acesso, etc.)		6.14 INSCR. ESTADUAL PROPRIETÁRIO

7 - CONTABILISTA RESPONSÁVEL

7.1 - CPF	7.2 - NOME	7.3 - CRC
947.644.921-72	FABIO DO VALE PINHEIRO	TO-005202/O-0
7.4 - ENDEREÇO		
QD ARSE 51 AL14		
7.5 - CDD DDD TELEFONE	7.6 - E-MAIL	
63 30288001	CONTATO@HMCIRURGICA.COM.BR	
7.7 - MUNICÍPIO	7.8 - UF	7.9 - CEP
PALMAS	TO	77.021-681

8 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL DECLARANTE

8.1 - CPF	8.2 - NOME DO RESPONSÁVEL	8.7 - UF	8.8 - CEP	8.9 - CDD DDD TELEFONE
336.604.448-98	RAFAELA SANTOS GREGORIO	TO	77.500-000	63 3028 8001
8.3 - C.I.	8.4 - ORGÃO EXPEDIDOR	8.5 - ENDEREÇO		
04753373552	DET/TO	RUA PRUDENCIO R. PINTO, SN, QD 04, LT 58, JARDIM A		
8.6 - MUNICÍPIO				
PORTO NACIONAL				

9 - DECLARAÇÃO DA COLETORIA ESTADUAL

9.1 - DECLARAÇÃO	DECLARO QUE CONFIRI AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE BOLETIM COM A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE.		
9.2 - OBSERVAÇÃO			
9.3 - LOCAL DE RECEPÇÃO	9.4 - DATA		
AGENCIA DE ATENDIMENTO DE PALMAS	28/7/2022		
9.5 - NOME E ASSINATURA DO SERVIDOR	9.6 - MATRÍCULA		
ADRIELY STAINELLA COSTA TEIXEIRA	0358858		

11 - USO DA SEFAZ

VISTORIA	HOMOLOGAÇÃO
APÓS DILIGÊNCIA, MANIFESTO:	
☒ FAVORÁVEL	☒ DEFIRO
☐ DESFAVORÁVEL	☐ INDEFIRO

MOTIVO: ART.100 § 1º INC.IV DO RICMS - DEC.2912/06 RED. DEC.4222/10
 DATA: 01/08/2022 NOME - MATRICULA: ANTONIO FELICIANO BORGES - 4074459

MOTIVO: ART.100 § 4º DO RICMS - DEC.2912/06 REDAÇÃO DEC.4222/10
 DATA: 28/07/2022 NOME - MATRICULA: JUSCELINO DE OLIVEIRA CESAR - 900016485

12 - TITULAR DE FIRMA INDIVIDUAL, SÓCIOS, ADMINISTRADORES DE S/A E COOPERATIVA**29.500.371-5**

12.1 - CPF/CNPJ 068.482.791-37	12.2 - NOME OU RAZÃO SOCIAL JOÃO VITOR DIAS MELO			12.3 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.4 - PAÍS BRASIL
12.5 - ENDEREÇO RUA PRUDÊNCIO R. PINTO, S/N, QD. 04, LT. 58, JARDIM AMÉRICA				12.6 - CI Nº 07156298863	12.7 - ORG. EXPED DET/TO
12.8 - MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	12.9 UF TO	12.10 - CEP 77.500-000	12.11 - DDD TELEFONE 63 3028-8001	12.12 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.13 - MANDATO
					12.14 - % PART. 10

12.15 - CPF/CNPJ 336.604.448-98	12.16 - NOME OU RAZÃO SOCIAL RAFAELA SANTOS GREGORIO			12.17 NACIONALIDADE ☒ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.18 - PAÍS BRASIL
12.19 - ENDEREÇO RUA PRUDENCIO R. PINTO, SN, QD 04, LT 58, JARDIM AMÉRICA				12.20 - CI Nº 04753373552	12.21 - ORG. EXPED DET/TO
12.22 - MUNICÍPIO PORTO NACIONAL	12.23 UF TO	12.24 - CEP 77.500-000	12.25 - DDD TELEFONE 63 3028 8001	12.26 - CONDIÇÃO ☒ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.27 - MANDATO
					12.28 - % PART. 90

12.29 - CPF/CNPJ	12.30 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.31 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.32 - PAÍS
12.33 - ENDEREÇO				12.34 - CI Nº	12.35 - ORG. EXPED
12.36 - MUNICÍPIO	12.37 UF	12.38 - CEP	12.39 - DDD TELEFONE	12.40 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.41 - MANDATO
					12.42 - % PART.

12.43 - CPF/CNPJ	12.44 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.45 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.46 - PAÍS
12.47 - ENDEREÇO				12.48 - CI Nº	12.49 - ORG. EXPED
12.50 - MUNICÍPIO	12.51 UF	12.52 - CEP	12.53 - DDD TELEFONE	12.54 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.55 - MANDATO
					12.56 - % PART.

12.57 - CPF/CNPJ	12.58 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.59 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.60 - PAÍS
12.61 - ENDEREÇO				12.62 - CI Nº	12.63 - ORG. EXPED
12.64 - MUNICÍPIO	12.65 UF	12.66 - CEP	12.67 - DDD TELEFONE	12.68 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.69 - MANDATO
					12.70 - % PART.

12.71 - CPF/CNPJ	12.72 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.73 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.74 - PAÍS
12.75 - ENDEREÇO				12.76 - CI Nº	12.77 - ORG. EXPED
12.78 - MUNICÍPIO	12.79 UF	12.80 - CEP	12.81 - DDD TELEFONE	12.82 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.83 - MANDATO
					12.84 - % PART.

12.85 - CPF/CNPJ	12.86 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.87 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.88 - PAÍS
12.89 - ENDEREÇO				12.90 - CI Nº	12.91 - ORG. EXPED
12.92 - MUNICÍPIO	12.93 UF	12.94 - CEP	12.95 - DDD TELEFONE	12.96 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.97 - MANDATO
					12.98 - % PART.

12.99 - CPF/CNPJ	12.100 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.101 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.102 - PAÍS
12.103 - ENDEREÇO				12.104 - CI Nº	12.105 - ORG. EXPED
12.106 - MUNICÍPIO	12.107 UF	12.108 - CEP	12.109 - DDD TELEFONE	12.110 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.111 - MANDATO
					12.112 - % PART.

12.113 - CPF/CNPJ	12.114 - NOME OU RAZÃO SOCIAL			12.115 NACIONALIDADE ☐ 1 - BRASIL ☐ 2 - EXTERIOR	12.116 - PAÍS
12.117 - ENDEREÇO				12.118 - CI Nº	12.119 - ORG. EXPED
12.120 - MUNICÍPIO	12.121 UF	12.122 - CEP	12.123 - DDD TELEFONE	12.124 - CONDIÇÃO ☐ 1 - TITULAR 3 - ADM ☐ 2 - SÓCIO	12.125 - MANDATO
					12.126 - % PART.

13 - DECLARAÇÃO DO CONTRIBUINTE

13.2 - DATA

13.1 - LOCAL

13.3 - DECLARAÇÃO

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI REGISTRADAS SÃO VERDADEIRAS E REPRESENTAM A SITUAÇÃO REAL DO ESTABELECIMENTO.

13.4 - ASSINATURA

14 - OBSERVAÇÕES

ATIVO

20/12/2023 08:33:16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 21 de Novembro de 2023 às 11:49	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 398975	Inscrição Municipal 2417572
---	---	----------------------	---------------------------------------

INFORMAÇÕES GERAIS

Natureza: ALTERAÇÃO	Tipo Inscrição: DEFINITIVO	Data Evento: 24/01/2020
Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO		Horário de Funcionamento: COMERCIAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: HM CIRURGICA LTDA		CNPJ: 30.981.531/0001-73
Nome Fantasia: HM CIRURGICA		
Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada		
Tipo Registro: JUNTA	Nº Registro: 17200613299	Data Registro: 13/11/2019
Telefone Fixo: (63) 3028-8001	Celular: (63) 3028-8125	Email: CONTATO@HMCIRURGICA.COM.BR

ENDEREÇO ATIVIDADE

Bairro/Quadra/Setor: 103 SUL - I (ACSO I)		Logradouro: AV. JK (AV. JK)	
QI/Lote: CONJ. 01 (041)	Número: S/N	CEP: 77015-012	Área: 37,25 m²
Complemento: ANDAR 15 EDIFICIO JK BUSINESS CENTER SALA 1507			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

Bairro/Quadra/Setor: 104 SUL - I (ACSE I)		Logradouro: AV. JK (AV. JK)	
QI/Lote: CONJ. 01 (041)	Número: S/N	CEP: 77015-012	
Complemento: ANDAR 13 EDIFICIO JK BUSINESS CENTER SALA 1302			

ATIVIDADE(S)

Código/Descrição:	Início:	Término:	Princ.
4618401 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA	11/12/2019		X
3312103 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTERRAPÊUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO BAIXO)	24/01/2020		
8640201 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO BAIXO)	24/01/2020	18/02/2021	
4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (ATIVIDADE NECESSITA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - GRAU DE RISCO BAIXO)	24/01/2020		
7739002 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR	11/12/2019		
6619399 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	11/12/2019		
4664800 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS	11/12/2019		
4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS	11/12/2019		
4618402 - REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES	04/12/2019		

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

Nome:	CPF/CNPJ:	Entrada:	Adm.
RAFAELA SANTOS GREGORIO	336.604.448-98	06/12/2019	X
Endereço: JARDIM AMERICA, RUA PRUDÊNCIO R. PINTO, Nº S/N, QD. 04, LT. 58, 77500-000		Identidade: None	
JOÃO VITOR DIAS MELO	068.482.791-37	16/07/2020	

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 21 de Novembro de 2023 às 11:49	FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA	CCP 398975	Inscrição Municipal 2417572
---	--	----------------------	---------------------------------------

Endereço: JARDIM AMÉRICA, RUA PRUDÊNCIO R. PINTO, Nº S/N, 77500-000	Identidade: None
--	-------------------------

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CPF: 836.427.301-91	Nome: SAULO PEREIRA COSTA		
Relação com a Empresa: CONTADOR	Inscrição Municipal:	Nº Inscrição CRC/UF: 001400/O/TO	
Endereço: IMPERIAL, AV PADRE LUSO, ESQ. C/ AV ANTONIO AIRES PRIMO, Nº 1010, 77500-000			
Telefone Fixo: (63) 3363-2395	Celular: (63) 3363-2395	Email: registro@vinconcontabilidade.com.br	

ASSINATURAS

Contribuinte	Responsável Técnico	Orgão Receptor (com data)

The image shows three handwritten signatures in blue ink. One signature is a large, stylized 'V' or 'P' shape. The other two are smaller, more complex scribbles. They are located in the lower right quadrant of the page.

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4643977213

ultrafarma saúde ltda epp / 02.543.945/0003-47

25351.891841/2021-02 / 1266785

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739564211

TALITA DI PAULA MACIEL BRAGA QUIRINO / 07.511.294/0003-27

25351.881430/2021-09 / 1267092

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4713378213

NATURALIS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO EIRELI / 21.130.401/0001-36

25351.881164/2021-14 / 1267075

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4712836214

DISTRIO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HUMANO LTDA / 34.575.128/0001-03

25351.884990/2021-15 / 1266953

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725265217

POLIFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 02.418.618/0001-00

25351.885024/2021-15 / 1266967

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725301213

MEDICAL SP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS LTDA / 41.514.400/0001-00

25351.867391/2021-29 / 1266893

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4696045219

DROGARIA P. P. TAVARES / 14.569.723/0005-44

25351.881386/2021-29 / 1266789

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4713231211

CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO BRASIL LTDA / 40.647.710/0001-22

25351.811120/2021-36 / 1266723

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4618070218

PLENA PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 07.272.231/0001-01

25351.867415/2021-40 / 1266919

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4696067211

PIONEIRA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 31.347.606/0001-21

25351.885556/2021-44 / 1266754

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4726657219

EDINEA T. DA ROSA GONÇALVES / 01.219.417/0001-02

25351.880893/2021-45 / 1267061

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4712672218

PRO LIFE DISTRIBUIÇÕES, IMPORTAÇÕES E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 31.901.501/0001-72

25351.832362/2021-46 / 1266831

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4644068217

S A TAVARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACÊUTICOS / 32.918.305/0001-73

25351.832402/2021-50 / 1266859

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4644108219

WALF MEDICAMENTOS LTDA / 19.335.974/0001-54

25351.826275/2021-50 / 1266971

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4637308210

DHB FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 42.128.937/0001-97

25351.885554/2021-55 / 1266741

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4726672214

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.958.637/0001-32

25351.897994/2021-55 / 1267104

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4754392213

MEDICINALE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA / 43.231.355/0001-02

25351.867597/2021-59 / 1266940

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4696212211

LCL NASCIMENTO DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA EPP / 41.331.641/0001-06

25351.885094/2021-65 / 1266998

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725372213

HYPERMEDICAL PRODUTOS MEDICOS LTDA / 35.015.209/0001-03

25351.790700/2021-65 / 1266706

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4590124211

DROGARIA MATRIZ LTDA / 07.313.808/0003-30

25351.879551/2021-82 / 1267058

705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 4712148213

FG COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA / 08.189.885/0001-20

25351.891764/2021-82 / 1267031

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739485214

R S LOBATO NETO EIRELI / 38.028.373/0001-43

25351.891806/2021-85 / 1266768

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4739528215

FARMÁCIA MED & MAIS PHARMA LTDA / 43.484.566/0002-20

25351.885148/2021-92 / 1267013

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4725429210

RESOLUÇÃO RE Nº 4.665, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

GCHB DO BRASIL PRODUTOS E MEDICAMENTOS LTDA / 37.134.839/0002-03

25351.701034/2021-07 / 1265486

7093 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4589965216

MEDICENTRO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA EPP / 05.306.646/0002-04

25351.833738/2018-11 / 1184088

7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4590099217

D C B S TELES EIRELI / 17.704.612/0001-68

25351.466465/2021-11 / 1265378

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4711620214

RV IMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA / 05.366.444/0026-17

25351.346653/2021-16 / 1263178

7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4531898214

HM CIRURGICA LTDA / 30.981.531/0002-54

25351.159894/2020-46 / 1245603

7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 4618004215

STAR PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 41.622.520/0001-13

25351.463169/2021-51 / 1255155

7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4618462213

FARMÁCIA SANDRINI LTDA / 76.838.879/0001-07

25351.009591/00-50 / 1350721

7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 4723141216

RESOLUÇÃO RE Nº 4.666, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Cancelar, a pedido, a Autorização Especial das Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TPC LOGÍSTICA SUDESTE S.A. / 01.544.197/0005-16

25351.153445/2019-51 / 1187417

7051 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3833251212

VALEANT FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA / 61.186.136/0001-22

25000.045117/99-93 / 1207281

70349 - AFE/AE - CANCELAMENTO - INCORPORAÇÃO, CISAÇÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3462210211

RESOLUÇÃO RE Nº 4.667, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTE DE CARGAS RAPIDAO EXPRESS LTDA / 37.231.097/0001-53

25351.337096/2021-41 /

7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4076260210

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 4408164/21-2, contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. O documento apresentado não descreve a empresa como apta para executar a atividade de transportar relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, contrariando o disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 37.676.047/0001-80

25351.832213/2021-87 /

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4643906219

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do Relatório de Inspeção descrevendo a capacidade da empresa para executar a atividade de relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitido pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15, § 4º e artigo 18 da RDC nº 16/2014.



Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HM CIRURGICA LTDA

CNPJ

30.981.531/0002-54

Nome Fantasia

HM CIRURGICA-DEPOSITO

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

Q 406 NORTE AVENIDA LO 12 S/N LT 19 - PLANO DIRETOR NORTE
CEP: 77.006-460

Cidade/UF

PALMAS/TO

Responsável Técnico

BRUNESSA MOSCON

Responsável Legal

RAFAELA SANTOS
GREGORIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24560-3

Data do Cadastro

03/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.159894/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HM CIRURGICA LTDA

CNPJ

30.981.531/0001-73

Nome Fantasia

HM CIRURGICA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

QD. 103 SUL, AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, LOTE 41-A ANDAR 15
EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1507 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.015-012

Cidade/UF

PALMAS/TO

Responsável Técnico

BRUNESSA MOSCON

Responsável LegalRAFAELA SANTOS
GREGORIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24550-9

Data do Cadastro

02/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.973899/2020-84**Cadastro**

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

HM CIRURGICA LTDA

Nome Fantasia

HM CIRURGICA

Endereço na Internet

Endereço Completo

QD. 103 SUL, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 41-A ANDAR 15
EDIF JK BUSINESS CENTER SALA 1507 - PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.015-012

Responsável Técnico

BRUNESSA MOSCON

CNPJ

30.981.531/0001-73

SAC

Cidade/UF

PALMAS/TO

Responsável Legal

RAFAELA SANTOS
GREGORIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19759-4 (Y2L16237Y6Y5)

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.170375/2020-39

Cadastro

8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREGORIO E MACHADO LTDA

CNPJ

30.981.531/0001-73

Endereço Completo

QUADRA 103 SUL, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 41-A, ED. JK BUSINESS CENTER, 13º, SALA 1302 - PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.015-012 - PALMAS/TO

Telefone

(63) 3028-8001

Responsável Técnico

BRUNESSA MOSCON

Responsável Legal

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.19.759-4 (Y2L16237Y6Y5)

Data do Cadastro

30/03/2020

Situação☐ Ativa**Nº do Processo**

25351.170375/2020-39

Cadastro

8 - Produtos para Saúde (Correlatos)

Atividades / Classes**Armazenar**

- Correlatos

Distribuir

- Correlatos

Expedir

- Correlatos

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

**Empresa
Solicitante**

**Linhas de Certificação
Vigentes**

**Data de
Publicação**

**Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em 30/03/2020 | Edição: 61 | Seção: 1 | Página: 113

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, substituto, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, 51º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

EMPRESA: NCS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE LTDA.

ENDEREÇO: Rua Aeroporto, nº 192 - Térreo

BAIRRO: Chácara Marco CEP: 06419260 - BARUERI/SP

CNPJ: 55.198.741/0001-10

PROCESSO: 25351.178396/2020-01 AUTORIZ/MS: 4.01894.9

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

IMPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: MARKETMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

ENDEREÇO: QUADRA 04 LOTE 666, PARTE B

BAIRRO: ASA NORTE CEP: 70632400 - ASA NORTE/DF

CNPJ: 34.999.637/0001-55

PROCESSO: 25351.196716/2020-04 AUTORIZ/MS: 4.01899.7

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE

EMPRESA: KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

ENDEREÇO: rua governador aderbal ramos da silva 289

BAIRRO: distrito industrial CEP: 88104790 - SÃO JOSÉ/SC

CNPJ: 02.093.733/0001-43

PROCESSO: 25351.179197/2020-10 AUTORIZ/MS: 4.01892.1

ATIVIDADE/CLASSE

CNPJ: 18.233.211/0034-06

PROCESSO: 25351.192520/2020-32 AUTORIZ/MS: 59010104H02X (8.19768.5)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: Shuttle Transportes, Logística e Tecnologia LTDA

ENDEREÇO: Rua Orlando Motta, 150 parte C quadra C

BAIRRO: Jardim Alvorada CEP: 06612260 - JANDIRA/SP

CNPJ: 00.026.680/0001-12

PROCESSO: 25351.201457/2020-32 AUTORIZ/MS: KPP6046307H7 (8.19790.0)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: WRS HOSPITALAR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA

ENDEREÇO: Rua Severiano Azevedo, n 14

BAIRRO: Cohama CEP: 65070530 - SÃO LUÍS/MA

CNPJ: 26.692.101/0001-64

PROCESSO: 25351.185103/2020-33 AUTORIZ/MS: 648123YW4HWL (8.19779.3)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: Multilog Brasil S.A.

ENDEREÇO: Rua Cyro Correia Pereira, 2400

BAIRRO: Cidade Industrial CEP: 81460050 - CURITIBA/PR

CNPJ: 60.526.977/0200-13

PROCESSO: 25351.178342/2020-37 AUTORIZ/MS: L0736M88Y60M (8.19778.0)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: FL Brasil Holding, Logística e Transporte Ltda

ENDEREÇO: Rua Soldado Hamilton Silva Costa, 58

BAIRRO: Parque Novo Mundo CEP: 02190901 - SÃO PAULO/SP

CNPJ: 18.233.211/0035-89

PROCESSO: 25351.187982/2020-38 AUTORIZ/MS: 590101045L2X (8.19769.9)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: GREGORIO E MACHADO LTDA

ENDEREÇO: QUADRA 103 SUL, AV. JUSCELINO KUBITSCHKE, LOTE 41-A, ED. JK BUSINESS CENTER, 13ª, SALA 1302

BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77015012 - PALMAS/TO

CNPJ: 30.981.531/0001-73

PROCESSO: 25351.170375/2020-39 AUTORIZ/MS: Y2L16237Y6Y5 (8.19759.4)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: FF SOLUÇÕES EM PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA

ENDEREÇO: Rua Antônio Lacerda Braga 960

BAIRRO: CEP: - CURITIBA/PR

CNPJ: 35.602.928/0001-20

PROCESSO: 25351.178661/2020-42

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

ESTE PROCESSO FOI DEFERIDO

EMPRESA: PAULISTA EXPRESS TRANSPORTES LTDA

ENDEREÇO: Estrada do Caminho do Mar, 2.800 - Galpão

BAIRRO: Rio Grande CEP: 09832140 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP

CNPJ: 74.289.034/0001-84

PROCESSO: 25351.185408/2020-45 AUTORIZ/MS: 0934W73L8377 (8.19774.5)

ATIVIDADE/CLASSE

TRANSPORTAR: CORRELATOS

EMPRESA: IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

ENDEREÇO: RUA PONTALINA 487

BAIRRO: SANTO EUGENIO CEP: 79060540 - CAMPO GRANDE/MS

CNPJ: 34.775.311/0001-44

PROCESSO: 25351.193016/2020-50 AUTORIZ/MS: OXM1M02L0522 (8.19803.5)

ATIVIDADE/CLASSE

ARMAZENAR: CORRELATOS

DISTRIBUIR: CORRELATOS

EXPEDIR: CORRELATOS

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Mirian Ferreira Castelo, nº 81

BAIRRO: Alvorada CEP: 29117530 - VILA VELHA/ES

CNPJ: 34.729.047/0001-02

PROCESSO: 25351.196560/2020-53 AUTORIZ/MS: 59M128LM6248 (8.19797.5)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREGORIO E MACHADO LTDA

CNPJ

30.981.531/0002-54

Endereço Completo

Q 406 NORTE AVENIDA LO 12 S/N LT 19 - PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-460 - PALMAS/TO

Telefone

(63) 3028-1658

Responsável Técnico

BRUNESSA MOSCON

Responsável Legal

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.560-3

Data do Cadastro

03/12/2020

Situação

☐ Ativa

Nº do Processo

25351.159894/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/12/2020 | Edição: 231 | Seção: 1 | Página: 160

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.976, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 44.015.477/0015-11

25351.491314/2020-11 / 1245617

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4094957201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.398/0001-71

25351.315839/2020-42 / 1245634

704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3739709201

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0002-54

25351.159894/2020-46 / 1245603

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4093720207

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.973, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

TRANSPORTES TESSA LTDA / 02.101.966/0001-89

25351.316813/2020-11 / 4026469

728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741842204

Itacbi Transportes Ltda / 08.693.795/0011-44

25351.315760/2020-11 / 8210925

862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 3739571209

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0002-03

25351.310718/2020-12 / 8210911

859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3724250207

PORTO EQUIPO - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI / 35.298.243/0001-32

25351.310716/2020-15 / 8210908

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724248202

OBJETIVA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME / 22.606.765/0001-02

25351.315781/2020-87 / 4026486

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739615206

I&I Suprimentos Médicos e Odontológicos Ltda / 36.890.653/0001-30

25351.315765/2020-44 / 8210939

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3739577207

SECURUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01

25351.315763/2020-55 / 1245621

703 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739575204

STY COMERCIO DE COSMÉTICOS LTDA / 11.446.781/0001-69

25351.315916/2020-64 / 4026480

723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3739792205

TRANSPORTES TESSA LTDA / 02.101.966/0001-89

25351.316813/2020-77 / 3098466

737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3741776202

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.974, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento da Empresa constante no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SECURUS LABORATORIOS DO BRASIL LTDA / 33.973.567/0001-01

25351.315763/2020-55 / 1245621

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

7250 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA

SM EMPREENDIMENTOS FARMACÉUTICOS LTDA / 44.015.477/0015-13

25351.491334/2020-11 / 1245617

704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4064957201

JETHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 34.027.395/0001-71

25351.315899/2020-42 / 1245634

704 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3739709201

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0002-54

25351.159894/2020-46 / 1245603

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 4063720207

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.977, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

STIN PHARMA EXCELENCIA EM SAUDE LTDA / 38.115.624/0001-27

25351.371922/2020-00 / 7762622

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863008207

MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 71.605.265/0075-06

25351.365795/2020-00 / 7762408

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846871209

Drogazul Medicamentos Populares Ltda. / 37.848.676/0001-40

25351.369327/2020-04 / 7762870

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3858261709

J.F. Pessoa Nogueira / 37.846.754/0001-77

25351.371673/2020-05 / 7762698

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3867920208

DROGARIA E PERFUMARIA KMAXFARMA III LTDA / 61.279.895/0002-51

25351.365805/2020-07 / 7762514

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846902202

COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0918-14

25351.365812/2020-09 / 7762593

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846923205

pharmavida gradopolis ltda / 25.137.202/0001-00

25351.371823/2020-10 / 7762792

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862872204

RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/2478-94

25351.365810/2020-10 / 7762562

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846917201

DROGARIA PORTO DO ROSA / 31.486.690/0001-00

25351.365777/2020-10 / 7762363

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846838207

ROMERO FARMACIA LTDA / 02.617.932/0009-60

25351.369648/2020-10 / 7762866

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3859281209

M & MEDICAMENTOS LTDA / 37.925.723/0001-11

25351.365828/2020-11 / 7762943

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846965209

DROGARIA FTB CENTRO LTDA / 38.265.219/0001-95

25351.370273/2020-11 / 7762892

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3860338201

ANDRESSA OLIVEIRA SANTOS / 37.856.374/0001-00

25351.365793/2020-11 / 7762394

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846864206

Drogaria Norte de Minas LTDA / 39.594.060/0001-71

25351.365801/2020-11 / 7762471

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846889201

COMERCIAL DE MEDICAMENTOS COELHO LTDA / 22.418.603/0002-21

25351.365819/2020-12 / 7762021

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846942201

MIRELE PAIVA PORTO / 36.192.303/0001-09

25351.371894/2020-12 / 7762667

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862973209

Levítico dos Santos / 17.476.228/0002-55

25351.365826/2020-14 / 7762961

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846869200

EDERSON JOSE DA COSTA LTDA / 37.870.720/0001-13

25351.371945/2020-14 / 7762576

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3863020206

Matheus comercio de medicamentos ltda / 23.216.815/0001-84

25351.365833/2020-16 / 7762897

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3846983209

MUCHO FORMULAS FARMACIA DE MANIPULACAO EIRELI / 01.763.776/0004-79

25351.371882/2020-17 / 7762727

733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3862914205

P. FERNANDES DOS SANTOS LTDA / 38.118.042/0001-02

25351.365803/2020-18 / 7762499

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREGORIO E MACHADO LTDA

CNPJ

30.981.531/0002-54

Endereço Completo

Q 406 NORTE AVENIDA LO 12 S/N LT 19 - PLANO DIRETOR NORTE CEP: 77.006-460 - PALMAS/TO

Telefone

(63) 3028-1658

Responsável Técnico

KAJILLA KERLCY LIMA DA SILVA.

Responsável Legal

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.560-3

Data do Cadastro

03/12/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.159894/2020-46

Cadastro

1 - Medicamento Especial

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)

Empresa Solicitante	Linhas de Certificação Vigentes	Data de Publicação	Vencimento do Certificado
---------------------	---------------------------------	--------------------	---------------------------

Nenhum registro encontrado

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

GREGORIO E MACHADO LTDA

CNPJ

30.981.531/0001-73

Endereço Completo

QUADRA 103 SUL, AV. JUSCELINO KUBITSCHEK, LOTE 41-A, ED. JK BUSINESS CENTER, 13º, SALA 1302 - PLANO DIRETOR SUL CEP: 77.015-012 - PALMAS/TO

Telefone

(63) 3028-8001

Responsável Técnico

BRUNESSA MOSCON

Responsável Legal

RAFAELA SANTOS GREGORIO

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.24.550-9

Data do Cadastro

02/12/2020

Situação☒ Ativa**Nº do Processo**

25351.973899/2020-84

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes**Armazenar**

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Certificado de Boas Práticas de Fabricação - CBPF (Vigente)Empresa
SolicitanteLinhas de Certificação
VigentesData de
PublicaçãoVencimento do
Certificado

Nenhum registro encontrado

Certificado de Boas Práticas de Distribuição e Armazenagem - CBPDA (Vigente)**Empresa
Solicitante****Linhas de Certificação
Vigentes****Data de
Publicação****Vencimento do
Certificado**

Nenhum registro encontrado

Voltar

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 02/12/2020 | Edição: 230 | Seção: 1 | Página: 79

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Quarta Diretoria/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.964, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

Riograndense Distribuidora Ltda / 35.298.827/0001-08

25351.283470/2020-00 / 3098389

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3670009205

R R RODRIGUES CAMPOS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DOMISSANITARIOS EIRELI / 07.863.623/0001-37

25351.310621/2020-00 / 3098418

712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDUSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 3724124201

VWL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MEDICO-HOSPITALARES LTDA / 38.201.387/0001-17

25351.283368/2020-04 / 1245466

702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669891200

OESTEFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. / 10.938.953/0001-59

25351.283311/2020-05 / 3098375

740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3669826203

GOLDEN EQUIPAMENTOS MEDICOS E SISTEMAS LTDA / 14.223.870/0001-34

25351.310533/2020-08 / 8210817

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724037201

LABORATORIO DE ANALISE CLINICA VILHENA LTDA / 19.427.051/0001-22

25351.283290/2020-10 / 1245421

NERY REBOUÇAS E CIA LTDA / 01.713.259/0001-42

25351.290644/2020-82 / 8210882

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3685572202

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0001-73

25351.973899/2020-84 / 1245509

7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) /
4093613206

ARTHROM COMERCIO DE IMPLANTES ORTOPEDICOS LTDA / 03.664.933/0002-52

25351.310535/2020-99 / 8210803

856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3724040202

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/02/2021 | Edição: 24 | Seção: 1 | Página: 67

Órgão: Ministério da Saúde/Agência Nacional de Vigilância Sanitária/4ª Diretoria/Gerência-Geral de Inspeção e Fiscalização
Sanitária/Coordenação de Autorização de Funcionamento de Empresas

RESOLUÇÃO RE Nº 486, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta

Resolução

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SHARK TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 22.230.713/0001-84

25351.500912/2016-02 / 1160586

7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0063007215

25351.500912/2016-02 / 1160586

7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 0063003210

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 26.326.200/0001-22

25351.478032/2017-14 / 8155735

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0063127211

MAIS SAÚDE MATERIAL HOSPITALAR LTDA / 17.406.286/0001-02

25351.429955/2013-18 / 8096530

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0063060213

L. M. RAMOS & CIA LTDA - EPP / 09.499.893/0001-36

25351.770402/2015-28 / 3067077

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0063064219

MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 26.326.200/0001-22

25351.022798/2020-43 / 3092216

714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0063047217

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA /
38.298.581/0001-62

25351.919780/2021-47 / 1249849

7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0364824212

KOPE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 37.029.796/0001-15

25351.593263/2020-52 / 8213767

867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 0048606219

COMERCIAL MOSTAERT LTDA / 11.563.145/0001-17

25351.715815/2014-53 / 1130681

7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS -
TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0048601217

Bioimports Comercio de Produtos Hospitalares Ltda / 31.402.587/0001-99

25351.329843/2019-54 / 8183171

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0048622214

DELTA CHEMICALS - EIRELI / 04.759.004/0001-09

25351.209424/2002-59 / 3027145

732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0048762211

TOP BEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI / 33.666.416/0001-00

25351.344639/2019-63 / 4011022

7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO
OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0063090210

campos distribuidora de medicamentos ltda me / 14.334.376/0001-47

25351.161256/2014-67 / 8103624

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0048736210

COMERCIAL DE COSMETICOS E ALIMENTOS AZAMBUJA LTDA / 87.196.754/0001-47

25351.496373/2017-71 / 8155951

7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0048876216

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0001-73

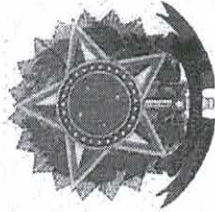
25351.973899/2020-84 / 1245509

7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA -
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0063128217

COMERCIAL DE COSMETICOS E ALIMENTOS AZAMBUJA LTDA / 87.196.754/0001-47

0116395 / 2021297

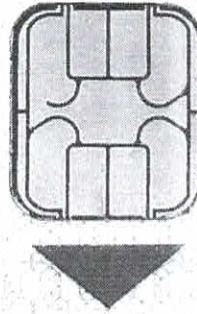
7427 - AFE/AE - ALTERAÇÃO - ENDEREÇO, POR ATO PÚBLICO / 0048805211



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE

NOME
DRª BRUNESSA MOSCON

CRE/UF
2171/TO



CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

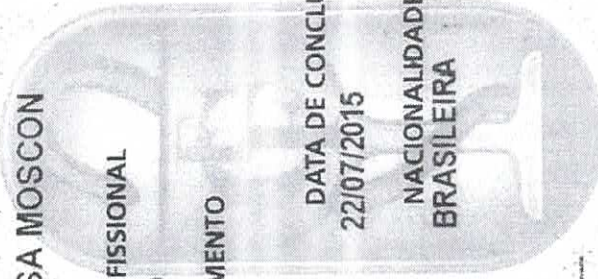
DATA DE NASCIMENTO
21/04/1987

DIPLOMADO PELA
ITPAC

NATURALIDADE/UF
VITÓRIA / ES

Brunessa Moscon

ASSINATURA DO PORTADOR



DATA DE CONCLUSÃO
22/07/2015

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



[Assinatura]

[Assinatura]



CARTÓRIO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462807213371895377-1>
Autenticação Digital Código: 133462807213371895377-1
Data: 28/07/2021 17:42:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52178-AXOP;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Barro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>



TJPB
[Assinatura]
Válter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

Digitalizada com CamScanner

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE TOCANTIS

FILIAÇÃO

JOSÉ CARLOS MOSCON
WILMENDES CARDOSO DE ALMEIDA OSHEA

RG 893166 SSP TO

DATA DE EXPEDIÇÃO
14/04/2004

CPF 020.628.161-70

TÍTULO DE ELEITOR
037361012755

ZONA
001

SEÇÃO
0036

GRUPO SANGÜÍNEO

A

FATOR Rh

NEGATIVO

OBSERVAÇÕES

LOCAL
BRASILIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
23/09/2016



MARTHA DE AGUIAR FRANCO RAMOS
PRESIDENTE DO CRF / TO

(Signature of Martha de Aguiar Franco Ramos)

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER
FEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tipo.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133462807213371895377-2>
Autenticação Digital Código: 133462807213371895377-2
Data: 28/07/2021 17:42:12
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV52179-ASYD;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

(Signature of Váber Azevêdo de M. Cavalcanti)
Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
TITULAR



TJ/PB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/07/2021 08:25:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133462807213371895377-1 a 133462807213371895377-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b63199f0ea39d261f0aabdaedb1993ab5d98a199347baa76dfec45dce34591d78c716e702049369dff9555c0f170dea74fd4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil

Autenticar

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº 15 000001

Empregador

GREGORIO E MACHADO LTDA

CNPJ

30.981.531/0002-54

Endereço

QUADRA Q 406 NORTE AVENIDA LO 12, LOTE 19, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO.

Beneficiários

Empregado

BRUNESSA MOSCON

Residência

Quadra 104 NORTE R NE 9, SALA 3 LOTE 34, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS, TO. - CEP: 77006-028

Data de nascimento

21/04/1987

Local do nascimento

VITORIA - ES

País da nacionalidade

BRASIL

Estado civil

Casado

FILIAÇÃO

Pai JOSE CARLOS MOSCON

Mãe WILMENDES CARDOSO MOSCON

Cédula de Identidade

893166

Data de emissão

14/04/2004

Órgão/UF emissor

SSP/TO

Título Eleitoral

037361012755

Zona

029

Seção

0436

Inscr. Órgão de Classe

CTPS

0666498

Série

0050

Data de expedição da CTPS

29/07/2015

UF CTPS

TO

CPF

020.628.161-70

Cart. Nac. Habilitação

Categoria

Doc. militar

Categoria

Cor

Não Informada

Sexo

Feminino

Grau de instrução

Superior Completo

Deficiência

Não

Telefone Residencial

Telefone Celular

Cargo

FARMACEUTICA

Função

C.B.O.

223405

Data de Admissão

01/12/2020

Salário

R\$

4.203,63

Por

Mês

Horário de Trabalho

das 08:00 as 18:00

Horário de intervalo

Data da Retificação

TS

Opção em

01/12/2020

Conta vinculada no banco

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - PIS

Cadastrado em

Sob nº

201.88608.56-1

Demissão bancária

Nº banco

Agência código

End. da agência

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO, CARGO E/OU FUNÇÃO

FÉRIAS - PERÍODO AQUISITIVO

FÉRIAS - PERÍODO DE GOZO

FÉRIAS - PERÍODO ABONO PECUNIÁRIO

Obs. (Anotar advertências, suspensões, transferências, etc.)

ACIDENTES DE TRABALHO, DOENÇAS OU DOENÇAS PROFISSIONAIS

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

Data da saída

Tipo do desligamento

CONTRIBUIÇÃO SINDICAL

OBSERVAÇÕES

BRUNESSA MOSCON

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133461307212597926433>

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 133461307212597926433-1
 Data: 13/07/2021 09:51:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALT81039-ZG3U;



CNPJ: 06.270-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:59:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONTRATO DE EXPERIÊNCIA

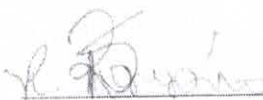
Entre a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA com sede na QUADRA Q 406 NORTE AVENIDA LO 12, 0, cidade de PALMAS, doravante designada EMPREGADORA e BRUNESSA MOSCON portador da Carteira Profissional No. 0666498, série 0050 a seguir chamado apenas EMPREGADO, é celebrado o presente CONTRATO DE EXPERIÊNCIA, que terá a vigência a partir da data de início da prestação de serviços, de acordo com as condições especificadas a seguir:

- 1 - Fica o EMPREGADO admitido no quadro de funcionários da EMPREGADORA para as funções de FARMACEUTICA com remuneração de R\$ 4.203,63 (quatro mil duzentos e três reais e sessenta e três centavos) por mês. A circunstância, porém, de ser a função especificada não importa na intransferibilidade do EMPREGADO para outro serviço, no qual demonstre melhor capacidade de adaptação desde que compatível com sua condição pessoal.
- 2 - O prazo do presente Contrato será de 45 dias, podendo ser prorrogado obedecendo o disposto no Parágrafo Único do art. 445 da CLT. Após tal prazo, continuando a prestação do serviço este contrato passará a vigorar por prazo indeterminado.

Opera-se a rescisão do presente Contrato pela decorrência do prazo supra ou por vontade de uma das partes. Rescindindo-se por vontade do EMPREGADO ou pela EMPREGADORA com justa causa, nenhuma indenização é devida. Rescindindo-se, antes do prazo, pela EMPREGADORA, fica esta obrigada a pagar 50% dos salários devidos até o final (metade do tempo combinado restante), nos termos dos artigos 479 e 480 da C.L.T., com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei Nr. 229, de 28 de Fevereiro de 1967, sem prejuízo do disposto no Regulamento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Nenhum aviso prévio é devido pela rescisão do presente Contrato.

E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes, assinam a presente em Contrato em duas vias, ficando a primeira em poder da EMPREGADORA e a segunda com o EMPREGADO, que dela dará o competente recibo.

PALMAS, 01 de Dezembro de 2020

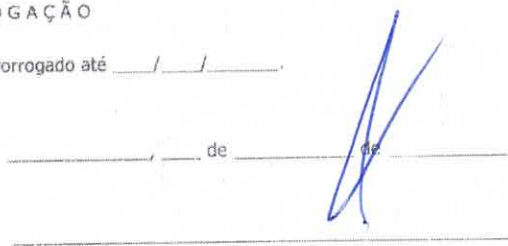

EMPREGADORA


EMPREGADO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Por mutuo acordo entre as partes, fica o presente contrato, que deveria vencer nesta data prorrogado até ____/____/____.


EMPREGADORA


EMPREGADO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/133461307212597926433>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 133461307212597926433-2
Data: 13/07/2021 09:51:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALT81040-A55F;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váliberto Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 13 de julho de 2021 09:59:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GREGORIO E MACHADO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GREGORIO E MACHADO LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2021 11:23:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GREGORIO E MACHADO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 133461307212597926433-1 a 133461307212597926433-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfbe017dde502b2b9dc8e6788669eee6f538b637d6a7edafae915dada0c2462bca520e911f49f8eae8c8db75a5914bdcc0fd4eeaf6abdc74d8c3a37fbfb055cd9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2023

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf.to.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O 3125	VALIDADE 31/03/2024	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 1F203C65D99313B76B7CD31FCC5BA791
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL HM CIRURGICA LTDA		
NOME FANTASIA HM CIRUGICA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO QUADRA ACSO 90, ALAMEDA 11 LT 05 S/N QI 03		CNPJ 30.981.531/0001-73
LOCALIDADE PLANO DIRETOR SUL	CIDADE - UF PALMAS-TO	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

RESUMO GERAL DO TÉCNICO						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME		FUNÇÃO		SITUAÇÃO
F	2171	BRUNESSA MOSCON		DIRETOR TÉCNICO		CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO

Palmas, 10 de Janeiro de 2023

DR. MAYKON JHULY MARTINS DE PAIVA

PRESIDENTE CRF-TO

Assessor da Vice-Presidência

do CRF-TO

Portaria 04/2020

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIKADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS - CRF-TO
Conselho Regional de Farmácia do Estado do Tocantins
Fone/Fax: (63) 3216-1606



TERMO DE INSPEÇÃO

TERMO DE INSPEÇÃO Nº: 10012208301719

Latitude: -10.2378007844465

Longitude: -48.3358418211381

Fant.: HM CIRUGICA

Reg.: 3125

P.A.: 0

Perfil: 1

Razão: HM CIRURGICA LTDA

CNPJ: 30981531000173

CEP: 77017263

Assist.: 100%

Endereço: QUADRA ACSO 90, ALAMEDA 11 LT 05 S/N QI 03, PLANO DIRETOR SUL

Cidade: PALMAS

Tp. Estab.: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS

Ativ.: DISTRIBUIDORA

Cond.: REGULAR

Dt. Reg.: 05/02/2020

Dt. Ult. Resc: 27/01/2021

Horário de Funcionamento:

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

Obs. Estab.:

Tp. R.T.: D.T. Nome: BRUNESSA MOSCON

Sit.: DEFINITIVO

REG.: 2171

P.A.: 0

Perfil: 3

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sabado
	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00
	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	

Obs. R.T.:

Ocorrência: R.T. PRESENTE DENTRO DO HORÁRIO DECLARADO

E para constar foi lavrado o presente documento, na forma digital devidamente assinada pelas partes, cuja cópia poderá ser extraída pelo interessado mediante acesso ao site do CRF-TO (www.crf-to.org.br). A disponibilização do documento oficial, ocorrerá em até 24 horas contadas da inspeção.

PALMAS, terça-feira 30 de agosto de 2022 as 17:19.

CARLOS HENRIQUE C. MARINHO
FARMACÊUTICO(A) FISCAL
CRF-TO - 390

Bruneza Moscon

D.T. BRUNESSA MOSCON
FARMACEUTICO(A)
CRF - 2171

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HM CIRURGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL			Protocolo: TOC2301903548		
NIRE : 17200613299 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200613299		CNPJ 30.981.531/0001-73		Data de Ato Constitutivo 13/11/2019	
Início de Atividade 20/07/2018					
Endereço Completo Quadra ACSO 90 ALAMEDA 11, Nº SN, QUADRA INTERNA 03 LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77017-263					
Objeto Social (4644-3/01) COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO (4618-4/01) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4664-8/00) COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS (4618-4/02) REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS ODONTO-MEDICO-HOSPITALARES (4645-1/01) COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIOS (7739-0/02) ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS CIENTIFICOS, MEDICOS E HOSPITALARES, SEM OPERADOR (6619-3/99) SERVICOS DE CORRETAGEM DE CONSORCIOS (4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO (4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS (4645-1/03) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS (4789-0/05) COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS E PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL (4930-2/01) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - MUNICIPAL (4930-2/02) TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS - INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL (4649-4/08) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS (4646-0/01) COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA (4646-0/02) COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL (4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO (4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM (4759-8/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO E (4773-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.					
Capital Social R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)			Porte Demais		Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões reais)					
Dados do Sócio		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
Nome RAFAELA SANTOS GREGORIO		336.604.448-98	R\$ 4.500.000,00	Sócio	S
Nome JOAO VITOR DIAS MELO		068.482.791-37	R\$ 500.000,00	Sócio	N
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome RAFAELA SANTOS GREGORIO		336.604.448-98	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data 16/11/2023		20230709648	902 / 970 - CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL		ATIVA Status EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela					
1 - NIRE: 17900190129			CNPJ: 30.981.531/0004-16		
Endereço Completo QUADRA ACSO 1 RUA SO 3, Nº SN, CONJ 02 LOTE 44 , PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP: 77015016			CNPJ: 30.981.531/0003-35		
2 - NIRE: 17900189325					
Endereço Completo QUADRA ACSO 91 AVENIDA LO 23, Nº SN, QUADRA INTERNA 17 LOTE 19 , PLANO DIRETOR SUL, Palmas, TO, CEP: 77017276			CNPJ: 30.981.531/0002-54		
3 - NIRE: 17900180328					
Endereço Completo QUADRA ACSV NE 53 A, AVENIDA LO 12, Nº SN, LOTE 19 , PLANO DIRETOR NORTE, Palmas, TO, CEP: 77006460					

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HM CIRURGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Protocolo: TOC2301903548

NIRE : 17200613299

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/11/2023, às 17:06:49 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código GSCDGBJN.

TOC2301903548

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HM CIRURGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: TOC2301925825
NIRE 17200613299 CNPJ 30.981.531/0001-73			Situação ATIVA Status EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL
Endereço Completo Quadra ACSO 90 ALAMEDA 11, Nº SN, QUADRA INTERNA 03 LOTE 05, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77017-263			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
902	20230709648	16/11/2023	CONCESSÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
002	20230301355	15/05/2023	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20230301355	15/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230301355	15/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230106382	17/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230106382	17/02/2023	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20230106382	17/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20230081177	08/02/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20230081177	08/02/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20220584761	07/11/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20220559279	21/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220559279	21/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17200613299	21/10/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220525722	03/10/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220525722	03/10/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220525722	03/10/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220447896	16/08/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17200613299	16/08/2022	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220345546	08/07/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20220345546	08/07/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220345546	08/07/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
021	20220221707	13/05/2022	ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS
002	20220226270	29/04/2022	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20220226270	29/04/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20220226270	29/04/2022	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210085797	18/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210085797	18/02/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318	20210006374	03/02/2021	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210026510	03/02/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20210026510	03/02/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200363026	09/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200363026	09/09/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200338072	25/08/2020	ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE
307	20200333070	18/08/2020	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20200253859	16/07/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200253859	16/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	17900180328	11/05/2020	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20200049674	10/02/2020	BALANCO
002	20200025724	24/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREMCertificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que HM CIRURGICA LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: TOC2301925825
002	20200025724	24/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20190475056	10/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20190475056	10/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	20190475056	10/12/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	20190475056	10/12/2019	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	17200613299	13/11/2019	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 07/12/2023, às 10:56:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código **OFCJODM1**.

TOC2301925825

Erlan Souza Milhomem
Secretário(a) Geral

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O BALNEÁRIO MANGA DO GD, de propriedade do Senhor José Marques dos Reis, inscrito no CPF nº 056.995.411-87, torna público que REQUEREU ao Instituto Natureza do Tocantins NATURATINS, LICENÇA DE PRÉVIA (LP), DE INSTALAÇÃO (LI) E DE OPERAÇÃO (LO), com fins da atividade de Lazer e Turismo, a propriedade se localiza no km 15 partindo de Ananás, sentido município de Angico-TO, adentrando 06 km à esquerda, s/n, Zona Rural. O empreendimento está localizado no município de Ananás - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 413/2009 e na Resolução COEMA-TO nº 027/2011.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa COMPANHIA BRASILEIRA DE AGROPECUÁRIA - COBRAPE, de CNPJ: XX.455.XXX/0001-XX torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização de Manejo de Animais Silvestres AMAS - para o levantamento, resgate e monitoramento de fauna silvestre na fazenda COBRAPE, situada na Zona Rural do Município de Formoso do Araguaia - TO. As atividades enquadram-se nas Resoluções COEMA/TO nº 07 e 08 de 2005 e IN Naturatins nº 02/2008.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Dione Rodovalho Costa, inscrito no CPF: XXX.XXX.211-38, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, na FAZENDA CANAÃ, localizada em Lagoa do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELECEONE ALIPIO DE OLIVEIRA, CPF: 001.XXX.XXX-85, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para a atividade de bovinocultura, localizada na Fazenda Mãe Dadá, zona rural do município de Porto Alegre do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97, e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, Elio Costa Martins - CPF 8xx.xx6.xx1-6x, residente no município de Formoso do Araguaia/TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de Pecuária na propriedade rural denominada FAZENDA VERTENTES no município de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ELOISA MARIA SERAFINI, torna público que requereu ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Pecuária e Agricultura, na propriedade FAZENDA SÃO JOSÉ - PARTE DO LOTE 01, LOT. FAZENDA SANTA MARIA, município de DIANÓPOLIS - TO empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Genésio Ferneda, CPF: 124.xxx.xxx-04, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação), para atividade de Agricultura na Fazenda Lotes 5, 7, 8, 9, 10, 11-B, 70, 72, 76-A e 76-B, Fazenda Três Poderes e Fazenda Santo Ângelo II, em Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento: HM CIRÚRGICA LTDA (HM CIRÚRGICA), CNPJ: 30.981.531/0001-73, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, Diretoria de Controle Ambiental Gerencia de Licenciamento Ambiental, as Licenças Municipais, Prévia, Instalação e Operação no novo endereço: Quadra ACSO 90, Alameda 11, SN, Q 03 Lote, 05, Plano Diretor Sul, Palmas - Tocantins, CEP: 77.017-263. Exerce a atividade de: Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOELSON LUIS DELEVATTI CPF: 044.xxx.879-xx requer junto ao NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação (LO) de atividade de Pecuária na Fazenda Marechal Rondon I e II, Recanto e Santa Maria constituída por parte dos Lotes 156 e 159 e 156-02-A do Loteamento Araguacema 3ª Etapa, no Município de Araguacema - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Leandro do Egito Guimaraes, CPF nº 82X.043.XX1-3X, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Pecuária, no Lote 07 do Loteamento Fazenda Cocalzinho, Município de Santa Rosa do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. LÉZIO HUMBERTO DOS SANTOS, registrado no CPF: 419.0xx.xxx.91, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Pecuária e de Barragem, a ser exercida na Fazenda Manchete e Estrela do Norte, localizada no Município de Araguatins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa M. J. Lima de Assis CNPJ: 05.XXX.XXX/0001-44, torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Gurupi a Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e a Licença Municipal de Operação (LMO) para a atividade de Posto de Combustíveis com endereço na Rua 31, de Março nº 1.619, Centro, Gurupi-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 273/2.000 e as do COEMA-TO 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Silvano Ferreira Figueiro, CPF: 655.***.236-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade Pecuária na Fazenda Brejo Comprido em Rio Sono/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO nº 008/2024

A Fundação Municipal de Meio Ambiente **declara**, para os fins que se fizerem necessários, que a empresa **HM CIRURGICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **30.981.531/0001-73**, possui **Processo nº 008466/2024** em trâmite neste órgão ambiental referente à solicitação da Licença Municipal Prévia (LMP), Licença Municipal de Instalação (LMI) e Licença Municipal de Operação (LMO), para atividade de comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, a ser realizada na Quadra ACSO 90, alameda 11 s/n, q-03, lote 05, plano diretor sul, Palmas – TO.

O processo está de acordo com o Decreto nº 244/2002 que dispõem sobre normas, critérios e procedimentos de licenciamento ambiental do Município de Palmas – TO.

Palmas, 02 de Fevereiro de 2024.



Documento assinado digitalmente
ROBINSON NICOLAU RIKER DEMETRIO
Data: 02/02/2024 15:29:30-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Robinson Nicolau Riker Demetrio
Engº Ambiental / Crea nº 180436/D-TO
Diretor de Controle Ambiental